

Folha: 5346
Proc.: 0807/01
Rubrica: gc



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

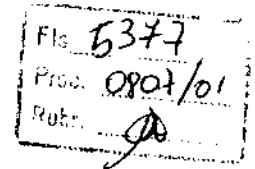
Aos dias 22 do mês de Novembro de 20 11, procedemos à abertura deste volume nº XXXIX, do processo de nº. 02001.000807/2001-57, referente a AHE Simplicio – Queda Única, iniciando na folha nº. 5346.

Para constar, eu, Mônica Cristina Cardoso da Fonseca, subscrevo e assino.


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Analista Ambiental IBAMA
Matr 1423150

EM BRANCO

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858



Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.542.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.057828/2011-16

Data: 22/11/11

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Atendimento à Condicionante 2.2 da ASV
529/2011
(Processo nº 02001.000807/01-57)

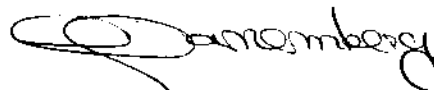
Prezado Senhor,

1. Em atenção à Condicionante 2.2 da Autorização de Supressão de Vegetação 529/2011, emitida especificamente para viabilizar retaludamento emergencial na margem esquerda do Canal de Fuga da UHE Simplício devido ao rompimento desse talude entre as elevações 160,00m e 215,00m, informamos que em virtude de novos desmoronamentos desse talude, os indivíduos arbóreos presentes na área foram carreados não sendo necessária, desta forma, a execução da supressão de vegetação autorizada pela ASV em comento.

1.1. No sentido de subsidiar a análise desse Instituto, encaminhamos, em anexo, Registro Fotográfico dos desmoronamentos desse talude efetuados pela equipes de campo em setembro de 2011.

2. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

De ordem: *Carla* Em: 23/11/11
Para: *Nilson Fomella*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



SNC-LAVALIN
Marte

 **Eletrobras**
Furnas

Fl.	5348
Proj.	0807/01
Ass.	<i>[assinatura]</i>

SNC-LAVALIN MARTE
AHE SIMPLÍCIO - QUEDA ÚNICA
ENGENHARIA DO PROPRIETÁRIO
REGISTRO FOTOGRÁFICO
ASV 529 – CANAL DE FUGA SIMPLÍCIO

29 de Setembro de 2011

SNC-LAVALIN Marte
RODOVIA BR 393 Km 129 N°600
SÍTIO BOA VISTA
CEP: 25.880-000 SAPUCAIA - RJ

EM BRANCO



SNC-LAVALIN
Marte



Eletrobras
Furnas

Fls. 5349
Pl. 0803/01
C. J. J. J.



Foto 1 Canal de Fuga



Foto 2 Canal de Fuga



Foto 3 Canal de Fuga

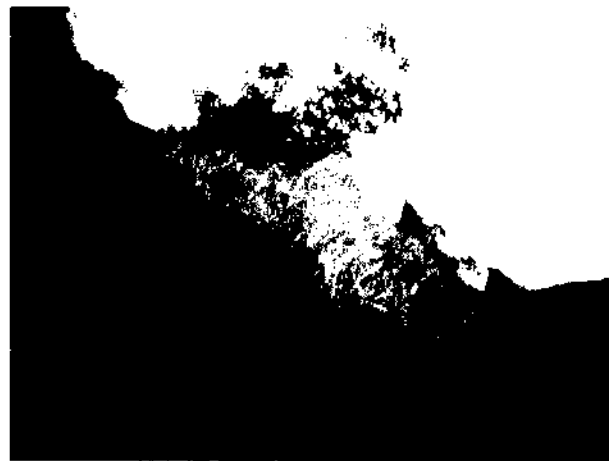


Foto 4 Canal de Fuga.



Foto 5 Canal de Fuga



Foto 6 Canal de Fuga

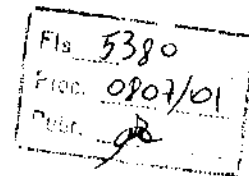
Sapucaia, 29 de Setembro de 2011.

Bruno Leite Medeiros
Biólogo – Engenharia do Proprietário - SNC-LAVALIN-Marte

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 709/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de novembro de 2011.

À Senhora
MARIÂNGELA DANEMBERG
Assessora de Licenciamento Ambiental
Furnas Centrais Elétricas SA.
Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo.
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22281-900 Fax: 21.2528-2279

Assunto: **LT Anta-Simplicio-Rocha Leão**
Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em tela, informo que o Parecer Técnico nº 126/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA avaliou a revisão do Programa de Corte Seletivo e Poda da Vegetação na Fase de Operação, encaminhada por meio da correspondência ALA.E.E.206.2011.

2. O Programa revisado não foi considerado satisfatório. Sendo assim, solicito que a empresa, no prazo de 30 (trinta) dias, refaça o documento, de forma a:

- contemplar o formato dos programas conforme apresentado no PBA do empreendimento, incluindo os itens relativos a metas, indicadores, público alvo, aspectos legais e normativos, responsáveis pela implementação do programa, inter-relação com outros programas ambientais e cronograma físico;
- incluir como objetivo não apenas a definição de procedimentos, mas também a efetiva realização das ações de corte seletivo e podas consideradas necessárias à manutenção do empreendimento;
- restringir-se a abordar especificamente o empreendimento em questão;
- explicitar a vigência do Programa durante toda a fase de operação do empreendimento;
- prever a autorização dos proprietários das áreas antes da realização das ações de corte e poda, especialmente no caso de árvores situadas fora da faixa de servidão.
- resgatar a questão do corte ou poda seletivos em área de preservação permanente, a serem realizados somente no caso de constatação de risco imediato à integridade do sistema de transmissão, conforme especificado originalmente no PBA.
- destinar, preferencialmente, aos proprietários dos imóveis o material lenhoso gerado nas atividades de corte seletivo ao longo da faixa de servidão das LTs.

Atenciosamente,

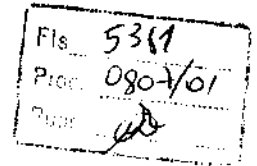

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Data: 23/11/2011



Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.547.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
1º Relatório Semanal de Implantação
das ETEs
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 26/07/2011 e recebido nesta Assessoria, via fac-símile, em 01/08/2011, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Sistema de Esgotamento Sanitário do Trecho de Vazão Reduzida - Atividades do período de 14 a 20 de novembro de 2011", referência DGE.C.AG.080.2011-R0, contendo a apresentação ilustrada dos avanços dos serviços relacionados à implantação das Estações de Tratamento de Esgotos e das respectivas redes coletoras neste período.
2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

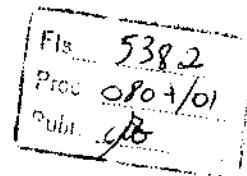
De ordem: *da Direção: 24/12/13*

Para: *Messias Fonseca*

Simone Araújo de S. da
Secretária CGE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA



PARECER TÉCNICO nº 131/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de novembro de 2011.

DO TÉCNICA: Vicente Xavier Compte – Engº Agrônomo/Analista Ambiental

A: Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador de Energia Hidrelétrica

ASSUNTO: Análise da solicitação de renovação das Autorizações de Supressão de Vegetação nºs 286/2008 e 394/2009 do AHE Simplício.

PROCESSO: 02001.000807/01-57

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo a análise da solicitação de renovação das Autorizações de Supressão de Vegetação nºs 286/2008 e 394/2009 do AHE Simplício – Queda Única, encaminhada por Furnas Centrais Elétricas S. A. através do fax ALA.E.118.2011.

2 – ANÁLISE

As referidas solicitações de renovação das ASV's n. 286/2008 e 394/2009 foram analisadas no PARECER TÉCNICO nº 67/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 21/07/2011. Não foi informado pelo empreendedor o quantitativo de área suprimida daquela data até hoje.

Em reunião realizada na Sede do Ibama no dia 27/10/2011 uma das tratativas foi a necessidade de renovação do prazo de validade dessas ASV's para a execução da supressão da vegetação nas áreas do reservatório que porventura ainda não tivessem sido emitidos os documentos de posse das respectivas áreas, cujo processo está em andamento.

Foi informado que não foi possível executar toda a limpeza da bacia de acumulação até a presente data, e que para a realização de supressão de indivíduos arbóreos isolados ou rebrota de áreas já suprimidas de áreas que ainda não se tem o documento de posse emitida, bem como para a inclusão dos respectivos créditos no Sistema DOF, o empreendedor pleiteia a renovação das respectivas ASV'S por um prazo de 90 dias que o empreendedor entende ser suficiente para o encerramento das atividades de supressão de vegetação para o enchimento do reservatório.

Destaca-se, porém, que o enchimento dos reservatórios do empreendimento vem sofrendo atrasos, e, atualmente, está previsto para janeiro de 2012. Portanto, ainda que os documentos sejam renovados, o enchimento dos reservatórios não pode prescindir do término das atividades de desmate e sugere-se que a empresa comunique a este Ibama a conclusão destas ações.

Tendo em vista o pequeno prazo adicional solicitado, entende-se que as informações sobre o desmate, como área efetivamente desmatada e volume de material lenhoso gerado, poderão ser encaminhadas após o término das atividades.

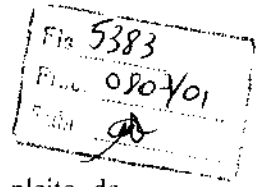
3 – CONCLUSÃO

11

2

11/11/11

3



Considerando o disposto no presente Parecer, sugere-se o deferimento do pleito de renovação das ASV's nºs 286/2008 e 394/2009, estendendo seus períodos de validade por 90 (noventa) dias, de modo a evitar novas renovações dos documentos para permitir o escoamento do material lenhoso. A limpeza da bacia de acumulação mantém-se como pré-requisito ao enchimento dos reservatórios do empreendimento.

Embora permaneçam válidas as considerações e condicionantes presentes nos Pareceres Técnicos supracitados, que apresentam a análise dos dados encaminhados para emissão das ASV's, sugere-se que seja incluído como condicionante que a empresa comunique a este Ibama a conclusão das ações de desmate na bacia de acumulação dos reservatórios.

É o parecer,

Vicente Xavier Compte
Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Matrícula 1.499.937

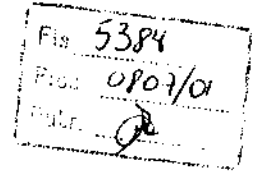
À consideração superior.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 739/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Ao Senhor

HUMBERTO CUNHA DOS SANTOS

Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

SGAN Quadra 603 Módulo I e J

Brasília/DF - CEP: 70830-030

Fax: 61.2192-8941

ASSUNTO: UHE Simplício – Queda Única.

Senhor Superintendente,

1. Ao tempo em que agradeço as informações apresentadas por meio do Ofício nº 1491/2011-PGE/ANEEL, solicito complementação dos esclarecimentos a fim de dirimir questionamento suscitado no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Simplício, em relação à definição do montante devido para a compensação ambiental de que trata o art. 36, da Lei nº 9.885/2000.

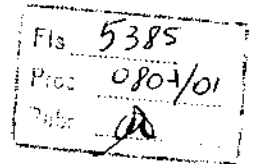
2. Neste sentido, o Ofício nº 1491/2011 informa o valor do investimento previsto para implantação do AHE Simplício (Simplício + Anta), conforme Edital de Leilão nº 002/2005-ANEEL (R\$ 1.441.505.800,00 - um bilhão, quatrocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais). Informa ainda que o referido montante abrange programas ambientais, obras civis, equipamentos eletromecânicos e conexão à rede.

3. Solicito esclarecer se os custos referentes à implantação do sistema de transmissão 138 kV Anta-Simplício e Simplício-Rocha Leão, que fará a interligação da usina em tela à rede básica, estão compreendidos no valor citado (R\$ 1.441.505.800,00 - um bilhão, quatrocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº /2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação

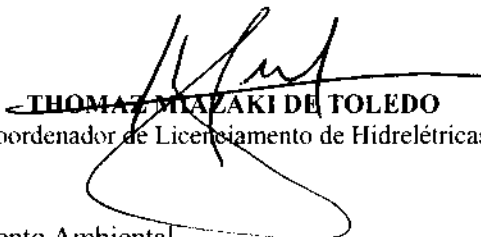
PROCESSO nº 02001.00807/01-57

INTERESSADO: Furnas Centrais Elétricas S. A.

À Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se de solicitação de Renovação das Autorizações de Supressão de Vegetação – ASVs nºs 286/2008 e 394/2009, relativas aos reservatórios e outras estruturas do AHE Simplicio. O Parecer Técnico nº 131/2011, de 23 de novembro de 2011, conclui não haver óbices à concessão da renovação das autorizações por 90 (noventa) dias, desde que observados os procedimentos técnicos recomendados, que seguem nas minutas de ASVs em anexo. Nestes termos, informo estar de acordo com o citado parecer e me manifesto favorável à emissão da renovação das ASVs. À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2011.


THOMAS MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

À Diretora de Licenciamento Ambiental,

De acordo,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,


GISELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

LM BRANCO

FAX COBRANÇA

Fis 5396
 Proc. 0804/01
 Data 08



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.000807/2001-57
Empreendimento:	UHE Simpício – Queda Única
CNPJ:	23.274.194/0001-19
Destinatário:	Furnas Centrais Elétricas S/A
Telefone:	(21) 2528-5020
Fax:	(21) 2528-2279
E-mail:	danember@furnas.com.br
Data:	23/11/11
Nº de Páginas:	2

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 4ª renovação da **ASV 286/2008**, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

38,42	+	768,39	+	0,00
-------	---	--------	---	------

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	38,42
Valor da Análise	806,81
Valor da ASV	0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	806,81

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018933073	Banco 001	Data do Processamento 25/11/2011	Vencimento 25/12/2011
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81
Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19 Endereço: Rua Real Grandeza, 219 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22283-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da 4ª Renovação da ASV nº 286 da UHE Simplicio - Queda Única Ref.Processo nº 02001.000807/2001-57		

LD: 00199.58412 00000.000000 18933.073217 6 51920000080681

Autenticação mecânica

Fls. 5387
 Proc. 0807/01
 Paga

		[001]		00199.58412 00000.000000 18933.073217 6 51920000080681	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 25/12/2011	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 25/11/2011	Nosso Número 00000000018933073
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 806,81	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A Endereço: Rua Real Grandeza, 219 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22283-900			CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

FAX COBRANÇA

Fls. 5388
Proc. 080/01
Data



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.000807/2001-57
Empreendimento:	UHE Simplício – Queda Única
CNPJ:	23.274.194/0001-19
Destinatário:	Furnas Centrais Elétricas S/A
Telefone:	(21) 2528-5020
Fax:	(21) 2528-2279
E-mail:	danember@furnas.com.br
Data:	23/11/11
Nº de Páginas:	2

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 3ª renovação da **ASV 394/2009**, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

38,42	+	768,39	+	0,00
-------	---	--------	---	------

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	38,42
Valor da Análise	806,81
Valor da ASV	0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	806,81

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

LM BRANCO

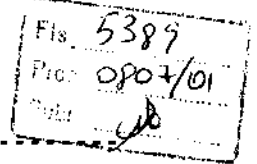


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018933089	Banco 001	Data do Processamento 25/11/2011	Vencimento 25/12/2011
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81
Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19 Endereço: Rua Real Grandeza, 219 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22283-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da 3ª Renovação da ASV nº 394 da UHE Simplicio - Queda Única Ref.Processo nº 02001.000807/2001-57		

LD: 00199.58412 00000.000000 18933.089213 1 51920000080681

Autenticação mecânica



BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 18933.089213 1 51920000080681**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 25/12/2011
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 25/11/2011	Nosso Número 00000000018933089
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 806,81
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A Endereço: Rua Real Grandeza, 219 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22283-900			CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

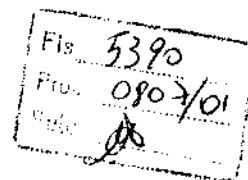
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: 28/11/2011



Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.555.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Programa
de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e
Ambientais no Trecho de Vazão Reduzida -
Complementação à Nota Técnica sobre
Propostas de Intervenção no Trecho de
Vazão Reduzida
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em complementação à Correspondência ALA.E.E.446.2011, de 16/09/2011, por meio da qual encaminhamos cópia impressa da Nota Técnica DEC.E.0019.2011, intitulada "AHE Simplício-Queda Única - Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no Trecho de Vazão Reduzida", encaminhamos, em anexo, em atendimento ao solicitado por esse Instituto na reunião do dia 27/10/2011 (item 9.3 da Ata ALA.E.006.2011) e na vistoria realizada no período de 07 a 10/11/2011, cópia impressa e digital dos seguintes documentos:

1.1. "AHE Simplício-Queda Única - Projeto Básico Hidráulico de Canais e Diques para Direcionamento do Fluxo no Trecho de Vazão Reduzida da UHE Simplício", referência 8922/00-3H-RL-0012-0, elaborado pela ENGEVIX em setembro de 2011 e

1.2. "Relatório Técnico Conclusivo do Levantamento Topobatimétrico dentro de 07 Áreas numa Extensão de Aproximadamente 7,0 km Região da Cidade de Sapucaia, Rio Paraíba do Sul, no Município de Sapucaia-RJ", elaborado pela Eletrobrás Furnas em setembro de 2010, acompanhado das plantas que materializam os dados levantados.

2. Conforme registrado no subitem 1.1 da Correspondência ALA.E.E.446.2011, a conceituação do projeto apresentado deverá ser aprovada por esse Instituto para posterior implantação, sendo que o início do desenvolvimento do projeto executivo só será possível após a ratificação das premissas preestabelecidas pelo projeto, quando da materialização do trecho de vazão reduzida, o que ocorrerá no primeiro período de águas baixas após o enchimento dos reservatórios.

2.1. Dessa forma, informamos que o cronograma de execução de cada uma das atividades previstas para esse programa, solicitado item 9.3 da Ata ALA.E.006.2011 será incluído, de forma preliminar, na revisão do Relatório Final dos Programas Ambientais.

De ordem: *Simone* Em: 29/11/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*À analista Cinthia Costa
para avaliação*

30/11/2011

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

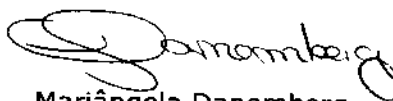
EM BRANCO

N.Ref. ALA.E.E.555.2011
Fl. 2/2

Fls.	5391
Proc.	0803/01
Ass.	<i>JD</i>

2. Ao aguardo do posicionamento desse Instituto, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



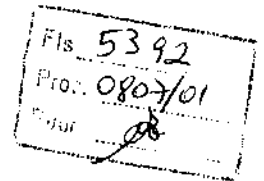
Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA



**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 286/2008
4ª RENOVAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GMMMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

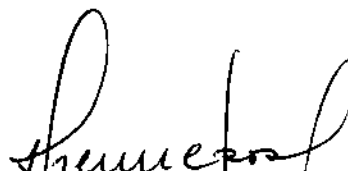
EMPRESA: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ: 23.274.194/0001-19
CTF: 296.169
ENDEREÇO: Rua Real Grandeza, n. 219, Botafogo
CEP: 22283-900 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (021) 2528-5020 **FAX:** (021) 2528-2279
REGISTRO NO IBAMA: 02001.000807/2001-57

Detentora da Licença de Instalação nº 456/2007, a proceder à supressão de vegetação dos reservatórios (Anta, Lourical, Tocaia, Caçado, Antonina e Peixe) e estruturas associadas ao Aproveitamento Hidrelétrico Simplicio – Queda Única, localizado no rio Paraíba do Sul, abrangendo os municípios de Três Rios e Sapucaia no estado do Rio de Janeiro, Chiador e Além Paraíba no estado de Minas Gerais.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília - DF, 28 NOV 2011


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: 30/11/2011
Ass: 

CONDICIONANTES DA 4ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 286/2008

1. Condições Gerais

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a lei nº 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4 A FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A é a única responsável perante o IBAMA pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.5 Não é permitido:
- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
 - uso do fogo para eliminação da vegetação.
- 1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

2. Condições Específicas

- 2.1 Comunicar ao IBAMA o término das atividades de desmate na bacia de acumulação dos reservatórios.
- 2.2 Comunicar ao IBAMA, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, o início das atividades de supressão, encaminhando cópias dos documentos relativos à aquisição das áreas a serem desmatadas ou aos aceites formais dos proprietários para a execução das atividades de supressão em seus imóveis.
- 2.3 Apresentar ao IBAMA, no prazo de 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos, relatório conclusivo com documentação fotográfica georreferenciada das atividades efetuadas, contendo descrição das atividades realizadas, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso suprimido e da fauna resgatada.
- 2.4 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria prima florestal, quando couber, assim como de sementes e mudas para utilização no Subprograma de Recomposição da Vegetação, sobretudo no tocante às espécies *Dalbergia nigra*, *Melanoxylon brauna*, *Brosimum glaziovii* e *Plathymentia foliolosa*, relacionadas no Inventário Florestal e presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, além de outras espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas por legislação federal ou dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

CONDICIONANTES DA 4ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 286/2008

Fls. 5393
Proc. 0903/01
Rubr. 08

2.5 A vegetação nativa a ser suprimida corresponde exclusivamente às áreas declaradas por Furnas Centrais Elétricas S. A. e discriminadas abaixo, as quais totalizam aproximadamente 195 hectares:

Referência	Nº. de Polígonos	Área de Preservação Permanente (ha)	Fora da Área de Preservação Permanente (ha)	Área Total (ha)
Sítio 1- AHE Anta e canal 1	106	137,75	0,3	138,05
Sítio 2- Tocaia, Louriçal, Calçado, estruturas associadas	53	16,20	31,75	47,95
Sítio 3- Antonina, Peixe e estruturas associadas	16	5,5	3,5	9,0
Total	175	159,45	35,55	195,00

2.6 Cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas no Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação, parte integrante dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) do AHE Simplicio, especialmente:

- De acordo com a condicionante 2.35 da LP nº 217/2005, 100% das áreas a serem inundadas deverão ser desmatadas;
- O desmatamento será realizado no sentido de jusante para montante e das cotas mais baixas até a cota de inundação, sempre direcionando a queda das árvores para áreas limpas ou já desmatadas, dentro da área de alagamento;
- As áreas sujeitas a alguma intervenção de exploração florestal serão demarcadas em campo e a cota de inundação deverá ser piqueteada, a fim de demarcar os limites das áreas a serem efetivamente desmatadas;
- Nas áreas de preservação permanente que não serão suprimidas nas atividades de limpeza da bacia de acumulação, deverão ser colocadas placas de advertência de proibição de corte;
- Deverá ser prevista a instalação de aceiros que têm como objetivo viabilizar a retirada do material lenhoso, sem provocar danos às demais áreas localizadas no entorno do futuro reservatório ou das áreas lindeiras às áreas de apoio, que deverão ser realizados a partir da utilização de máquinas providas de lâminas (trator de esteiras ou motoniveladoras), ao redor de toda a área a ser afetada, sempre que a topografia local o permita;
- Todo o material oriundo dos desmatamentos deverá ser retirado da área, em especial o material mais fino, como as galhadas, pois essa é a fração da fitomassa que potencialmente impõe as maiores alterações na qualidade da água;
- Os produtos que tenham utilidade como madeira ou lenha serão prioritariamente disponibilizados aos proprietários. O material mais fino deverá ser destinado para compostagem nas áreas a serem recuperadas, ficando proibida a prática da queima controlada e o uso de herbicidas.

of

CONDICIONANTES DA 4ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 286/2008

2.7 Caso seja necessária retirada e transporte do material lenhoso, deve ser obtida a devida autorização de transporte junto aos órgãos competentes nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

2.8 As atividades de supressão deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, sob supervisão "in loco" de responsável técnico de Furnas Centrais Elétricas S. A.

2.9 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e camada fértil do solo das áreas a serem desmatadas, que deverão ser utilizados na recomposição das camadas superficiais do solo e da estrutura do relevo no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

2.10 Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, os corpos hídricos situados próximos à área de intervenção.

2.11 Recompôr faixas de APP afetadas pela intervenção.

2.12 As atividades de supressão deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna.

2.13 Utilizar espécies nativas do bioma local nos trabalhos de recuperação das áreas degradadas.

2.14 Implantar, com autorização específica e concomitantemente às atividades de supressão, o Programa de Resgate de Fauna, georreferenciando os pontos de soltura. Os animais identificados como de interesse deverão ser marcados para posterior monitoramento.

2.15 Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, documento reportando acerca das Reservas Legais interceptadas pelo empreendimento, incluindo relação das propriedades/glebas, medidas necessárias para realocação, em caso de supressão, e reformulação da documentação cartorial, individualizada por propriedade/gleba, com nome do proprietário e/ou posseiro, número do registro de imóveis, área da Reserva Legal e município em que se localiza.

2.16 Implantar concomitantemente às atividades de supressão de vegetação, o Subprograma de Salvamento de Germoplasma (sementes, mudas, estacas, rizomas e epífitas).

2.17 A reposição florestal obrigatória deve ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975/2006 e na Instrução Normativa MMA nº 6/2006. Poderão ser também consideradas para efeito de reposição as ações de revegetação das Áreas de Preservação Permanente e de recuperação de áreas degradadas com espécies nativas.

2.18 Realizar a recuperação ambiental das áreas de bota-foras a serem utilizadas priorizando-se o uso de espécies nativas do bioma Mata Atlântica.

2.19 Promover o controle do fluxo das águas pluviais nas áreas de bota-fora e nos pátios de estocagem de material no sentido de evitar a ocorrência de processos erosivos e de assoreamento de recursos hídricos.

2.20 A destinação do material lenhoso obtido no desmate deve ser viabilizada durante a validade desta autorização. *st*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA

Fl: 5394
Proc: 0804/01
Ass: [assinatura]

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 394/2009
3ª RENOVAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

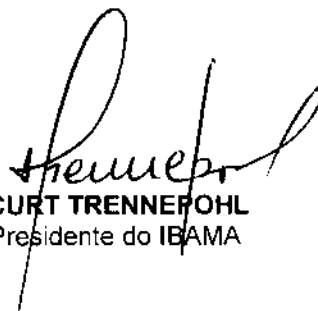
EMPRESA: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ: 23.274.194/0001-19
CTF: 296.169
ENDEREÇO: Rua Real Grandeza, 219, Botafogo
CEP: 22283-900 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (021) 2528-5020 **FAX:** (021) 2528-2279
REGISTRO NO IBAMA: 02001.000807/2001-57

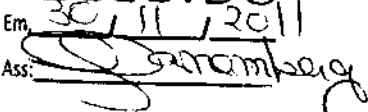
Detentora da Licença de Instalação nº 456/2007, para proceder à supressão de vegetação necessária à implantação de estruturas relativas ao Aproveitamento Hidrelétrico Simplício – Queda Única, localizado no rio Paraíba do Sul, abrangendo os municípios de Três Rios e Sapucaia no estado do Rio de Janeiro, Chiador e Além Paraíba no estado de Minas Gerais.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília - DF, 28 NOV 2011


CURT TRENNEROHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em 30/11/2011
Ass: 

CONDICIONANTES DA 3ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 394/2009

1. Condições Gerais

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a lei nº 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4 A FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A é a única responsável perante o IBAMA pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.5 Não é permitido:
- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
 - uso do fogo para eliminação da vegetação e de resíduos de desmate.
- 1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como da LI do empreendimento e dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

2. Condições Específicas

- 2.1 Comunicar ao IBAMA o término das atividades de desmate na bacia de acumulação dos reservatórios.
- 2.2 Comunicar ao IBAMA, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, o início das atividades de desmate, encaminhando cópias dos documentos relativos à aquisição das áreas a serem desmatadas ou aos aceites formais dos superficiários para a execução das atividades de supressão de vegetação nos imóveis.
- 2.3 O somatório de Áreas de Preservação Permanente que sofrerão desmatamento/intervenção no âmbito deste documento, abrange 163,09 hectares.
- 2.4 Apresentar ao IBAMA, no prazo de 30 (noventa) dias após o término dos trabalhos, relatório conclusivo contendo documentação fotográfica georreferenciada das atividades efetuadas, descrição das atividades realizadas, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso suprimido e da fauna resgatada.
- 2.5 Devem ser seguidas as diretrizes de compensação estabelecidas pela Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), que implica na reposição florestal de área igual àquela a ser suprimida com as mesmas características ecológicas e situada na mesma microbacia hidrográfica. Também deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 369/2006, como a efetiva recuperação e recomposição das APP's, priorizando o plantio de espécies nativas na área de influência do empreendimento.

CONDICIONANTES DA 3ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 394/2009

Fls 5395
Proc. 0804/01
tribr. *pd*

2.6 A vegetação nativa a ser suprimida corresponde exclusivamente às áreas declaradas por Furnas Centrais Elétricas S. A. e discriminadas abaixo, as quais totalizam, aproximadamente, 152 (cento e cinquenta e dois) hectares:

Área	Fitofisionomia	UTM (SAD 69 – zona 23)		Área de desmate (ha)
		E	N	
Ampliação do desemboque do túnel área 5	Floresta Estacional Semidecidual Secundária	712.362	7.568.225	1,77
		712.263	7.568.128	
Ampliação da estrada vicinal VALP 02		719.292	7.570.866	0,30
		719.033	7.570.787	
Ampliação da estrada vicinal VCH 07		713.697	7.568.120	0,11
		713.682	7.568.062	
Ampliação do botafora 6		706.811	7.564.218	0,09
Ampliação do botafora 14		711.297	7.566.886	1,37
		711.203	7.566.660	0,50
		711.157	7.566.525	0,16
Ampliação do botafora 15B		712.199	7.567.943	0,85
Ampliação do botafora 16		711.785	7.567.993	0,41
Ampliação do botafora 17		713.280	7.568.136	2,02
Acesso à Área Industrial da Usina – Setor 2		727.547	7.572.870	1,2
Acesso à Área Industrial da Usina – Setor 6		728.028	7.573.702	3,2
Acesso à Área Industrial da Usina – Setor 9		727.961	7.574.133	0,3
Acesso à Área Industrial da Usina – Setor 10		727.892	7.574.125	2,75
LTs de interligação casa de força-subestação Símplicio		728.034	7.574.332	0,35
		728.075	7.574.263	
		727.997	7.574.235	
	727.827	7.574.186		
Reservatório Anta/canal 1 - complemento	193 polígonos*		102,93	
Reservatório Tocaia/canal 2/dique Tocaia/canal 3 - complemento	10 polígonos*		2,45	
Reservatório Lourical - complemento	24 polígonos*		11,14	
Reservatório Calçado/dique Estaca 2 - complemento	19 polígonos*		18,59	
Reservatório Antonina - complemento	724.480	7.573.571	0,04	
	725.866	7.574.496	0,15	
	725.961	7.574.518	0,12	
	726.334	7.574.651	0,31	
	725.816	7.574.116	0,04	
Reservatório Peixe/canal 8 - complemento	726.799	7.574.813	0,01	
Reservatório Peixe/dique Norte - complemento	727.415	7.574.683	0,11	
Reservatório Peixe/canal adução e tomada d'água - complemento	727.856	7.574.373	0,90	

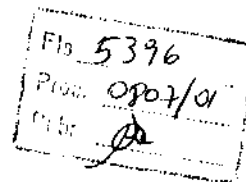
* - Em virtude do grande número de polígonos de desmate, não foi possível discriminar neste documento todas as coordenadas.

pd

CONDICIONANTES DA 3ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 394/2009

- 2.7 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria prima florestal, quando couber, assim como de sementes e mudas para utilização no Subprograma de Recomposição da Vegetação, sobretudo no tocante às espécies *Dalbergia nigra*, *Melanoxylon brauna*, *Brosimum glaziovii* e *Plathymenia foliolosa*, relacionadas no Inventário Florestal e presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, além de outras espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas por legislação federal ou dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.
- 2.8 Priorizar, sempre que possível, a poda em detrimento do corte raso da vegetação arbórea.
- 2.9 Caso seja necessária retirada e transporte do material lenhoso, deve ser obtida a devida autorização de transporte junto aos órgãos competentes nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.
- 2.10 As atividades de desmatamento deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, portando equipamentos de proteção individuais e sob supervisão "in loco" de responsável técnico de Furnas Centrais Elétricas S. A.
- 2.11 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e camada fértil do solo das áreas a serem desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação de áreas degradadas.
- 2.12 Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, os corpos hídricos situados próximos à área de intervenção.
- 2.13 Recompôr faixas de APP afetadas pelas intervenções.
- 2.14 As atividades de supressão deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna.
- 2.15 Realizar a recuperação ambiental das áreas de preservação permanente a serem utilizadas, priorizando o uso de espécies nativas do bioma Mata Atlântica.
- 2.16 Implantar, com autorização específica e concomitantemente às atividades de supressão de vegetação, o Programa de Resgate de Fauna. Os animais identificados como de interesse deverão ser marcados para posterior monitoramento, georreferenciando os pontos de soltura.
- 2.17 Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, documento reportando acerca das Reservas Legais interceptadas pelas intervenções, incluindo relação das propriedades/glebas, medidas necessárias para realocação, em caso de supressão, e reformulação da documentação cartorial, individualizada por propriedade/gleba, com nome do proprietário e/ou posseiro, número do registro de imóveis, área da Reserva Legal e município em que se localiza.
- 2.18 Implantar concomitantemente às atividades de supressão de vegetação, o Subprograma de Salvamento de Germoplasma (sementes, mudas, estacas, rizomas e epífitas).
- 2.19 A reposição florestal obrigatória deve ser realizada atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975/2006 e na Instrução Normativa MMA nº 6/2006. Poderão ser também consideradas para efeito de reposição as ações de revegetação das Áreas de Preservação Permanente e de recuperação de áreas degradadas com espécies nativas.
- 2.20 Promover o controle do fluxo das águas pluviais nas áreas de bota-fora e nos pátios de estocagem de material no sentido de evitar a ocorrência de processos erosivos e de assoreamento de recursos hídricos.

CONDICIONANTES DA 3ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 394/2009



2.21 Colocar placas de advertência de proibição de corte nas áreas de preservação permanente situadas nas proximidades das áreas a serem desmatadas para implantação das estradas vicinais.

2.22 Os produtos florestais que tenham utilidade como madeira ou lenha serão prioritariamente disponibilizados aos proprietários.

2.23 As praças de estocagem de material deverão ser locadas próximas às áreas de desmatamento, de maneira que atendam ao maior número de fragmentos florestais a serem suprimidos, e, sempre que possível, dentro das áreas de bota-fora.

2.24 Deverão ser seguidas as diretrizes definidas no plano de supressão de vegetação, dentre elas a sinalização das áreas de desmate, a estocagem do material lenhoso em estéreis e o uso licenciado de motosserras, entre outras.

2.25 A destinação do material lenhoso obtido no desmate deve ser viabilizada durante a validade desta autorização.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' or similar character.

BRANCO



Fls. 5397
P.O. 0807/01
Data: 08/07/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: AIE Simplício-Queda Única – Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação.

A presente Informação Técnica tem o objetivo de avaliar solicitação de dispensa da limpeza adicional da bacia de acumulação referente à rebrota ocorrida, Documento DEA.E.RTT.096.2011 de 21/10/2011 intitulado “*Impacto do aporte de matéria orgânica de origem terrestre sobre a qualidade da água do reservatório de Anta e do trecho de vazão reduzida*”, ALA.E.E.513.2011 de 01/11/11, subsidiando o posicionamento dessa coordenação.

Justificativas e objetivos do programa

A necessidade de limpeza da área da bacia de acumulação foi justificada no Doc. 8922/01-60-RL-0700-0 (PBA), pelo risco de deterioração da qualidade das águas, decorrente do fenecimento e da decomposição da vegetação, bem como do afogamento de instalações sanitárias das edificações existentes na área de inundação, formação de paliteiros ou a permanência de edificações e benfeitorias parcialmente submersas (riscos à navegação e ancoragem de bancos de macrófitas), etc..

A limpeza de 100% da área a ser inundada pelo reservatório foi determinada pela condicionante 2.35 da Licença Prévia nº 217/2005.

Status do programa

Segundo o Parecer nº 07/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 20/01/11, que analisou o 5º e 6º Relatórios Semestrais, o Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação iniciou-se com o levantamento de uso e ocupação da área, indicando que cerca de 150ha de mata seriam alagados, além de 90ha de capoeira e 600ha de usos diversos.

As atividades de desmate iniciaram no período de agosto de 2009, paralisadas em novembro de 2009 em função das chuvas, onde foram desmatados 55,28 ha (1.117m³ de material lenhoso). A supressão retomou em abril de 2010 e até agosto de 2010 (ALA.E.E.674.2010), o quantitativo acumulado de desmate das bacias de acumulação dos reservatórios já havia atingido 111,7 ha (41% e 52% de mata e capoeira em Anta; 53% e 59% em Lourical e Calçado). *f*

Durante a vistoria de junho de 2011, constatou-se que o desmate dos reservatórios já estavam em fase final, entretanto, foi verificado processo de rebrota e presença de árvores remanescentes esparsas indicando a necessidade de novas ações de desmate sobretudo nos reservatórios Calçado, Louriçal e Anta (ao longo da BR 393).

Considerando os sucessivos atrasos na obra, as áreas suprimidas encontram-se em processo de regeneração a pelo menos 06 (seis) meses, chegando em alguns pontos a 02 (dois) anos.

Após vistoria do Ibama, Furnas realizou a limpeza da rebrota em aproximadamente 20 ha, paralisada em função à nova data de enchimento (janeiro de 2012). Posteriormente foi verificada a necessidade de nova limpeza em outros 55,16 ha (32 fragmentos), a maioria localizados dentro do futuro reservatório de Anta.

Proposta Furnas

O documento DEA.F.RTT.096.2011 apresenta os cálculos de quantificação de material a ser desmatado, de aporte de matéria orgânica (carbono lábil) e de estimativa do impacto sobre a qualidade da água, sobre a premissa do custo de uma nova limpeza, de diferença da "nova" fitofisionomia instalada (volumetria não mensurável), e de sensibilidade do futuro ambiente ao aporte do material orgânico.

Após levantamento dos fragmentos regenerados, constatou-se que esses são formados por indivíduos em estado arbustivo sem condições de mensuração. Em levantamento realizado pela empreendedora, o custo do serviço para limpeza desses fragmentos chegariam a mais de R\$ 726.000,00.

Em vista ao alto custo da operação, fez-se um cálculo de "sensibilidade" do futuro reservatório a fim de verificar sua capacidade de absorver o aporte de carbono lábil (hoje representado pelo material orgânico oriundo da rebrota), sem alterações significativas na qualidade da água do reservatório. Foram considerados os seguintes pontos:

1. 100% da carga de carbono será transformado em DBO rápida (fitomassa viva);
2. Área considerada na rebrota = 50 ha;
3. 490 gC/m^2 é a carga orgânica prevista na área inundável: $1,462 - \text{PS/m}^2$ (3 amostras secas em estufas polígono 27) x 70% de material verde (material lábil) x 48% (quantidade C no PS);
4. $246 \text{ ton C: } 50\text{ha} \times 490\text{gC/m}^2$;
5. $\text{Vol.reservatório} = 137 \times 10^6 \text{ m}^3$;
6. $Q_{\text{méd.jan}} = 950 \text{ m}^3/\text{s}$ ($373 < Q_{\text{jan}} < 1.831$);
7. Incorporação instantânea de toda a carga de carbono oxidável* ;
8. Sem renovação da água do reservatório* ;

*premissas não correspondentes à realidade;

Fls. 5398
 Proc. 0807/01
 Tr. 4

Baseados nas premissas acima, o impacto do aporte instantâneo de 1,8 mgC/l (246 tonC/Vol.reservatório) não produziria efeitos significativos à qualidade da água do reservatório, uma vez que esse valor estaria dentro da faixa de variação temporal da DBO monitorada no trecho.

O documento informa que no reservatório de Anta há um acréscimo 100 a 450 tonDBO/dia (somatório vazões afluentes), e que os 246 tonC misturariam-se à essa concentração sem prejuízo.

A análise para o trecho de vazão reduzida (TVR) também indica efeitos não significativos uma vez que a concentração está dentro da faixa de variação gerada na modelagem e a hidrodinâmica (turbulência e velocidade de vazão) ser mais favorável à diluição e degradação da matéria orgânica (MO).

O trabalho apresentado por Furnas conclui que as alterações previstas serão insignificantes para depreciação da qualidade da água, resultando em economia ao erário público.

Análise e considerações finais

A análise deve ser realizada sobre os pontos de vista do reservatório (montante do barramento), com tempo de residência (Tr) previsto de 4 dias no período de janeiro (sistema intermediário), e do TVR com Tr inferior a 2 dias (sistema lótico).

Inicialmente, reportando aos resultados do Programa de monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água, o 7º Relatório Semestral (Doc. 1031/00-60-RL-1006-0) apresenta os resultados das análises físico-química de qualidade da água para o período de julho de 2008 a novembro de 2010. Para fins de comparações, foram escolhidas as seções de monitoramento PRB 30 e MCO 20 representativas do reservatório de Anta e as seções PRB 50 e 60 para jusante do barramento, TABELA nº 01.

Tabela nº 01: Resultados de demanda bioquímica de oxigênio (DBO), de carbono orgânico total (COT), de carbono orgânico dissolvido (DOC) e sólidos suspensos voláteis (SSV), para o mês de janeiro nas seções PRB 30, 50 e 60 para o trecho do rio Paraíba do Sul e MCO 20 principal tributário formador do reservatório de Anta, UHE Simplicio-Queda Única.

Parâmetro (mg/L)	2009				2010			
	PRB30	MCO20	PRB50	PRB60	PRB30	MCO20	PRB50	PRB60
DBO	16	9	5	10	2	2	3	3
COT	10	5	10	7	20	8	19	20
DOC	9	4	9	7	15	13	18	18
SSV	73	55	100	70	22	20	37	37

Fonte: 5º Relatório Semestral do subprograma de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água.

Considerando os valores apresentados na Tabela nº 01, verifica-se que a DBO (indicadora da concentração de matéria orgânica na coluna d'água), não seguiu proporcionalidade à concentração de carbono orgânico, chegando a apresentar comportamento inversamente proporcional como observado em janeiro de 2010. §

Numa rápida análise desses valores, a relação COT/DBO para a área do futuro reservatório mostra uma variação de 4 a 10 pontos em jan/2010 que indicaria presença de MO pouco degradável. Ao verificar a relação SSV/DBO, os valores de 7 a 20 pontos reforçam que tal MO demandaria um tempo maior para se degradar. A mesma tendência é observada para o TVR. Cabe observar que os resultados foram extraídos de um sistema lóxico com condições razoáveis de oxigenação que diferirá das condições futuras.

A modelagem do reservatório de Anta e Macuco tal como apresentada no PBA (Doc. 8922/01-60-RL-0830-0), apenas indicam as condições de DBO e OD em condições de reservatório já estabilizado o que impede uma visibilidade preditiva das condições de enchimento não servindo de base para comparações. Apesar do Tr do reservatório ser relativamente pequeno não é conhecido o tempo demandado para sua estabilização.

No caso do TVR, segundo o documento "Modelagem Unidimensional da Qualidade da Água no Trecho de Vazões Reduzidas – Furnas 003/2011", no cenário 02 (vazão reduzida sem ETes e sem incremento de MO/rebrota), nos 12 km iniciais do TVR o que se vê é uma concentrações de DBO variando de 5 a 25 mgO₂/L, valores que superariam em até 2x os valores monitorados e extrapolariam os limites preconizados pela Resolução CONAMA nº 357/2005. Observa-se que os valores modelados aqui discutidos originaram da calibração do modelo com valores oriundos da campanha de janeiro/2009. Se considerados os dados de janeiro/2010, esses valores podem chegar a concentrações superiores aos apresentados no documento, e que se somados aos 1,8 mgC/L. pode resultar em cenário mais crítico que o esperado.

Analisando as premissas utilizadas para o presente cálculo de sensibilidade, deve-se ponderar os seguintes pontos:

1. Dos 50 ha previstos de rebrota que ficarão submersos, as 3 amostras processadas (3 m²), implicam em menos de 1% da área, portanto, pouco representativa da fitomassa total existente na área foco. Nenhuma análise estatística foi apresentada;
2. O documento ao sugerir que os 1,8 mgC/L está dentro da faixa de variação temporal da DBO monitorada (não informada), sugere que se trata de correlação direta da quantidade de carbono com a DBO como se a proporção fosse 1:1, sem ater-se em mostrar uma relação de conversão de um parâmetro (mg de Carbono oxidável/L) para outro (mg de oxigênio/L);
3. Somatório das vazões afluentes de DBO (tonDBO/dia) sem fonte determinada. Não há qualquer informação nos relatórios semestrais de monitoramento de qualidade da água uma vez que não há informações de vazão correlacionada;
4. Não foram feitas discussões dos possíveis efeitos da vegetação remanescente sobre outros parâmetros de qualidade da água (séries fosfatadas e nitrogenadas, OD, etc.), e nenhuma justificativa foi apresentada;
5. Os sucessivos atraso na obra de conclusão das ETes e sua improvável finalização no período de enchimento (janeiro de 2012), implicará na ausência de remoção das cargas orgânicas no TVR;

Entretanto, com base apenas nos valores de carbono orgânico monitorados, a variação das concentrações nos pontos são grandes (3 a 13 mgC/L), chegando a dobrar de um período úmido para o outro, o que se presumi que o incremento de 1,8 mgC/L não representaria um risco elevado. §

Em trabalho semelhante realizado no igarapé Jatuarana e Teotônio afluentes do rio Madeira, RO, o acréscimo de 2% na carga de carbono oxidável oriundos da rebrota, não resultou em aumento significativo ao longo do enchimento e estabilização dos reservatórios para os parâmetros DBO, OD, Nitrogênio Amoniacoal, Nitrato e Ortofosfato segundo a modelagem matemática de qualidade da água.


Algumas referências bibliográficas indicam que estimativas de biomassa em áreas de regeneração na floresta Amazônica, raramente é superior a 4 ton/ha e que esses resíduos (serrapilheira+regeneração) representariam cerca de 6% da biomassa total. Considerando o peso médio da matéria fresca das amostras coletadas no polígono 27 (4,44 kg/m²), o valor da biomassa para os 50 ha em regeneração é bem inferior a 1 ton/ha.

Embora os dados encaminhados por Furnas não estejam satisfatórios (falta detalhamento), com base na discussão feita acima, nos custos estimados para limpeza das áreas, e no tempo disponível para a atividade, não se verifica grandes óbices no deferimento da proposta exclusivamente para o reservatório de Anta, desde que não exista na área vegetação em nível sucessional mais avançado ao considerado no Documento D.F.A.E.RTT.096.2011.

Os demais reservatórios auxiliares, devido aos riscos existentes na depreciação da qualidade da água, deverão ser alvo da limpeza da rebrota.

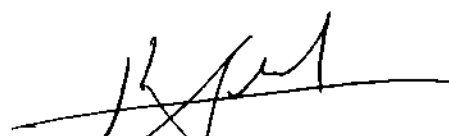
À consideração superior.

Brasília, DF, 28 de novembro de 2011.


Inthia Barroca de Castro
Analista Ambiental
Mat. 1.314.961

DE ACORDO.

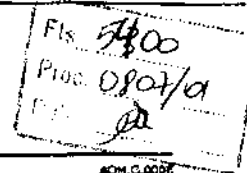
A CHEFE DE EQUIPE MONICA FONSECA,
PARA MINUTAR OFÍCIO COM VISTAS
A CIÊNCIA DO INTERESSADO.


Thomaz Mirazim de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DIL/IRAMA

1000



FAX



ADM.0.007

Referência	Data de Emissão	Nº Pág.
ALA.E.121.2011	30.11.2011	1

Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

Destinatário Thomaz Miazak de Toledo - Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - IBAMA	<input checked="" type="checkbox"/> FAX (61) 3316-1952
--	--

Emitente Mariângela Danemberg - Assessoria de Licenciamento Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> FAX (21) 2528-2279
---	--

Assunto
AHE Simplicio-Queda Única - Prorrogação do Prazo de Validade das ASVs 286/2008 4ª Renovação e 394/2009 - 3ª Renovação - Envio de Guias de Recolhimento da União Quitadas (Processo nº 02001.000807/01-57)

Mensagem

1. Encaminhamos, em anexo, as Guias de Recolhimento da União (GRUs) nº 18933073 e 18933089, ambas emitidas em 25/11/2011, devidamente quitadas no dia 28/11/2011, contendo cada uma o valor de R\$ 806,81 (oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos) referentes à análise e emissão da renovação do prazo de validade das Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 286/2008 - 4ª Renovação e 394/2009 - 3ª Renovação, por meio das quais esse Instituto autoriza a continuidade da supressão de vegetação necessária à limpeza da bacia de acumulação dos reservatórios do AHE Simplicio-Queda Única.

2. Ao aguardo do envio das referidas renovações, na brevidade que o assunto requer, agradecemos a atenção dispensada permanecendo à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,


Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

EM BRANCO

Fls 5901
Proc. 080401
Rubr. *de*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Nome Número 0000000018833088	Banco 001	Data do Processamento 25/11/2011	Vencimento 25/12/2011
(*) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(*) Mora / Multa / Correção	(*) Outros Acréscimos	(*) Valor cobrado 806,81
Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19 Endereço: Rua Real Grandezza, 218 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22243-800			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da 3ª Renovação da ASV n° 394 da UHE Simplicio - Quebra Única Ref. Processo n° 02801.000467/2001-57		

LD: 00199.58412 00000.000000 18233.08213 1: 51920000940581

Autenticação mecânica

02580 113 877 281111C

806,81R C895

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/11/2011	Nº do documento	Nome Número 00000000188330873	Banco 001	Data do Processamento 25/11/2011	Vencimento 25/12/2011
(*) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(*) Mora / Multa / Correção	(*) Outros Acréscimos	(*) Valor cobrado 806,81
Nome: Furnas Centrais Elétricas S/A CPF/CNPJ: 23.274.194/0001-19 Endereço: Rua Real Grandezza, 218 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22283-800			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da 4ª Renovação da ASV n° 288 da UHE Simplicio - Quebra Única Ref. Processo n° 82901.000407/2001-57		

LD: 00199.58412 00000.000000 18233.073217 5 5192000080681

Autenticação mecânica

02580 113 878 281111C

806,81R C895

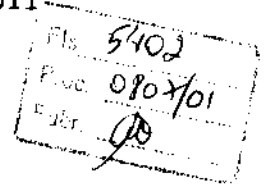
EM BRANCO

Data: 30/11/11

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.556.2011

S.Ref.



Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única Envio
de Proposta para Enchimento dos Braços do
Reservatório Lourical e Revisão do Plano de
Enchimento dos Reservatórios

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência ao compromisso assumido no subitem 9.1 da Ata ALA.E.006.2011, que registrou os entendimentos mantidos durante a reunião realizada no dia 27/10/2011 na sede desse Ibama, encaminhamos, em anexo, para análise e posicionamento desse Instituto, cópia impressa e digital do Relatório Técnico intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Diques Ambientais Alga 1 e Alga 2 - Enchimento dos Braços do Reservatório Lourical", referência DEC.E.049.2011, emitido em 24/11/2011.

1.1. Esclarecemos que este documento não trata do tamponamento antecipado do Dique Antonina, tratado no item 9.2 da Ata ALA.E.006.2011, devido ao fato de que análises técnicas posteriores à realização dessa reunião demonstraram que esse tamponamento poderá ser executado sem maiores dificuldades após a emissão da licença de operação do empreendimento.

2. No sentido de auxiliar o posicionamento desse Instituto sobre o pleito acima, encaminhamos também, em avanço, a revisão do Plano de Enchimento dos reservatórios de Anta e do Circuito Hidráulico, referência 8922/00-3H-ET-002-1, elaborado pela ENGEVIX em 23/11/2011, o qual prevê o início do enchimento dos reservatórios em 31/01/2012 até a elevação 249,00 metros, visando a manutenção do tráfego da BR-393 na antiga pista de rolamento dessa rodovia e a data de geração da primeira unidade geradora da UHE Simplício em 30/03/2011, até que as obras de rompimento do talude do Corte 6 da BR-393 estejam concluídas.

De ordem: *J. A. Alves* Em: 02/12/2011
Para: *Mônica Fonseca*

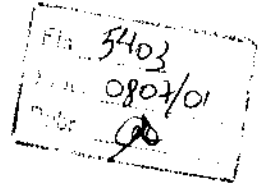
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Cinthia Costa*
para *análise*.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

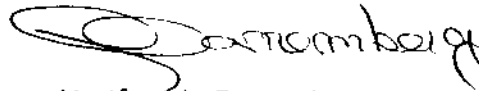
02/12/2011

N.Ref. ALA.E.E.556.2011
Fl. 2/2



3. Ao aguardo do posicionamento desse Instituto sobre o tamponamento dos bueiros dos Diques Alga 1 e 2, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

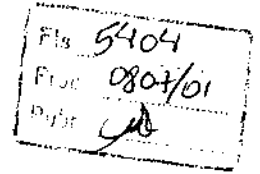
Anexo

EM BRANCO

Data: 30/11/11



Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.557.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
17º Relatório Semanal de Implantação
das ETES
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 26/07/2011 e recebido nesta Assessoria, via fac-símile, em 01/08/2011, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Sistema de Esgotamento Sanitário do Trecho de Vazão Reduzida - Atividades do período de 21 a 27 de novembro de 2011", referência DGE.C.AG.082.2011-R0, contendo a apresentação ilustrada dos avanços dos serviços relacionados à implantação das Estações de Tratamento de Esgotos e das respectivas redes coletoras neste período.
2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

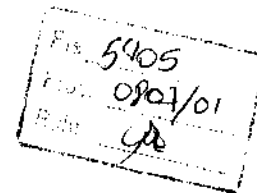
Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

De ordem: *Adiel, 011 5115*
Para: *Mônica Estrela*
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGEN/IL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA




INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Correspondência ALA.E.E.512.2011 – AHE Simplício-Queda Única – Área 5.

Foi encaminhado no dia 01/11/2011, o documento intitulado “*Modelagem hidrodinâmica e de qualidade da água do reservatório Louriçal – atualização de 2011*” de setembro de 2011, em complementação ao documento “*Requerimento de LO – Informações Complementares: Documento Consolidado – Revisão 01*”, com fins de subsidiar o posicionamento do Ibama quanto à manutenção do Canal na Área 5 do circuito hidráulico do empreendimento.

Em dezembro de 2009 a INFORMAÇÃO Nº 43/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, analisou o documento intitulado “*Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade da Água do Reservatório Louriçal*” já constando a substituição da Área 5 pelo Túnel Área 5, indeferindo parcialmente a retirada dos diques. Posteriormente foi encaminhado estudo complementar intitulado “*Atualização da Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade da Água do Reservatório Louriçal: Projeto Diques*” de outubro/2010, em que a INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/01/11, deferiu a implantação dos diques Alga 01 e Alga 2 no reservatório Louriçal mediante a apresentação um plano de controle e ação emergencial rigoroso.

Recentemente, durante a vistoria de LO (13 a 17/06/2011), verificou-se a permanência da Área 5 no reservatório Louriçal, não considerada nas modelagens apresentadas, que criaria um caminho alternativo ao fluxo no reservatório com consequências diversas.

O documento “*Requerimento de LO – Informações Complementares: Documento Consolidado – Revisão 01*”, informou que a empreendedora manterá aberto o canal, a menos que algum problema seja detectado após conclusões da nova modelagem matemática. 

Segundo o novo material encaminhado e aqui avaliado, “Modelagem hidrodinâmica e de qualidade da água do reservatório Lourçal – atualização de 2011”, os parâmetros analisados para os cenários permanecem como anteriormente (VMT¹, 70% e 50% da VMT, estiagem), exceto pelas condições de contorno do reservatório Lourçal onde foi observada mudança no traçado da região entre a Área 5 e o Túnel Área 5 (entre outras), com estreitamento do trecho em relação ao contorno apresentado na modelagem de outubro/2010. Só para efeito de orientação, o estrangulamento de um trecho pode aumentar a velocidade do fluxo.

Os resultados comparativos das modelagens hidrodinâmicas são apresentados na TABELA nº 01 e QUADROS nº 01 a 04, e os de qualidade da água nas TABELAS nº 02 e 03.

Tabela nº 01:

Modelagens hidrodinâmicas 2010 e 2011. Velocidade médias para os cenários de Vazão Máxima Turbinada (VMT), 70% e 50% da VMT, e Vazão de Estiagem.

LOCAL		ALA.E.E.934.2010 (s/A5)	Al.A.E.E.512.2011 (c/A5)
*Q _{max} vertimento Alga I (m³/s)	Q _{VMT}	2	2,0
	Q _{70%VMT}	(não informado)	(não informado)
	Q _{50%VMT}	(não informado)	(não informado)
	Q _{Estiagem}	(não informado)	(não informado)
V _{média} Alga I/ Túnel A5 ² início (m/s)	Q _{VMT}	0,005 a 0,067	0,000 a 0,100
	Q _{70%VMT}	0,001 a 0,030	0,000 a 0,015
	Q _{50%VMT}	0,000 a 0,030	0,000 a 0,015
	Q _{Estiagem}	0,001 a 0,015	0,000 a 0,005
V _{média} Túnel A5 (m/s)	Q _{VMT}	0,800 a 1,300	0,100 a 0,300
	Q _{70%VMT}	0,300 a 0,900	0,080 a 0,150
	Q _{50%VMT}	0,300 a 0,700	0,050 a 0,080
	Q _{Estiagem}	0,085 a 0,250	0,005 a 0,030
V _{média} A5 (m/s)	Q _{VMT}	-	0,100 a 0,300
	Q _{70%VMT}	-	0,080 a 0,300
	Q _{50%VMT}	-	0,060 a 0,300
	Q _{Estiagem}	-	0,020 a 0,040
V _{média} Túnel A5/Túnel C5 ³ (m/s)	Q _{VMT}	0,085 a 1,300	0,040 a 0,400
	Q _{70%VMT}	0,030 a 0,900	0,030 a 0,300
	Q _{50%VMT}	0,030 a 0,800	0,030 a 0,200
	Q _{Estiagem}	0,015 a 0,400	0,002 a 0,010
V _{média} Túnel C5 (m/s)	Q _{VMT}	1,100 a 1,800	0,500 a 0,950
	Q _{70%VMT}	0,200 a 1,300	0,400 a 0,800
	Q _{50%VMT}	0,200 a 1,300	0,400 a 0,650
	Q _{Estiagem}	0,180 a 0,700	0,090 a 0,300

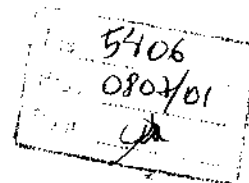
- 1 Vazão Máxima Turbinada
- 2 Área 5
- 3 Canal 5 saída reservatório Lourçal

Quadro 01: Resumo da evolução de dispersão de partículas nas modelagens apresentadas em cenário de **cheia** (VMT), com lançamento a partir da entrada do reservatório Louriçal (1º trecho).

HORAS	ALA.E.E.934.2010 (s/ A5)	ALA.E.E.512.2011 (c/ A5)
2h	Partículas já encontram-se dispersas pelo circuito, com presença de partículas na entrada do Túnel C5;	Partículas encontram-se concentradas ainda antes da entrada da A5 (1º trecho);
24h	Grupo de partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5;	Poucas partículas dispersas pelo reservatório com discreta concentração a jusante do dique Alga 2 e regiões de baixo fluxo (2º trecho);
72h	Nenhuma partícula permanece no reservatório;	Algumas pouquíssimas partículas permanecem a jusante do dique Alga 2 e regiões de baixo fluxo (2º trecho);

Quadro 02: Resumo da evolução de dispersão de partículas nas modelagens apresentadas em cenário de **cheia** (VMT), com lançamento a partir do dique Alga 1.

HORAS	ALA.E.E.934.2010 (s/ A5)	ALA.E.E.512.2011 (c/ A5)
24h	Pequeno grupo de partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5;	Partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5;
48h	Algumas pouquíssimas partículas permanecem na região Alga 1/ Túnel A5;	Grupo de partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5, a jusante do dique Alga 2 e regiões de baixo fluxo (2º trecho);
?		Modelagem não apresenta tempo total para saída de todas as partículas do sistema;



Quadro 03: Resumo da evolução de dispersão de partículas nas modelagens apresentadas em cenário de **estíagem**, com lançamento a partir da entrada do reservatório Louriçal (1º trecho).

HORAS	ALA.E.E.934.2010 (s/ A5)	ALA.E.E.512.2011 (c/ A5)
2	Partículas pouco dispersas e localizadas ainda no início do reservatório (1º trecho);	Partículas concentradas na entrada do reservatório Louriçal (trecho 1);
24	Partículas dispersas por todo o reservatório Louriçal;	Partículas já passaram pela A5 e Túnel A5 (1º e 2º trechos) e não chegaram às regiões de jusante dos diques Alga 1 e 2;
72	Poucas partículas dispersas pelo reservatório Louriçal;	Partículas dispersas sem atingir as regiões de jusante dos diques Alga 1; Partículas acumuladas no reservatório Louriçal na porção de jusante ao Túnel A5/A5 (2º trecho).
?	Modelagem não apresenta tempo total para saída de todas as partículas do sistema;	

Quadro 04: Resumo da evolução de dispersão de partículas nas modelagens apresentadas em cenário de **estíagem**, com lançamento a partir do dique Alga 1.

HORAS	ALA.E.E.934.2010 (s/ A5)	ALA.E.E.512.2011 (c/ A5)
24	Partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5;	Partículas concentradas na região imediatamente a jusante de dique Alga 1;
48	Partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5 em pequena quantidade; Pouquíssimas partículas permanecem no 2º trecho do reservatório Louriçal	Partículas continuam concentradas na região imediatamente a jusante do dique Alga 1;
120		Partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5 sem dispersarem;
240		Partículas concentradas na região Alga 1/ Túnel A5 já se dispersando para o reservatório à jusante do desbocagem do Túnel A5 (2º trecho).
720		Presença quantidade razoável de partículas na região Alga 1/Túnel A5
?	Modelagem não apresenta tempo total para saída de todas as partículas do sistema;	

Com a presença da Área 5, o que se observou foi que a velocidade média de fluxo ($V_{média}$) reduziu com a nova configuração do circuito hidráulico, com aumento das áreas de baixa circulação em reentrâncias ao longo do eixo principal do reservatório Louriçal (1º e 2º trecho).

O padrão de dispersão de partículas e o tempo de detenção (T_r) nos diversos compartimentos é mostrado com o comportamento da injeção do “traçador” a partir da entrada do eixo de fluxo principal -- 1º trecho (saída túnel 2A), e a partir do dique Alga 1. Com base na vetorização das velocidades médias nos trechos (intensidade e direção) é possível indicar o caminho a ser realizado pelas partículas e o tempo que elas permanecerão no local em função à formação ou não de áreas com baixo fluxo. As partículas são forçantes na comparação dos componentes de qualidade da água (parâmetros monitorados).

Segundo os dados apresentados nos Quadros 01 a 04, haverá um aumento no tempo de detenção das partículas com a presença da Área 5 devido as mudanças ocorridas no perfil de velocidade de escoamento. A situação mais crítica é verificada na simulação da saída das partículas a partir do dique Alga 1, em especial no período de estiagem que superará os 30 dias.

Relembrando que a análise não remete aos efeitos cumulativos com os constituintes que vem do eixo principal, o espalhamento e o esgotamento das partículas lançadas a partir do dique Alga 1 aumentará de 48 h para mais de 720 h (fl. 83), para se dispersarem da região entre dique Alga 1 (jusante) e Túnel A5, que eleva significativamente a criticidade na área.

Tabela 02:

Concentrações máximas estimadas para cenário de **cheia**

PAR.	LOCAL	ALA.E.E.934.2010	ALA.E.E.512.2011
OD (mg/l)	eixo principal – 1º trecho	4,34 a 4,40	< 4,40
	eixo principal – 2º trecho	4,34 a 4,40	< 4,40
	*Alga 1/Túnel A5	4,50 a 6,93	4,86 a 6,70
	*Alga 2/Túnel C5	4,50 a 6,44	4,61 a 6,92
	Túnel A5	4,34 a 4,40	4,40 a 4,61
	A 5	-	4,40 a 4,61
Pt (mg/l)	eixo principal – 1º trecho	0,058 a 0,062	> 0,060
	eixo principal – 2º trecho	0,058 a 0,062	0,058 a 0,060
	*Alga 1/Túnel A5	0,044 a 0,056	0,028 a 0,056
	*Alga 2/Túnel C5	0,048 a 0,062	0,032 a 0,056
	Túnel A5	0,058 a 0,062	0,058 a 0,060
	A 5	-	> 0,060

Tabela 03:

Concentrações máximas estimadas para cenário de estiagem.

PAR.	LOCAL	ALA.E.E.934.2010	ALA.E.E.512.2011
OD (mg/l)	eixo principal – 1º trecho	4,35 a 4,47	4,32 a 4,61
	eixo principal – 2º trecho	4,42 a 4,47	4,61 a 4,86
	*Alga 1/Túnel A5	4,65 a 6,77	5,38 a 6,92
	*Alga 2/Túnel C5	4,65 a 6,48	5,50 a 6,66
	Túnel A5	4,38 a 4,42	4,86 a 4,95
	A 5	-	4,50 a 4,61
Pt (mg/l)	eixo principal – 1º trecho	0,058 a 0,062	> 0,060
	eixo principal – 2º trecho	0,058 a 0,062	0,058 a 0,060
	*Alga 1/Túnel A5	0,040 a 0,056	0,022 a 0,048
	*Alga 2/Túnel C5	0,044 a 0,058	0,022 a 0,050
	Túnel A5	0,058 a 0,062	0,054 a 0,056
	A 5	-	> 0,060

Cabe lembrar que a implantação dos diques Alga 1 e Alga 2, em cenário de estiagem, induzirá à redução velocidade média nos braços Arcia e Lourical, elevando o tempo de dispersão de partículas em limites superiores a 50 dias que promoverá uma depreciação da qualidade da água.

Mais uma vez, os resultados de DBO, amônia, nitrato e clorofila *a* mostraram-se aceitáveis dentro dos limites preconizados pela Resolução CONAMA nº 357/05, exceto os parâmetros Fósforo Total (Pt) e Oxigênio Dissolvido (OD).

Os parâmetros modelados também não se diferenciaram significativamente nos cenários de VMT, 70% e 50% da VMT (avaliação de dados simples), exceto pelos dados em período de estiagem onde a modelagem indicou piora da qualidade da água no reservatório Lourical.

Destaca-se que, apesar de ocorrida redução no valor médio das velocidades de fluxo e aumento no Tr, as Tabelas nº 2 e 3 mostram uma inversão dos valores com discreto aumento do OD e redução do Pt, ou seja, o constituinte ficará mais tempo no sistema e mesmo assim haverá melhora na qualidade da água (?).

Chama-se atenção pelo uso dos dados de qualidade de 2006 na calibração do modelo, mesmo tendo mais de 03 (três) anos de dados do monitoramento e estes valores mostrando-se mais críticos que os utilizados.

Remetendo aos resultados dos relatórios semestrais referentes ao *Subprograma de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água* (7º relatório semestral), o que se vê são valores médios de Pt (tributários) variando de $0,15 \pm 0,21$ mgP/L (desvio) **podendo chegar a 0,8 mgP/L em ARE 10** em nov/10, período em que todos os pontos não apresentaram resultados satisfatórios. No entanto, foi usado valor de 0,02 mgP/L como parâmetro de

5408
0807/01
Q

entrada do modelo, inferior às concentrações encontradas no monitoramento de qualidade da água, o que pode **indicar resultados subestimados**.

Adicionado à margem de erro gerado pela própria simplificação do modelo e os efeitos cumulativos considerando a injeção contínua dos constituintes no corpo d'água, as condições reais podem ser mais críticas do que aquelas modeladas.

Considerando que o eixo principal do reservatório apresentará um Tr aproximado de 48 h em período de cheia (ambiente intermediário), e que os valores não devem exceder às concentrações de 0,05 mgP/L, em vários momentos o reservatório poderá ter seu limite legal extrapolado, principalmente na Área 5.

De modo geral, o que se apresenta é uma concentração de OD inferior aos 5 mgO₂/L preconizados pela Resolução CONAMA nº 357/05 no eixo principal do reservatório (1º e 2º Trecho, Área 5 e Túnel Área 5), e uma situação relativamente confortável nas áreas a jusante dos diques Alga 1 e Alga 2. Cabe observar que as condições de menor OD seriam verificadas em período de cheia (VMT) mesmo havendo maior velocidade de fluxo que, poderia ocasionar maior turbulência e incorporação de OD.

Novamente ao discutir a probabilidade de ocorrência de cada cenário, a "janela de tempo" utilizada pelo modelo remete-se ao período de 10 anos de monitoramento fluviométrico. A não observação de ocorrência de evento de estiagem foi concluída na "evidência" de baixa probabilidade de ocorrência de cenários extremos. A justificativa já foi questionada por análise anterior, uma vez que ampliando os horizontes do monitoramento fluviométrico do Paraíba do Sul em Anta (1931 a 2001), os dados de vazão média mensal entre 56,5 e 170,0 m³/s estão caracterizados em, pelo menos, 4 meses consecutivos por ano, e que vazões de estiagem (ou próximas), foram verificadas em recorrência aproximada de 20 anos entre um evento e outro.

Portanto, o argumento utilizado no documento deve ser visto com cautela bastando um período acima de 40 dias para que o risco de comprometimento da qualidade da água se torne eminente. Segundo a série fluviométrica histórica, já foram observados na região períodos superiores a 90 dias com vazões inferiores a 100 m³/s (1954/55, 1963, 1971, 1995, e mesmo em 2001).

Pode-se verificar pela modelagem, que a presença da Área 5 poderá implicar numa piora no padrão de circulação da água no reservatório de Louriçal de forma discreta, exceto em período de estiagem prolongado quando com o aumento do tempo de permanência das partículas nos compartimentos, principalmente a jusante do dique Alga 1, onde os riscos

tornam-se mais significativos. É relevante atentar-se para às inconsistências dos dados utilizados pelo modelo.

O texto do documento conclui que o nível trófico do reservatório Louriçal em relação aos resultados de *Clorofila a* é de ambiente mesotrófico, enquanto que, em relação aos resultados de fósforo total (Pt) é de ambiente eutrófico, embora o baixo Tr reduza a probabilidade de desenvolvimento de algas, fl. 124. Cabe observar que a discussão é realizada com base na velocidade média do eixo principal e não dos demais setores do reservatório como é o caso do trecho a jusante do dique Alga 1.


O documento da modelagem não foi conclusivo quanto a intenção de Furnas em manter o canal Área 5 aberto ou se eliminá-lo. A correspondência ALA.E.E.512.2011 apenas encaminha as informações para subsidiar o posicionamento do Ibama quanto à manutenção do canal Área 5, sem especificar qual o requerimento da análise. Considerando o informado no "Requerimento de LO – Informações Complementares: Documento Consolidado – Revisão 01", é presumido por essa Informação Técnica que a empreendedora assume a opção de manter aberto do canal, uma vez que nenhuma informação contrária é relatada.

A princípio não se vê um risco imediato para se exigir o fechamento da A5 apesar de todas as inconsistências observadas na análise. No entanto, os riscos evidenciados condicionam à maior atenção no controle ambiental e às ações emergenciais mais rigorosas. Entende-se por ação emergencial neste contexto o **fechamento da Área 5** para o caso de indicação de risco iminente, e tais procedimentos (monitoramento e ação emergencial) devem ser incluídas no monitoramento proposto, "Diques Alga 1 e 2 do Reservatório Louriçal: Plano de Controle e Ação Emergencial", Doc. DEA.E.RTT.026.2011, de 05/04/2011.

À consideração superior.


Cinthia Barroca de Castro
Analista Ambiental
Mat. 1.314.961

Brasília, DF, 30 de novembro de 2011.

 DE ACORDO.

A CGOVE, COM MINHA DE OFÍCIO
PARA CUMPRIR O INTERESSE.



Fls. 6409
Proc. 0807/01
Data: 01/12/11



FAX

AON.G.0008

Rua Real Grandeza; 219 Bctafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

Referência
ALA.E.122.2011

Data de Emissão
01.12.2011

Nº Pág.
1/2

Destinatário

**Thomaz Miazak de Toledo - Coordenação de Energia
Hidrelétrica e Transposições - IBAMA**

FAX

(61) 3316-1952

Emitente

**Mariângela Danemberg - Assessoria de Licenciamento
Ambiental**

FAX

(21) 2528-2279

Assunto

**AHE Simplício-Queda Única - Desvio do Córrego Tocaia - Autorização para Prorrogação
do Prazo de Bombeamento da Vazão da Restituição (Processo nº 02001.000807/01-57)**

Mensagem

1. Fazendo referência ao Ofício 628/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 17/10/2011 e recebido nesta Assessoria no dia 26/10/2011, por meio do qual esse Instituto autoriza o desvio do córrego Tocaia, para tamponamento da galeria sob o Dique Tocaia, de modo que o necessário bombeamento da vazão remanescente no córrego Tocaia perdure por período máximo de 15 dias antes do início do enchimento do circuito hidráulico do AHE Simplício-Queda Única, apresentamos, a seguir, detalhamento técnico desse desvio no sentido de demonstrar que o prazo de bombeamento autorizado não é suficiente para a execução de todas as atividades envolvidas nesta ação.
 - 1.1. Para a execução do tamponamento da galeria sob o Dique Tocaia será necessária, primeiramente, a abertura da ensecadeira de jusante, desviando as águas do córrego Tocaia para a galeria do Dique Lourical 1. Nesse momento será necessário iniciar o bombeamento da vazão de restituição para o leito do córrego Tocaia situado a jusante do Dique Tocaia para que essa galeria possa ser liberada para início do tamponamento.
 - 1.2. Após esse desvio e início do bombeamento, será liberada a execução da proteção com enrocamento nas laterais do Canal que se encontravam sob a ensecadeira e o início da preparação da superfície da galeria do Dique Tocaia para o tamponamento.
 - 1.3. Concluída a preparação da superfície da galeria, que consiste na sua limpeza e apicoamento, teremos, na sequência, a montagem da tubulação de injeção e das formas e, em seguida, a concretagem.
 - 1.4. Após a concretagem da galeria, será necessário um período de cura e ganho de resistência do concreto de aproximadamente 14 dias. Decorrido esse prazo, será iniciada a execução da injeção de calda de cimento, que irá garantir a completa vedação do tampão.
2. Pelo exposto, e conforme apresentado na reunião realizada no dia 27/10/2011 na sede desse Instituto, solicitamos anuência para que o tamponamento da galeria sob o Dique Tocaia possa ser realizada de modo que o necessário bombeamento da vazão remanescente no córrego Tocaia perdure por período máximo de 30 dias.

À Sua Excelência
para análise
20/12/11




Adriano Rafael Arrepi de Almeida
Coordenador Geral de Infra-estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Referência	Data de Emissão	Nº Pág. Transm.
ALA.E.122.2011	01.12.2011	2/2

3. Ao aguardo do posicionamento desse Instituto, na brevidade que o assunto requer, agradecemos a atenção dispensada permanecendo à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostram necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

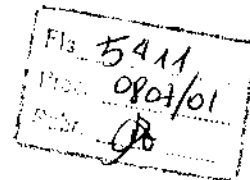
EM BRANCO



Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059412/2011-32

Data: 02/12/11



Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.559.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Clemenson José Pinheiro da Silva
Coordenação Geral de Autorização de Uso e
Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco B
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Autorização de Coleta, Captura e
Transporte de Material Biológico 130/2011 -
Inclusão de Técnicos
(Processo de Licenciamento nº
02001.000807/01-57 e
Processo CGFAP/IBAMA nº
02001.000990/2007-86)

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência à Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico 130/2011, emitida em 20/05/2011 para o desenvolvimento dos trabalhos de resgate de fauna durante o enchimento dos reservatórios do AHE Simplício-Queda Única, informamos que o início do enchimento dos reservatórios desse empreendimento foi postergado para 31/01/2012.

1.1. Nesse sentido, solicitamos a inclusão dos técnicos abaixo relacionados na equipe técnica dessa Autorização, cuja documentação cadastral individual (currículo Lattes; registro no CRB e CTF) segue em anexo:

- Cláudio Lopes Soares
- Felipe Vianna Manzano
- Geraldo Espínola Soriano de Souza Nunes
- Felipe Santa Maria de Mattos
- Luana Quintanilha Borde

De ordem: *in Alina* Em: 02/15/11
Para: *marissa fernanda*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*do analista Frederico
Amaral para anal. acti.*

Silvica Cristina
Silvica Cristina Cardoso de Fossaca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

02/12/2011

Fls. 5412
Data: 08/07/01
Ass: JD



N.Ref. ALA.E.E.559.2011
Fl. 2/2

2. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a solicitação contida no item 2 da Correspondência ALA.E.E.289.2011, de 05/07/2011 à essa quanto à retificação dos seguintes quadros da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico 130/2011:

2.1. Quadro "Empreendimento" - substituir Usina Hidrelétrica Santo Antônio por Aproveitamento Hidrelétrico Simplício-Queda Única.

2.2. Quadro "Coordenadores Gerais da Atividade" - substituir o nome do biólogo Luis Augusto da S. Vasconcelos, CPF 078.488.188-02, pelo do biólogo André Jean Deberdt, CPF 157.337.418-05, CTF 490315, indicado no quadro "Equipe Técnica" desta Autorização como Coordenador de Campo.

2.3. Inclusão, na condicionante 2.1.d., da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais (SUPES/MG) para autorização específica para transporte do material coletado, uma vez que grande parte do AHE Simplício-Queda Única se situa no Estado de Minas Gerais.

3. Ao aguardo das inclusões e retificações solicitadas, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

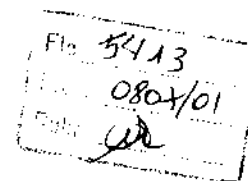
Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

c.c: Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz - Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Felipe Viana Manzano

possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Ursula (2001), ensino-fundamental-primeiro-grau pela Escola de Educação Comunitária (1994) e ensino-médio-segundo-grau pelo Colégio Marista São José (1997). Atualmente é Pesquisador da Universidade Santa Ursula. Tem experiência na área de Zoologia, com ênfase em Fisiologia dos Grupos Recentes.


(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 05/03/2004

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/3575217726964299>

Dados pessoais

Nome Felipe Viana Manzano 

Nome em citações bibliográficas MANZANO, Felipe Viana

Sexo Masculino

Endereço profissional Universidade Santa Ursula, Instituto de Ciências Biológicas e Ambientais, Laboratório de Ictiologia, Rua Fernando Ferrari, 75 (prédio 4 - sala 105) Botafogo 22231040 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
 Telefone: (21) 25542500 Ramal: 2252
 URL da Homepage: <http://>

Formação acadêmica/Titulação

- 2002** Mestrado em andamento em Ciências do Mar, Universidade Santa Ursula, USU, Brasil. *Orientador:* José Vanderli Andreatta. *Bolsista do(a):* Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
- 1998 - 2001** Graduação em Ciências Biológicas, Universidade Santa Ursula, USU, Brasil.
- 1995 - 1997** Ensino Médio (2º grau), Colégio Marista São José, CMSJ, Brasil.
- 1990 - 1994** Ensino Fundamental (1º grau), Escola de Educação Comunitária, ECO, Brasil.

Atuação profissional

Universidade Santa Ursula, USU, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 0

Atividades

3/2002 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Instituto de Ciências Biológicas e Ambientais, Laboratório de Ictiologia.

Linhas de pesquisa
Estudo de reprodução em peixes - Histologia e morfometria

3/2002 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Instituto de Ciências Biológicas e Ambientais, Laboratório de Ictiologia.

Projetos de pesquisa
Acompanhamento da macrofauna da Lagoa Rodrigo de Freitas - Ictiofauna
Estudos da Ictiofauna da Baía da Ribeira, Angra dos Reis

Linhas de Pesquisa

1. Estudo de reprodução em peixes - Histologia e morfometria

Projetos de Pesquisa

2002 - Atual Acompanhamento da macrofauna da Lagoa Rodrigo de Freitas - Ictiofauna

Descrição: Estudo da macrofauna da Lagoa Rodrigo de Freitas com ênfase na comunidade Ictiológica.

Situação: Em andamento: *Natureza:* Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação (0) / Especialização (0) / Mestrado acadêmico (0) / Mestrado profissionalizante (0) / Doutorado (0) .

Integrantes: José Vanderli Andreata - Coordenador / Mauricio Green Short Baptista - Integrante / Dirceu Esdras Teixeira - Integrante / Michele Marques Longo - Integrante / Natalie Vilar Freret - Integrante / Paulo Nogueira da Costa - Integrante / Felipe Viana Manzano - Integrante.

2002 - Atual Estudos da Ictiofauna da Baía da Ribeira, Angra dos Reis

Descrição: Estudo da comunidade Ictiológica da Baía da Ribeira.

Situação: Em andamento: *Natureza:* Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação (0) / Especialização (0) / Mestrado acadêmico (0) / Mestrado profissionalizante (0) / Doutorado (0) .

Integrantes: José Vanderli Andreata - Coordenador / Bruno Correa Meurer - Integrante / Mauricio Green Short Baptista - Integrante / Dirceu Esdras Teixeira - Integrante / Michele Marques Longo - Integrante / Natalie Vilar Freret - Integrante / Luiz Otávio Varela de Oliveira - Integrante / Adriana Sobreira Valois - Integrante / Ana Cecília Garcia - Integrante / Paulo Nogueira da Costa - Integrante / Felipe Viana Manzano - Integrante.

Áreas de atuação

1. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Zoologia / *Subárea:* Fisiologia dos Grupos Recentes / *Especialidade:* Reprodução de Peixes Marinhos.
2. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Ecologia / *Subárea:* Ecologia de Ecossistemas / *Especialidade:* Ecossistemas Costeiros e Marinhos.

Idiomas

- | | |
|-----------------|--|
| Inglês | Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente. |
| Espanhol | Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |
| Francês | Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco. |

Produção em C,T & A**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar . Composição da assembléia de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil.. Revista Brasileira de Zoologia ^{ICR}, Curitiba, v. 19, n. 4, p. 1139-1146, 2002.
2. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; VALOIS, Adriana Sobreira . Assembléia de peixes da Lagoa Rodrigues de Freitas, Rio de Janeiro. Bioikos, Campinas, v. 16, n. 1/2, p. 19-28, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1. ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MARCA, Alex Garcia ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de ; MANZANO, Felipe Viana ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; RESENDE, Flávia Aguiar ; PEREIRA, Raul Costa ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; DUARTE, Gustavo Adolpho Santos ; GUIMARÃES, Gisele A P ; MEURER, Bruno Correa . Catálogo dos peixes da Coleção Ictiológica da Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro, Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2000. v. 1. 108 p.

Capítulos de livros publicados

1. TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli . Aves da Lagoa Rodrigo de Freitas . In: José Vanderli Andreata. (Org.). Lagoa Rodrigo de Freitas síntese histórica e ecológica. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2001. v. 1, p. 234-241.
2. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli . Composição e distribuição espacial dos Poeciliidae e Anablepidae (barrigudinhos) nas regiões marginais da Lagoa Rodrigo de Freitas . In: José Vanderli Andreata. (Org.). Lagoa Rodrigo de Freitas síntese histórica e ecológica. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2001. v. 1, p. 195-201.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; COSTA, Paulo Nogueira da ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; FRERET, Natalie Vilar ; LONGO, Michele Marques ; VALOIS, Adriana Sobreira ; GARCIA, Ana Cecília ; GONÇALVES, Mariana de Vasconcelos . Assembléia de peixes demersais da

- Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: X Congresso Latinoamericano de Ciencias del Mar, 2003, Costa Rica. Resúmenes ampliados del X Congreso Latinoamericano de Ciencias del Mar, 2003. v. 1.
2. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MANZANO, Felipe Viana ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; VALOIS, Adriana Sobreira . Assembleia de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis. In: XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2002, Itajaí. Resumos do XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2002. v. 1. p. 611.
3. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; VALOIS, Adriana Sobreira . Assembleia de peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro. In: XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2002, Itajaí. Resumos do XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2002. v. 1. p. 611.
4. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli . Estudos da distribuição espacial/sazonal das espécies de Haemulidae (Perciformes) que ocorrem na Baía da Ribeira Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: IX Congresso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001, San Andres. Resúmenes Ampliados del IX Congreso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001. v. 1.
5. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana . Ictiofauna de dois costões rochosos da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: IX Congresso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001, San Andrés. Resúmenes Ampliados IX Congreso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001. v. 1.
6. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana . Ictiofauna de três praias da baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: IX Congresso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001, San Andrés. Resúmenes Ampliados del IX Congreso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001. v. 1.
7. ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MEURER, Bruno Correa ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar . Sobre uma assembleia de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: IX Congresso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001, San Andrés. Resúmenes Ampliados del IX Congreso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001 v. 1.
8. MELO, Vânia N ; TINOCO, C M ; S, Mayer C ; ANDREATA, José Vanderli ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de . Metais pesados, distribuição espaço/temporal na Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: IX Congresso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001, San Andres. Resúmenes ampliados del IX Congreso Latinoamericano Sobre Ciencias Del Mar, 2001. v. 1.
9. ANDREATA, José Vanderli ; PINET, Jorge A ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MARCA, Alex Garcia ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; RESENDE, Flávia Aguiano ; GUIMARÃES, Gisele A P . Distribuição, composição e abundância relativa das espécies de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: VIII Congresso Latinoamericano de Ciencias del Mar, 1999, Trujillo. Libro de Resúmenes Ampliados del VIII Congreso Latinoamericano de Ciencias del Mar, 1999. v. 1. p. 157-158.

Resumos publicados em anais de congressos

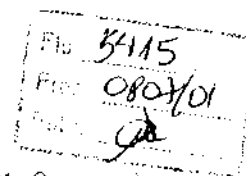
1. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; FRERET, Natalie Vilar ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; GONÇALVES, Mariana de Vasconcelos ; LONGO, Michele Marques ; VALOIS, Adriana Sobreira ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; MEURER, Bruno Correa . Assembleia de peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro no período de março de 1991 a outubro de 2003. In: XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2004, Brasília. Resumos do XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2004. v. 1. p. 310-311.
2. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; FRERET, Natalie Vilar ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; GONÇALVES, Mariana de Vasconcelos ; LONGO, Michele Marques ; VALOIS, Adriana Sobreira ; GARCIA, Ana Cecília ; LEITE, Jonas Rodrigues . Sobre os peixes de fundo da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil, no período de Janeiro de 1999 a outubro de 2003. In: XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2004, Brasília. Resumos do XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2004. v. 1. p. 310-310.
3. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; FRERET, Natalie Vilar ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; LONGO, Michele Marques ; VALOIS, Adriana Sobreira ; GARCIA, Ana Cecília ; COSTA, Paulo Nogueira da ; WAGUER, Petra Sasson ; GONÇALVES, Mariana de Vasconcelos ; LEITE, Jonas Rodrigues ; SIQUEIRA, Rodrigo Rios . Composição e distribuição dos peixes da baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil, período de quatro anos. In: I Simposio Biología Marinha da Universidade Federal Fluminense, 2003, Niterói. Livro de Resumos do I Simposio Biología Marinha da Universidade Federal Fluminense, 2003. v. 1. p. 169-170.
4. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; VALOIS, Adriana Sobreira ; COSTA, Paulo Nogueira da . Assembleia de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. In: XV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2003, São Paulo. Resumos do XV Encontro Brasileiro de Ictiologia.
5. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; VALOIS, Adriana Sobreira ; COSTA, Paulo Nogueira da . Assembleia de peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, no período de março de 1991 a outubro 2002. In: XV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2003, São Paulo. Resumos do XV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2003. v. 1.
6. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; FRERET, Natalie Vilar ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Mauricio Green Short ; LONGO, Michele Marques ; VALOIS, Adriana Sobreira ; GARCIA, Ana Cecília ; COSTA, Paulo Nogueira da ; WAGUER, Petra Sasson ; GONÇALVES, Mariana de Vasconcelos ; LEITE, Jonas Rodrigues ; SIQUEIRA, Rodrigo Rios . Assembleia de peixes da lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro. In: I Simposio Biología Marinha da Universidade Federal Fluminense, 2003, Niterói. Resumos do I Simposio Biología Marinha da Universidade Federal Fluminense, 2003. v. 1. p. 158-159.

7. MEURER, Bruno Correa ; ANDREATA, José Vanderli ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana . Composição da ictiofauna de dois costões rochosos da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, Rio de Janeiro, Programa e Resumos do 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, v. 1, p. 31.
8. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; PEREIRA, Raul Costa ; MARCA, Alex Garcia ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; MELLO, Flavia Brasil ; LONGO, Michele Marques ; CURCI, Priscila Barros . Composição da ictiofauna e distribuição espacial dos peixes da Laguna Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil . In: 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, Rio de Janeiro, Programa e Resumos do 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, v. 1, p. 27-28.
9. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; PEREIRA, Raul Costa ; MARCA, Alex Garcia ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; MELLO, Flavia Brasil ; LONGO, Michele Marques ; CURCI, Priscila Barros . Composição da ictiofauna e distribuição espacial dos peixes da Laguna Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil . In: XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, São Leopoldo, Resumos do XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, v. 1.
10. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli ; PEREIRA, Raul Costa . Composição e distribuição espacial dos Poeciliidae e Anablepidae (barrigudinhos) da Laguna Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil . In: 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, Rio de Janeiro, Programa e Resumos do 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, v. 1, p. 28.
11. ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MEURER, Bruno Correa ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; MANZANO, Felipe Viana ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; PEREIRA, Raul Costa ; FRERET, Natalie Vilar ; DUARTE, Gustavo Adolpho Santos . Composição, distribuição e Abundância Relativa das espécies de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, Rio de Janeiro, Programa e Resumos do 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, v. 1, p. 30.
12. ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de ; MANZANO, Felipe Viana ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; PEREIRA, Raul Costa ; MARCA, Alex Garcia ; MELLO, Flavia Brasil ; LONGO, Michele Marques ; CURCI, Priscila Barros ; DUARTE, Gustavo Adolpho Santos . Composição, distribuição e abundância relativa das espécies de peixes da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, São Leopoldo, XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, v. 1.
13. MEURER, Bruno Correa ; ANDREATA, José Vanderli ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana . Ictiofauna de três praias da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, Rio de Janeiro, Programa e Resumos do 1o Fórum USU sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros, 2001, v. 1, p. 32.
14. MEURER, Bruno Correa ; ANDREATA, José Vanderli ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana . Ictiofauna de três praias da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, São Leopoldo, Resumos do XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, v. 1.
15. MEURER, Bruno Correa ; ANDREATA, José Vanderli ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras . Composição da ictiofauna de dois costões rochosos da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, São Leopoldo, Resumos do XIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2001, v. 1.
16. ANDREATA, José Vanderli ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; PEREIRA, Raul Costa ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; MELLO, Flavia Brasil ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; MEURER, Bruno Correa ; CURCI, Priscila Barros . Composição e distribuição espacial dos peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil . In: I Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas: problemas e soluções, 2000, Rio de Janeiro, Resumos do I Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas: problemas e soluções, 2000, v. 1.
17. MANZANO, Felipe Viana ; ANDREATA, José Vanderli ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; CURCI, Priscila Barros ; LONGO, Michele Marques ; FRERET, Natalie Vilar ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de . A Lagoa Rodrigo de Freitas: problemas e soluções. In: I Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas: problemas e soluções, 2000, Rio de Janeiro, Resumos do I Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas: problemas e soluções, 2000, v. 1.
18. ANDREATA, José Vanderli ; MEURER, Bruno Correa ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; RESENDE, Flávia Aguiano ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de . Composição da Ictiofauna da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil . In: XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, Cuiabá, Resumos do XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, 2000, v. 1, p. 311.
19. ANDREATA, José Vanderli ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; RESENDE, Flávia Aguiano ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; DUARTE, Gustavo Adolpho Santos ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de ; MARCA, Alex Garcia ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; PEREIRA, Raul Costa . Distribuição Espacial dos Peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, RJ. In: XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, Cuiabá, Resumos do XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, v. 1, p. 340-341.
20. MEURER, Bruno Correa ; ANDREATA, José Vanderli ; OLIVEIRA, Luiz Otávio Varela de ; BAPTISTA, Maurício Green Short ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras ; MANZANO, Felipe Viana ; SOARES, Pablo Augusto da Costa ; RESENDE, Flávia Aguiano ; MENDONÇA NETO, José Policarpo de . Composição da Ictiofauna das praias da Baía da Ribeira, Angra dos Reis, Brasil . In: XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, Cuiabá, Livro de resumos do XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2000, v. 1, p. 362.
21. ALVARENGA, Marcia Fernandes ; CESAR, Cristina B ; COELHO, Marcia Reed Rodrigues ; MANZANO, Felipe Viana ; TEIXEIRA, Dirceu Esdras . Levantamento preliminar dos Crustacea Decapoda Brachyura do manguezal de Araçatiba, Guartaíba, Rio de Janeiro. In: XII Encontro de Zoologia do Nordeste, 1999, Feira de Santana, Livro de resumos do XII Encontro de Zoologia do Nordeste, 1999, v. 1, p. 334.

Eventos

Participação em eventos

1. XV Encontro Brasileiro de Ictiologia. XV Encontro Brasileiro de Ictiologia. 2003. (Congresso).
2. IX Congresso Latinoamericano de Ciencias del Mar. IX Congresso Latinoamericano de Ciencias del Mar. 2001. (Congresso).
3. 1o Fórum sobre Ecologia Pelágica de Ambientes Costeiros. 1o Fórum sobre Ecologia Pelagica de Ambientes Costeiros 2001 (Simposio).
4. O Uso do Mar e sua Proteção. O Uso do Mar e sua Proteção. 2001. (Simposio)
5. Reunião técnica sobre Ictiologia em Estuários. Reuniao técnica sobre Ictiologia em Estuários. 2001. (Outra).
6. 1a Semana de Biologia e Meio Ambiente da Universidade Santa Úrsula. 1a Semana de Biologia e Meio Ambiente da Universidade Santa Úrsula. 2001. (Outra).
7. XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia. XXIII Congresso Brasileiro de Zoologia. 2000. (Congresso).
8. 1o Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas. 1o Fórum sobre Baía de Guanabara e Lagoa Rodrigo de Freitas. 2000. (Simpósio)
9. XII Encontro de Zoologia do Nordeste. XII Encontro de Zoologia do Nordeste. 1999. (Congresso).
10. XI Semana Nacional do Meio Ambiente - SENAMA. XI Semana Nacional do Meio Ambiente -SENAMA. 1999. (Encontro).




EM BRANCO


Fls. 5416
080/01
Ja

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA

COLAÇÃO DE GRAU 24.01.2002 PFLA USU



TIPO SANGUÍNEO
FACTOR RH
O +



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N. 6.206 DE 07.05.75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio- 02
CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOLOGO

REG. N. 32.496/02 HOMOLOGADO 27.10.03 EXPEDIDA 27.10.03

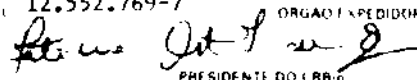
NOME FELIPE VIANA MANZANO

FILIAÇÃO MARCO AURÉLIO MANZANO
MARIA ELISA VIANA MANZANO

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE RIO DE JANEIRO-RJ

NASCIMENTO 07.07.1980 CIC 087.107.767-10

REG. GERAL 12.552.769-7 ORGAO EMITIDOR IFP


PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

Fls. 5417
0807/01
Lp



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro: 296918	CPF/CNPJ: 087.107.767-10	Emitido em: 28/10/2011	Válido até: 28/01/2012
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Felipe Viana Manzano
Rua José Vicente, 97 / 702
Grajaú
RIO DE JANEIRO/RJ
20540-330

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

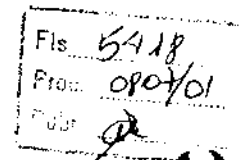
Qualidade da Água
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Eletricidade
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, confirme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e hídricos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação
sk6d.cunwg5cu.gblk

EM BRANCO



Claudio Lopes Soares

Rede de Colabor

possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1988) , mestrado em Ciências Biológicas pela Museu Nacional (1998) e doutorado em Ecologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004) . Atualmente é Aluno de Doutorado da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Biologia Geral, atuando principalmente nos seguintes temas: Abertura de Barra, Composição do Ictioplâncton, Distribuição Espacial, Distribuição sazonal, Lagoas Costeiras e Peixes Estuarinos.
(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 30/08/2005

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/2608920547660683>

Rede de Colabor

SciELO - artigos em completo

Univ Federal do Rio de

Dados pessoais

Nome Claudio Lopes Soares

Nome em citações bibliográficas SOARES, C. L

Sexo Masculino

Endereço profissional Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Biologia,
Av. Brigadeiro Trompowski, s/n - Bloco A, Sala A-010, Subsolo
Cidade Universitária
21941-541 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Caixa-Postal: 68020
Telefone: (21) 25626376 Ramal: 6376 Fax: (21) 25626376

Formação acadêmica/Titulação

- 2000 - 2004** Doutorado em Ecologia (Conceito CAPES 6) .
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Bras I.
Título: Densidade, distribuição e composição do ictioplâncton da lagoa Imboassica (Macaé, RJ) e do litoral adjacente antes e depois de uma abertura de barra. , *Ano de Obtenção:* 2004.
Orientador: Érica Pellegrini Caramaschi.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .
Palavras-chave: Abertura de Barra; Composição do Ictioplâncton; Distribuição Espacial; Distribuição sazonal; Lagoas Costeiras; Peixes Estuarinos.
Grande área: Ciências Biológicas / *Área:* Ecologia / *Subárea:* Ecologia de Peixes.
- 1995 - 1998** Mestrado em Ciências Biológicas .
Museu Nacional. *Ano de Obtenção:* 1998.
Orientador:
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .
- 1985 - 1988** Graduação em Ciências Biológicas .
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.

Formação complementar

- 1992 - 1992** Oceanografia Costeira. (Carga horária: 40h).
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.
- 1991 - 1991** Peixes Ornamentais. (Carga horária: 4h).
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.
- 1988 - 1988** Biologia de Peixes. (Carga horária: 15h).
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.
- 1988 - 1988** Introdução à Biologia Marinha. (Carga horária: 26h).
Núcleo de Estudos e Pesquisas Oceanográficas
- 1986 - 1986** Extensão universitária em Piscicultura e Carcinicultura. (Carga horária: 50h).
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.

Atuação profissional

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual Vínculo: Aluno de Doutorado, Enquadramento Funcional: Aluno de Doutorado, Carga horária: 40

Vínculo institucional

1994 - 1998 Vínculo: Aluno de Mestrado, Enquadramento Funcional: Aluno de Mestrado, Carga horária: 40

Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1998 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Biologia Geral.
2. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Ecologia / *Subárea:* Ecologia Teórica.
3. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Ecologia / *Subárea:* Ecologia de Ecossistemas.
4. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Zoologia / *Subárea:* Taxonomia dos Grupos Recentes.
5. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Zoologia / *Subárea:* Zoologia Geral.
6. *Grande área:* Ciências Biológicas / *Área:* Ecologia / *Subárea:* Ecologia de Peixes.

Idiomas

- Inglês** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
- Francês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
- Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produção em C,T & A**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. SOARES, C. L.; MARCA, A. G.; ANDREATA, J. V.. Levantamento dos peixes da Laguna Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil (22o57'02" / 22o58'09" S; 043o11'09" / 043o13'02" W).. Revista do IBGE, Rio de Janeiro, 2001.
2. SOARES, C. L.; ANDREATA, J. V.. Composição e distribuição espacial do icteoplâncton da Laguna de Jacarepagua, Rio de Janeiro, Brasil.. Boletim do Laboratório de Hidrobiologia, Rio de Janeiro, 2001.
3. SOARES, C. L.; MARCA, A. G.; ANDREATA, J. V.. Distribuição mensal dos peixes mais representativos da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil.. Revista Brasileira de Zoologia, 2000.
4. SOARES, C. L.; ANDREATA, J. V.. Associações, similaridade e abundância relativa dos peixes da Laguna de Jacarepagua, Rio de Janeiro, Brasil.. Boletim do Museu Nacional, Nova Série (Zoologia), 1992.
5. SOARES, C. L.; MARCA, A. G.; ANDREATA, J. V.. Composição e sazonalidade do icteoplâncton da Laguna de Marapendi, Rio de Janeiro, Brasil.. Biotemas, 1991.

Livros publicados/organizados ou edições

1. SOARES, C. L.; MARCA, A. G.; ANDREATA, J. V.; SANTOS, R. S.; GUIMARAES, G. A. P.. Ictiofauna da Laguna Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro: Editora da Universidade Santa Úrsula, 1998. v. 1. 110 p.

Capítulos de livros publicados

1. SOARES, C. L.. Distribuição espacial e temporal de ovos e larvas de peixes na área de influência do AHE Serra da Mesa, alto rio Tocantins, GO.. In: PELLEGRINI-CARAMASCHI, E.P.; IGLESIAS RIOS, R.; MAZZONI BUCHAS, R.. (Org.) Ictiofauna do Alto Rio Tocantins: Um Estudo de Caso.. Rio de Janeiro: . 2002. v. . p. -.

Resumos publicados em anais de congressos

1. SOARES, C. L. ; BONECKER, A. C. T. ; CARAMASCHI, E. P. . Densidade, distribuição e composição do icteoplâncton da lagoa Imboassica (Macaé, RJ) e do litoral adjacente antes e depois de uma abertura de barra. In: XVI Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2005. João Pessoa. Anais do XVI Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2005. v. 1. p. 175-175
2. SOARES, C. L. ; CARAMASCHI, E. P. ; BONECKER, A. C. T. . Influência da abertura de barra sobre o icteoplâncton na região intra-lagunar e costeira adjacente da lagoa Imboassica, Macaé, RJ (Resultados Preliminares). In: XV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2003. São Paulo. Resumos do XV Encontro Brasileiro de Ictiologia, 2003
3. SOARES, C. L. ; CARAMASCHI, E. P. . Distribuição espacial e temporal de ovos e larvas de peixes do alto rio Tocantins, antes e durante a formação do reservatório do AHE Serra da Mesa, GO.. In: XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999. São Carlos, SP. Anais do XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999.
4. SOARES, C. L. ; CARAMASCHI, E. P. . Morfometria e distribuição dos ovos de Engraulidae da Lagoa Imboassica, Macaé, RJ.. In: XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999. São Carlos, SP. Anais do XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999.
5. SOARES, C. L. . Composição e distribuição espaço-temporal do icteoplâncton das lagoas Imboassica, Cabiunas e Comprida Macaé, RJ.. In: XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999. São Carlos, SP. Anais do XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1999.
6. SOARES, C. L. ; IMBUZEIRO, D. T. ; ANDREATA, J. V. . Composição e distribuição sazonal do icteoplâncton da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil. In: XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 1998. Recife. Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 1998
7. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; GUIMARAES, G. A. P. ; MENDONÇA NETO, J. P. ; SALES, A. J. ; OLIVEIRA, L. O. V. ; CASTRO, L. S. ; DUARTE, G. A. . Composição e distribuição espacial dos peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil.. In: XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 1998. Recife, PE. Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 1998.
8. SOARES, C. L. . Composição e distribuição sazonal do icteoplâncton da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil. In: II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997. Rio de Janeiro. Anais da II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997.
9. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; GUIMARAES, G. A. ; MENDONÇA NETO, J. P. ; SALES, A. J. ; OLIVEIRA, L. O. V. ; DUARTE, G. A. . Variação da riqueza específica, do número de indivíduos capturados e das espécies de peixes mais representativas da Lagoa Rodrigo de Freitas durante o período de seis anos de amostragens (março de 1991 a fevereiro de 1997) In: II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997. Rio de Janeiro. Anais da II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997.
10. SOARES, C. L. ; IMBUZEIRO, D. T. ; ANDREATA, J. V. . Composição e distribuição sazonal do icteoplâncton da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil.. In: II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997. Rio de Janeiro. Anais da II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1997.
11. SOARES, C. L. ; CARAMASCHI, E. P. . Distribuição espacial, temporal e sazonal do icteoplâncton das lagoas Imboassica, Cabiunas e Comprida, Macaé, RJ (Resultados Preliminares). In: XII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1997. São Paulo, SP. Anais do XII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1997.
12. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. . Composição, distribuição espaço/temporal do icteoplâncton da Lagoa Rodrigo de Freitas.. In: XII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1997. São Paulo, SP. Anais do XII Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1997.
13. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; SANTOS, R. S. ; KOBLITZ, J. L. ; DALTO, A. G. ; TENORIO, M. M. B. ; OLIVEIRA, L. O. V. . Composição e distribuição espacial dos peixes da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil.. In: XXI Congresso Brasileiro de Zoologia, 1996. Porto Alegre, RS. Anais do XXI Congresso Brasileiro de Zoologia, 1996.
14. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; KOBLITZ, J. L. ; DALTO, A. G. ; TENORIO, M. M. B. ; OLIVEIRA, L. O. V. . Composição, distribuição espacial e abundância relativa dos peixes das regiões marginais da Baía de Sepetiba (22o54'05" a 22o57'58" S, 043o55'50" a 044o01'30" W) - Resultados Preliminares. In: XXI Congresso Brasileiro de Zoologia, 1996. Porto Alegre, RS. Anais do XXI Congresso Brasileiro de Zoologia, 1996.
15. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. . Composição, distribuição espaço/temporal e sazonal do icteoplâncton da Lagoa Rodrigo de Freitas.. In: I Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1996. Rio de Janeiro. Anais da I Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro, 1996.
16. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. . Composição, distribuição espaço-temporal e sazonalidade das larvas de peixes na Laguna de Jacarepaguá, Rio de Janeiro. In: XI Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1995. Campinas, SP. Anais do XI Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1995.
17. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; RODRIGUES, F. A. ; MARCA, A. G. ; SANTOS, R. S. ; DALTO, A. G. . Composição, distribuição espacial, abundância relativa e captura por unidade de esforço (CPUE) dos peixes mais representativos da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro, Brasil.. In: XX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1994. Rio de Janeiro, RJ. Anais do XX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1994.
18. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; SANTOS, R. S. . Composição e distribuição espacial dos peixes das lagoas de Marapendí, Tijuca, Jacarepaguá e Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro.. In: XX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1994. Rio de Janeiro, RJ. Anais do XX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1994.
19. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. . Composição e sazonalidade das larvas de peixes da Laguna da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil.. In: X Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1993. São Paulo, SP. Anais do X Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1993.
20. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. ; MARCA, A. G. ; MORAES, L. A. . Principais atividades de pesquisa do Laboratório de Ictiologia da Universidade Santa Ursula, Rio de Janeiro.. In: X Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1993. São Paulo, SP. Anais do X Encontro Brasileiro de Ictiologia, 1993.
21. SOARES, C. L. ; MARCA, A. G. ; ANDREATA, J. V. ; SANTOS, R. S. ; MORAES, L. A. . Composição, distribuição e abundância relativa da ictiofauna da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro (Resultados Preliminares).. In: XII Congresso Latino-Americano de Zoologia - XIX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1992. Belém, PA. Anais do XII Congresso Latino-Americano de Zoologia - XIX Congresso Brasileiro de Zoologia, 1992.

Fls 5419
 08/04/01
 9

22. SOARES, C. L. ; ANDREATA, J. V. . Composição, distribuição e variação sazonal do ictioplâncton da Laguna da Tijuca, RJ, março de 1987/fevereiro de 1989 (Resultados preliminares).. In: IX Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1991, Maringá, PR. Anais do IX Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1991.

Eventos

Participação em eventos

1. XVI Encontro Brasileiro de Ictiologia.XVI Encontro Brasileiro de Ictiologia. 2005. (Congresso).
2. XV Encontro Brasileiro de Ictiologia.XV Encontro Brasileiro de Ictiologia. 2003. (Congresso)
3. XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia.XIII Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1999. (Congresso).
4. XII Encontro Brasileiro de Ictiologia.XII Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1997. (Congresso).
5. II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro.II Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro. 1997. (Encontro).
6. Seminário sobre Fauna Aquática e o Setor Elétrico Brasileiro.Seminário sobre Fauna Aquática e o Setor Elétrico Brasileiro. 1996. (Seminário).
7. I Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro.I Jornada de Ictiologia do Rio de Janeiro. 1996. (Encontro).
8. XI Encontro Brasileiro de Ictiologia.XI Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1995. (Congresso).
9. X Encontro Brasileiro de Ictiologia.X Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1993. (Congresso).
10. XVIII Congresso Brasileiro de Zoologia.XVIII Congresso Brasileiro de Zoologia. 1991. (Congresso)
11. IX Encontro Brasileiro de Ictiologia.IX Encontro Brasileiro de Ictiologia. 1991. (Congresso).
12. II Seminário de Aquacultura.II Seminário de Aquacultura. 1991. (Seminário).
13. VIII Seminário de Biologia Marinha e Pesca.VIII Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1991. (Seminário).
14. Instituto de Biologia da UERJ.II Ciclo de Conferências e Debates sobre as Lagunas da Baixada de Jacarepaguá: Ecologia, Manejo e Política Ambiental. 1991. (Outra).
15. I Seminário de Botânica.I Seminário de Botânica. 1989. (Seminário).
16. I Ciclo de Debates sobre o papel do Biólogo na Sociedade Atual.I Ciclo de Debates sobre o papel do Biólogo na Sociedade Atual. 1989. (Encontro).
17. VI Seminário de Biologia Marinha e Pesca.VI Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1988. (Seminário).
18. V Seminário de Biologia Marinha e Pesca.V Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1987. (Seminário).
19. IV Seminário de Biologia Marinha e Pesca.IV Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1986. (Seminário).
20. III Seminário de Biologia Marinha e Pesca.III Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1985. (Seminário).
21. II Seminário de Biologia Marinha e Pesca.II Seminário de Biologia Marinha e Pesca. 1984. (Seminário).

Orientações

Supervisões e orientações concluídas

Iniciação Científica

1. Eneida S. Rosa. Estudos Basicos sobre a ictiofauna do Aproveitamento Hidreletrico Serra da Mesa, GO : Ovos e Larvas. 1998. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Claudio Lopes Soares.

Outras informações relevantes

Publicação em periódicos
Publicação em livros, capítulos de livros, artigos de revistas científicas, anais de congressos, etc.

Fls. 5420
Proc. 0807/01
Pôr

1987-1997

- 1. Bolsa de Pós-graduação em Física - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - 1987-1991
- 2. Bolsa de Pós-graduação em Física - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - 1991-1997

1998-2001

- 1. Bolsista de Pós-graduação em Física - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - 1998-1999
- 2. Bolsista de Pós-graduação em Física - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - 1999-2001
- 3. Bolsista de Pós-graduação em Física - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - 2001-2001

1998-2001 - Pós-graduação

- 1. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1998
- 2. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1999
- 3. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 2000
- 4. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 2001

1998-2001 - Pós-graduação

- 1. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1998
- 2. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1999
- 3. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 2000
- 4. Trabalho de Conclusão de Curso - "Efeitos da interação spin-órbita em sistemas de elétrons confinados em heteroestruturas de semicondutores III-V" - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 2001


1998-2001 - Pós-graduação

- 1. Bolsa de Pós-graduação - CNPQ - 1998-1999
- 2. Bolsa de Pós-graduação - CNPQ - 1999-2000
- 3. Bolsa de Pós-graduação - CNPQ - 2000-2001
- 4. Bolsa de Pós-graduação - CNPQ - 2001-2001

EM BRANCO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA

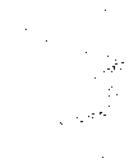
COLAÇÃO DE GRAU 10.01.1989 PELA UNIVERSIDADE SANTA
ORSULA



TIPO SANGUINEO
FATOR RH

A+

POLETAZ DIREITO



Claudio Lopes Soares
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N 6 206 DE 07/05/75

Fls 3421
Proc. 0804/01
Pto. Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CRBio- 2

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOLOGO

REG. N: 7573/02 HOMOLOGADO 02.02.93 EXPEDIDA 24/03/2004

NOME: CLAUDIO LOPES SOARES

FILIAÇÃO: ANTONIO SOARES
LYDIA LOPES SOARES

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE RIO DE JANEIRO

NASCIMENTO: 05.05.1966 CIO: 008556257-24

REG. GERAL 06798768-5 ORGAO EXPEDIDOR IFP

Claudio Lopes Soares
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

EM BRANCO

Fis. 542 2
Proc. 0804/01
Data. 1/10



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nº de Cadastro: **1984926**

CNPJ: **008.556.257-24**

Nome/Razão Social/Endereço
Cláudio Lopes Soares
Rua Vitor Meireles 523/503
Riachuelo
RIO DE JANEIRO/RJ - 20950-230

Atividades Potencialmente Poluidoras

- Categoria: **Detalhe**
- Serviços de Utilidade: **geração de energia hidrelétrica**
 - Serviços de Utilidade: **recuperação de áreas contaminadas ou degradadas**
 - Uso de Recursos Naturais: **manejo de fauna nativa em desequilíbrio**
 - Uso de Recursos Naturais: **manejo de recursos aquáticos vivos**

Atividades de Defesa Ambiental
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5-0

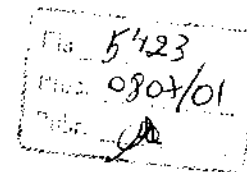
Atividades:

Observações

- 1 - Este cartão e o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício das atividades (s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso, de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA do programa ou projeto correspondente.
- 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **30/06/2009**
Autenticação: **spwk.ww5j.yxbr.8qyc**

EM BRANCO



Geraldo Espínola Soriano de Souza Nunes

possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Veiga de Almeida (2001) e especialização em Administração e Manejo de Unidades de Conservação pela Universidade do Estado de Minas Gerais (2003)
(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 28/01/2008
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/8034897967567003>

**Certificado
pelo autor em
28/01/08**

Dados pessoais

Nome Geraldo Espinola Soriano de Souza Nunes
Nome em citações bibliográficas NUNES, G. E. S. S.
Sexo Masculino

Endereço profissional Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista - s/no
São Cristóvão
20940-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
URL da Homepage www.rio.rj.gov.br/riozoo

Formação acadêmica/Titulação

- 2003 - 2003** Especialização em Administração e Manejo de Unidades de Conservação (Carga Horária: 412h)
Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG, Brasil
Título: Manejo do Caiman latirostris no Parque Natural Municipal Chico Mendes, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- 2000 - 2001** Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Veiga de Almeida - UVA/RJ, Brasil.
Título: Gestão Ambiental do Parque Ecológico Municipal Chico Mendes, Rio de Janeiro, RJ, Brasil



Atuação profissional

Áreas de atuação

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/10/2011 às 12:26:19

EM BRANCO

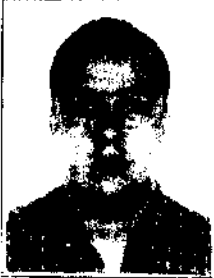
Fis. 5724
Proc. 0807/01
Data: 0

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2780256	051.702.447-03	14/10/2011	14/01/2012
Nome/Razão Social/Endereço Geraldo Espínola Soriano de Souza Nunes Estr. dos Bandeirantes,8.325/Bl.07/Apt.701/1aEtapa Camorim RIO DE JANEIRO/RJ 22783-115			
Este certificado comprova a regularidade no			
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental			
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0			
Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Eletricidade Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação zfm.ajpu.1a5b.abec	

EM BRANCO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

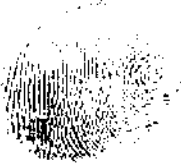
DATA DE EMISSÃO: 23.03.2002 PELA: IIVA



TIPO SANG. INE D
FACTOR RH

0 -

POLEGAR DIREITO




Francisco Soriano de Souza Nunes
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N.º 206 DE 07/05/75

Fis. 5425
Proc. 0807/01
P. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-02

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 38.060/02 HABILITADO: 29.04.03 EXPIRE DA: 29.09.03

NOME: GERALDO ESPÍNOLA SORIANO DE SOUZA NUNES

FILIAÇÃO: FRANCISCO SORIANO DE SOUZA NUNES
IVONE ESPÍNOLA DE SOUZA NUNES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURA: II: CAMPINA GRANDE-PB

NASCIMENTO: 24.11.1974 RG: 051.702.447-03

REG. GERAL: 09031057-4 ORGÃO EMITIDOR: IFP

Francisco Soriano de Souza Nunes
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO



Luana Quintanilha Borde

Profissional graduada em Biologia Marinha e Ciências Biológicas pelas Faculdades Integradas Maria Thereza no ano de 2007 e 2008, respectivamente, atuando principalmente na pesquisa e na conservação dos recursos marinhos especialmente dos peixes. Com prática também na coleta de organismos plancctônicos e na análise destes dados
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 26/10/2011
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0805552841047081>

Certificado
pelo autor em
26/10/11

Dados pessoais

Nome Luana Quintanilha Borde

Nome em citações bibliográficas BORDE L Q

Sexo Feminino

Endereço profissional SNC Lavalin Marte - A Serviço de Furnas Centrais Elétricas S.A.
Rua Real Grandeza, 219, Bloco C
Botafogo
22283-900 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 25282336 Ramal. 2336

Formação acadêmica/Titulação

2010 - 2011 Especialização em Gestão Ambiental (Carga Horária: 360h).
Universidade Cândido Mendes, UCAM, Brasil.
Título: Projeto de Conservação da Praia do Sossego, Niterói, RJ.
Orientador: Francisco José de Jesus Carrera

2008 interrompida Especialização interrompida em 2009 em Controle e Gestão Ambiental. (Carga Horária: 360h)
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: Conservação da ictiofauna da Baía de Guanabara
Ano de interrupção: 2009

2004 - 2008 Graduação em Ciências Biológicas
Faculdades Integradas Maria Thereza

2003 - 2007 Graduação em Biologia marinha
Faculdades Integradas Maria Thereza
Título: Síntese do conhecimento sobre a ictiofauna no Município de Niterói, no período de 1985 a 2007.
Orientador: Dr. Drausio de Freitas Belote

Formação complementar

2008 Mergulho Básico (Carga horária: 30h)
Tempo de Fundo

2007 - 2007 Dinâmica de Populações Aplicada à Ictiologia (Carga horária: 6h)
Sociedade Brasileira de Ictiologia

2006 - 2006 Reprodução de Elasmobrânquios. (Carga horária: 8h).
Sociedade Brasileira para o Estudo de Elasmobrânquios

2006 - 2006 Principais Famílias de Teleostei marinhos do SE (Carga horária: 8h)
Universidade Federal Fluminense

2006 - 2006 Tópicos em Ecologia Trófica de Peixes. (Carga horária: 8h).
Universidade Santa Cecília

2006 - 2006 Reprodução e Larvicultura de Peixes Marinhos. (Carga horária: 8h)
Universidade Santa Cecília

2005 - 2005 Introdução à Navegação e GPS (Carga horária: 8h)
Faculdades Integradas Maria Thereza

- 2004 - 2005** Inglês avançado. (Carga horária: 80h).
Cultura Inglesa Idiomas
- 2004 - 2004** Conservação de Tartarugas Marinhas. (Carga horária: 24h).
Projeto TAMAR-IBAMA
- 2004 - 2004** Treinamento para Visitação Didática (Carga horária: 4h)
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- 2003 - 2003** Cetáceos de Arraial do Cabo. (Carga horária: 12h).
Estudo Comportamental de Mamíferos Marinhos.
- 2003 - 2003** Ecologia da Paisagem (Carga horária: 30h).
CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 2003 - 2003** Educação em Biologia. (Carga horária: 8h).
Faculdades Integradas Maria Thereza.
- 1996 - 2001** Inglês completo. (Carga horária: 400h).
Wizard Idiomas.

Atuação profissional

SNC Lavalin Marte, SNC MARTE, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Colaborador. Enquadramento Funcional: Bióloga Carga horária: 40

Outras informações Funcionária da SNC Lavalin Marte a serviço de Furnas Centrais Elétricas

Rhizobium Consultoria Ambiental Ltda., SEA PROJECTS, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010 Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Bióloga, Carga horária: 40

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária do Lab. Ecologia de Peixes, Carga horária: 20

Externato Hilmar, EXTERNATO HILMAR, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária de biologia do ensino fundamental, Carga horária: 12

Colégio Estadual Aurelino Leal, AURELINO LEAL, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária de biologia para o Ensino Médio, Carga horária: 12

Faculdades Integradas Maria Thereza, FAMATH, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Monitoria, Enquadramento Funcional: Monitora da disciplina de Anatomia Vegetal, Carga horária: 10

Fundação Jardim Zoológico, RIOZOO, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária do Aquário e animais marinhos, Carga horária: 20

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, EMUSA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária Sec. de Meio Ambiente de Niterói, Carga horária: 20

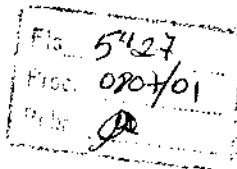
Museu Nacional do Rio de Janeiro/UFRJ, MN/UFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003 Vínculo: Estágio. Enquadramento Funcional: Estagiária do Lab. Ictiologia, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral / Subárea: BIOLOGIA MARINHA
2. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Ecologia de Ecossistemas.
3. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia / Subárea: Taxonomia dos Grupos Recentes
4. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia



Idiomas

- Inglês** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente
- Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produção em C, T & A

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. BORDE, L. Q. ; ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; Santos, K. ; Waite, C. EIA/RIMA do Novo Duto do Porto de São Sebastião 2010.
2. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Waite, C. EIA/RIMA do Complexo Petrolífero do Rio de Janeiro (COMPERJ) . 2009
3. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; Waite, C. ; BORDE, L. Q. Programa de revegetação do Manguezal para o Projeto do Terminal Flexível do Gás Natural Liquefeito da Baía de Guanabara. 2009
4. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Lima, L. ; Santos, K. Monitoramento da Biota Aquática, Qualidade das Águas e Sedimentos do Terminal Flexível do Gás Natural Liquefeito e do Duto de Gás de Pecém, CE 2008
5. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Waite, C. ; Lima, L. ; Santos, K. Monitoramento da água, sedimento e biota aquática do terminal flexível de gás natural liquefeito da Baía de Guanabara. RJ 2008
6. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Waite, C. ; Lima, L. ; Santos, K. Monitoramento das Águas Marinhas, Sedimento e Biota Aquática no Entorno do Pier do CPBS. 2008.
7. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Waite, C. Programa de Avaliação Ambiental da Baía de Guanabara Recuperação da Vegetação de Manguezal da REDUC. 2008.
8. ALVES, J. R. P. ; Gonçalves, B. P. A. ; BORDE, L. Q. ; Waite, C. Monitoramento do Ecossistema de Manguezal em Terreno ThyssenKrupp CSA Cia Siderúrgica 2008
9. Belote, D. F. ; BORDE, L. Q. . Levantamento de dados primários sobre a pesca na Bacia do Rio Araguaia para compor o Diagnóstico do componente síntese ecossistemas aquáticos do inventário hidrelétrico da Bacia do Araguaia 2008.
10. Belote, D. F. ; BORDE, L. Q. ; Marraschi, R. de F. ; Cardoso, C. Diagnóstico da Ictiofauna para o Estudo de Impacto Ambiental das PCH's Bonansa e Sossego, localizadas no Rio Grande RJ 2008.
11. Belote, D. F. ; BORDE, L. Q. ; Marraschi, R. de F. Monitoramento da Ictiofauna do Rio Chapecozinho-SC 2007.
12. Belote, D. F. ; BORDE, L. Q. ; Marraschi, R. de F. Resgate da Ictiofauna da Área ensejada do Rio Chapecozinho, SC. 2007
13. BORDE, L. Q. ; Szpilman Projeto Tubarões do Brasil 2005.

Eventos

Participação em eventos

1. Encontro Brasileiro de Ictiologia 2011 (Congresso)
2. II Congresso Brasileiro de Biologia Marinha 2009 (Congresso)
3. XVII Encontro Brasileiro de Ictiologia 2007 (Encontro)

4. I Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. 2006. (Congresso)
5. IX Simpósio de Biologia Marinha. 2006. (Simpósio).
6. V Reunião da SBEEEL. 2006. (Encontro).
7. Exposição de Ciências na Semana do Meio Ambiente. Biologia marinha: organismos marinhos. 2006. (Outra)
8. II Congresso Brasileiro de Oceanografia. 2005. (Congresso)
9. XVII Semana Nacional de Oceanografia. 2005. (Outra).
10. V Semana da Biologia da FAMATH: Reciclando Idéias. 2005. (Outra)
11. Exposição de Ciências na Semana do Meio Ambiente. Ambiente e organismos marinhos. 2005. (Outra)
12. I Simpósio de Anfíbios da UFRJ. 2004. (Simpósio)
13. IV Semana da Biologia da FAMATH. 2004. (Outra)
14. I Simpósio de Biologia Marinha. 2003. (Simpósio).
15. III Semana da Biologia da FAMATH. 2003. (Outra).
16. Feira de Ciências. Organismos marinhos. 2003. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/10/2011 às 12:27:36

Fls. 5428
Proc. 080701
Data: 02

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-02
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG N 60 483/02 HOMOLOGADO: 28/04/2008 EXPEDIDA: 25/08/2010

NOME LUANA QUINTANILHA BORDE

FILIAÇÃO IRÃ BORDE
KÁTIA GRECOVS QUINTANILHA

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE RJ

NASCIMENTO 11/03/1984 CIC 11115477773

REG GERAL 204910954 ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO CRBio



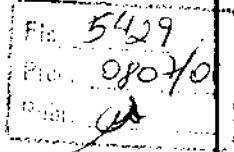
COLAÇÃO DE GRAU 11/01/2008 PELA FAMATH

TIPO SANGÜÍNEO
FATOR RH
A +

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

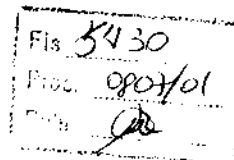
EM BRANCO

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
2650132		111.154.777-73		26/10/2011	
Válido até:		26/01/2012			
Nome/Razão Social/Endereço Luana Quintanilha Borde Rua Bororós, 17, apt. 101 São Francisco NITEROI/RJ 24360-160					
					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <ul style="list-style-type: none"> Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Segurança do Trabalho Agente Ambiental Voluntário 					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação wwb7.yn9c.jrb4.6zm8					

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO

Felipe Santa Maria de Mattos



Informação pessoal

Endereço Rua Dario Coelho 172, casa 1
Telefone(s) 3326-1952 Celular: 8269-0146
Email felipesmmattos@gmail.com
Nacionalidade(s) Brasileiro
Data de nascimento 26/10/1988

Formação acadêmica

2010-2008/01 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Curso: Ciências Biológicas – Bacharelado em Ecologia (Sétimo Período)
2005 Formado em Inglês pela Cultura Inglesa.
2006-2004 Ensino Médio – Colégio PH
2006-2004 Aulas de Espanhol (Ensino Médio)

Aptidões e competências pessoais

Idiomas

Inglês: Formado desde 2005. Alto nível de conversação e gramática.
Work Experience na Califórnia, EUA. (2009-2008)
Experiência: Mochilão pela Europa. (2007)
Espanhol: Durante todo o ensino médio. Boa conversação e gramática regular.
Experiência: Mochilão pela America do Sul. (2010 e 2011)



Aptidões e competências técnicas

Internet, Word, Excel, Power Point.

Experiência

Estágio na Empresa Eletrobrás Furnas (2011/2)
Estágio no Laboratório de Ecologia Aplicada, UFRJ. (2011/2 – 2010/2)
Estágio no Laboratório de Ecologia de Insetos, UFRJ. (2009/2-2008/1)
Organização de eventos universitários e Simpósios, UFRJ.

EM BRANCO

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4674188	110.074.097-03	26/10/2011	26/01/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Felipe Santa Maria de Mattos Rua Dario Coelho, numero 172, casa 1 Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 22793-271</p> <div style="border: 1px dashed black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> <p>Fls. 3431 Pag. 080/10 Febr. [assinatura]</p> </div>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Recursos Hídricos Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Agente Ambiental Voluntário</p>			
<p>Observações.</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">jawk.z33c.2747.3uec</p>	

Imprimir tela Fechar janela

EMBRANCO



Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059410/2011-43

Data: 02/12/11

Fls.	5432
Proc.	0807/01
Sub.	JA

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.564.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Áreas de Soltura de Exemplares Resgatados
durante o Enchimento dos Reservatórios
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. A Instrução Normativa IBAMA 146/2007, estabelece no artigo 8º, inciso V que os Programas de Monitoramento de Fauna devem apresentar seleção e justificativa de áreas controle para monitoramento intensivo da fauna silvestre e que nestas áreas não deverá ocorrer soltura de animais.

1.1. O inciso VI desse mesmo artigo da IN 146/2007 prevê, ainda, que os Programas de Monitoramento de Fauna devem apresentar a seleção de áreas de soltura de animais para aqueles empreendimentos onde a realização do resgate de fauna será necessária e que essas áreas devem apresentar o maior tamanho possível, observadas a similaridade dos tipos de habitats de proveniência do animal a ser solto e a capacidade de suporte da área.

1.2. Ocorre que no caso específico do AHE Simplício-Queda Única, a região de implantação do empreendimento apresenta poucos fragmentos florestais, os quais vêm sendo monitorados no âmbito do Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna previsto no Projeto Básico Ambiental e nas condicionantes específicas da licença de instalação desse empreendimento.

1.2.1. Adicionalmente, em atendimento a condicionante específica 2.35 da Licença Prévia 217/2005, o Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação do AHE Simplício-Queda Única prevê a supressão de 100% da vegetação das áreas a serem

De ordem: *M. C. Cardoso* Em: 02/12/11
Para: *Márcia Fontes*

Simone
Simone Araújo de Sousa
Secretária CGENE/DILIC

AO analista *Frederico Amaral*
para análise

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COMID/CGENS/DILIC/IBAMA

02/12/2011

N.Ref. ALA.E.E.564.2011
Fl. 2/2

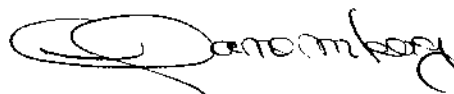
inundadas, sendo esperado, portanto, um pequeno número de animais a serem resgatados durante o enchimento dos reservatórios.

1.3. Desta forma, para o integral cumprimento do artigo 8º da IN 146/2007, os animais silvestres eventualmente resgatados durante o enchimento dos reservatórios do AHE Simplício-Queda Única deveriam ser encaminhados a um fragmento florestal localizado distante do empreendimento, o que ocasionaria maior tempo de transporte e, portanto, mais estresse para os animais. Além disso, não haverá dados da dinâmica da comunidade do fragmento onde ocorreu a soltura o qual, dependendo das espécies recebidas, poderia ter a estrutura da comunidade residente impactada.

2. Em face do exposto, entendemos como adequada a soltura dos animais que vierem a ser resgatados durante a inundação da bacia de acumulação do AHE Simplício-Queda Única em um dos sítios monitorados ao longo do Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna, onde o foco de monitoramento passaria a ser a avaliação do impacto da soltura dos animais resgatados.

3. Ao aguardo do posicionamento desse Instituto sobre a possibilidade de soltura de animais eventualmente resgatados durante o enchimento dos reservatórios nos fragmentos florestais monitorados no âmbito do Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna, na brevidade que o assunto requer, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



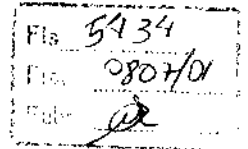
Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Data: 02/12/11



Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858



Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.565.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Envio de Boletim de Ocorrência sobre
Queimada na Área de Recuperação
da Erosão 9
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Com relação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela, informamos que ocorreu incêndio, na região da erosão 9, próxima ao rio Macuco, no Município de Chiador, contemplada no Programa de Recuperação dos Processos Erosivos Pré-existentes do AHE Simplício-Queda Única, o qual comprometeu os serviços já concluídos, vistoriados por esse Instituto no período de 13 a 17/06/2011.

1.1. Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, registro fotográfico do fato, assim como cópia do Boletim de Ocorrência M2807-2011-0051649, número de REDS 2011-002019559-001, emitido em 04/11/2011 pelo Corpo de Bombeiros Militar - Polícia Civil - Polícia Militar, que registra este fato no âmbito das autoridades competentes no Estado de Minas Gerais.

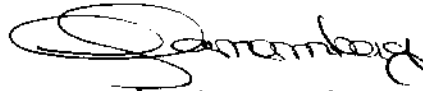
De ordem: *Simone* Em: 02/11/11
Para: *Simone Fontalva*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

N.Ref.ALA.E.E.565.2011
Fl. 02/02

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

EM BRANCO



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/5 PEL PM ESP MAMB/4 CIA PM IND MAT	MUNICÍPIO MAR DE ESPANHA
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL	
UNIDADE MILITAR	DATA DO REGISTRO 04/11/2011 14:01
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL / MAR DE ESPANHA	

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL	DATA DA COMUNICAÇÃO 04/11/2011	HORA DA COMUNICAÇÃO 09:46
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXXXX		
CÓD OPERAÇÃO ORIGEM XXXXXX		

Fl. 5436
Proc. 0807/01
Publ. *[assinatura]*

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO					
COD. PRINCIPAL N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX			
DATA DO FATO 04/11/2011	HORÁRIO DO FATO 09:45	DATA NO LOCAL 04/11/2011	HORÁRIO NO LOCAL 09:47	DATA FINAL 04/11/2011	HORÁRIO FINAL 12:45
COMPL DE LOCAL MEDIATO XXXX			COMPL DE LOCAL IMEDIATO XXXX		
LOCAL (AV., RUA, ETC) RIO MACUCO					
NÚMERO 01	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXXXX	BAIRRO / VILA ZONA RURAL	CEP XXXXXX	
MUNICÍPIO CIHADOR			UF MG	PAIS BRASIL	
PÔNTO DE REFERÊNCIA PROXIMO AO RIO MACUCO-EROSAO 09				LATITUDE -22° 1' 43,0"	LONGITUDE -43° 1' 50,00"
TIPO LOCAL ESTRADA/RODOVIA MUNICIPAL			MEIO UTILIZADO XXXX		
CAUSA PRESUMIDA XXXXXX					

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO				
NOME COMPLETO BRUNO LEITE MEDEIROS				
APELIDOS XXXX				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/08/1986	NATURALIDADE / UF RIO DE JANEIRO / RJ	
IDADE APARENTE 25	GRÁU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL BIOLOGO		
SOLICITANTE / DESAPARECIDO(A) XXXX				
MÃE JORGETHI LEITE MEDEIROS				
PAI JORGE LUIZ MEDEIROS				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 207238601	ORGÃO EXPEDIDOR INSTITUTO FELIX PACHECO	UF RJ	CPF / CNPJ 05762513726	
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ENGENHEIRO JULIAO CASTELO	NÚMERO 95	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXXXX	
BAIRRO MEIER	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ
PAIS BRASIL	CEP 25000-000	TELEFONE RESIDENCIAL (21)2261-4272	TELEFONE COMERCIAL (21)9485-8375	
PRISÃO / APREENSÃO XXXX	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? XXX			



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2807-2011-0051649

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO				
NOME COMPLETO DEBORA CARVALHO FERREIRA				
APELIDOS XXXX				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 25/03/1976	NATURALIDADE / UF CARMO / RJ	
IDADE APARENTE 35	GRAU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL CASADO		
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL ADVOGADA		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE WANDA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA				
PAI JOSENI DO NASCIMENTO FERREIRA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 7672195	ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 02780306610
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA LAUDELINA GALHARDO		NÚMERO 40	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXXXX
BAIRRO PCA DA BANDEIRA	MUNICÍPIO ALEM PARAIBA			UF MG
PAIS BRASIL		CEP 36660-000	TELEFONE RESIDENCIAL (32) 3462-3997	TELEFONE COMERCIAL XXXXXX
PRISÃO / APREENSÃO XXXX			HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? XXX	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SOLICITADOS, COMPARECEMOS AO LOCAL, ONDE VERIFICAMOS QUE UMA AREA DE 4.700 (QUATRO MIL E SETECENTOS) METROS QUADRADOS , DE VEGETACAO EM PROCESSO DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, ESTAVA QUEIMADA. SEGUNDO INFORMACOES DO SOLICITANTE E BIOLOGO SR. BRUNO,QUE PRESTA SERVICOS PARA EMPRESA FURNAS, NAO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR O AUTOR E ORIGEM DO INCENDIO FLORESTAL, . O INVESTIMENTO NA AREA ATINGIDA, FOI DE CERCA DE R\$428.173,49. O SOLICITANTE FOI ORIENTADO A ENTRAR EM CONTATO COM ESTA DPJ OU ESTA FRACAO MAMB, CASO IDENTIFIQUE O AUTOR DO INCENDIO FLORESTAL, PARA AS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS.REGISTRA-SE PARA FUTUROS EFEITOS.SEGUE ANEXAS FOTOS DO LOCAL E PLANILHA DE INVESTIMENTO NA AREA ATINGIDA, FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

CONTRA A FLORA.

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ORGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO CAMIONETA -				
PLACA GTM9799	PREFIXO DA VIATURA PM	REGISTRO GERAL 12926	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXXXX	
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXXXX				

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1034198	CARGO CABO
NOME COMPLETO JOSE ROBERTO SILVA FILHO		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/5 PEL PM ESP MAMB/4 CIA PM IND MAT		



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2011-002019559-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2807-2011-0051649

FI. 3/3

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1071356	CARGO CABO
------------------	----------------------	---------------

NOME COMPLETO
RICHARDSON DE FIGUEIREDO LUIZETTO

Fis 5437

CORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

Proc. 0807/01

UNIDADE
4 GP/5 PEL PM ESP MAMB/4 CIA PM IND MAT

Data: 02

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE
XXXXXXMATRÍCULA
XXXXXXNOME COMPLETO
XXXXXXCARGO
XXXXXXOS PRFSOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?
XXXCORPORAÇÃO
XXXXXX

ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
4 GP/5 PEL PM ESP MAMB/4 CIA PM IND MATMATRÍCULA
1034198NOME COMPLETO
JOSE ROBERTO SILVA FILHOCARGO
CABOCORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M2807-2011-0051649 e Número de REDS 2011-002019559-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 04/11/2011	HORA 15:12	MATRÍCULA 370231	NOME OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS
--------------------	---------------	---------------------	--------------------------------------

CARGO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA II NÍVEL IIÓRGÃO/UF
POLÍCIA CIVIL/MGUNIDADE
14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL / MAR DE ESPANHAPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXXXX

ASSINATURA:

RECIBO GERADO POR:
PM1034198 - JOSE ROBERTO SILVA FILHODATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO
04/11/2011 14:30

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL
PROXIMO AO RIO MACUCO-EROSAO 09-ZONA RURAL-CHIADORBACIA HIDROGRÁFICA
RIO PARAIBA DO SULDESCRIÇÃO DA AÇÃO
REPRESSIVA

XXXXXX

***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

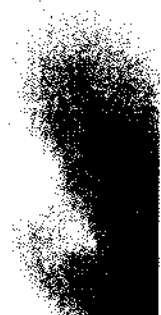
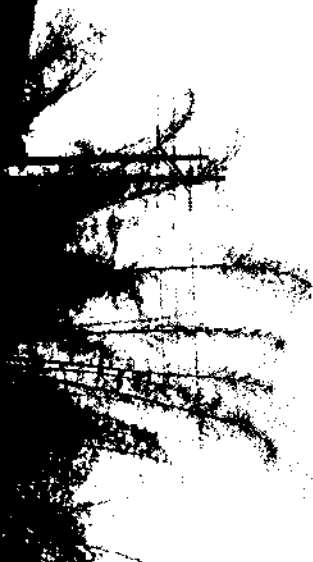
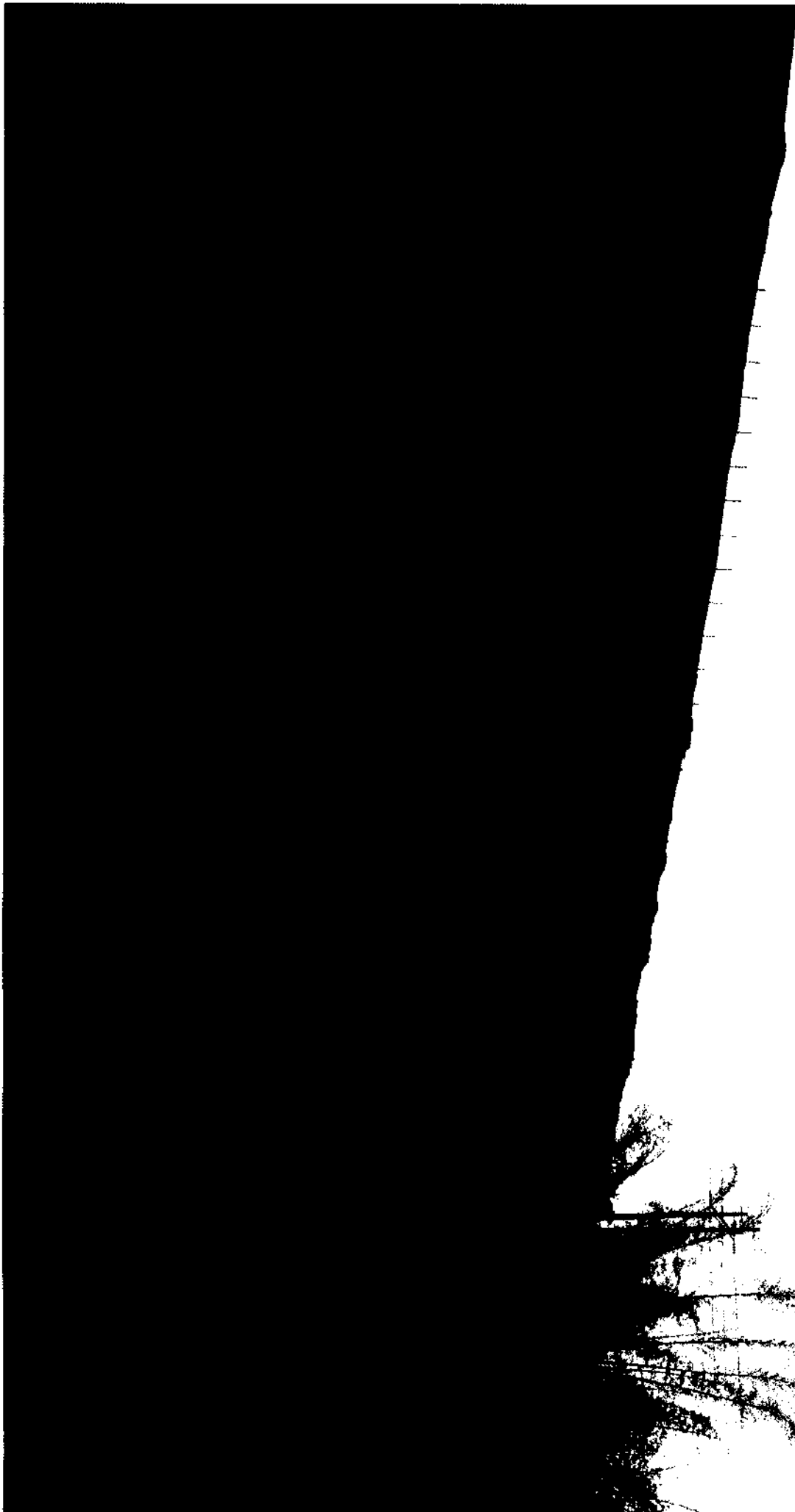
LM BRANCO

PL 5439
0803/01
Q

~~_____~~
~~_____~~

EM BRANCO

Flg. 5439
Proc. 080401
Date. 10



EM BRANCO

Fls. 5440
Proc. 080/01
Dist. 00



+

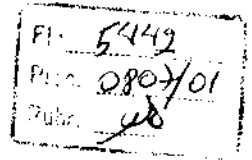
EM BRANCO

Fls. 5441
Proc. 0804/01
Dist. 9

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Ofício ALA.E.F.556.2011 – AHE Simplicio-Queda Única – Tamponamento Diques Alga 1 e Alga 2.

A presente Informação Técnica tem objetivo de subsidiar a decisão dessa Coordenação de Hidrelétrica quanto ao pleito de tamponamento e consequente enchimento prévio dos compartimentos braços Areia e Louriçal, do reservatório Louriçal.

Em 20/01/11 a INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, analisou o documento intitulado “*Atualização da Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade da Água do Reservatório Louriçal: Projeto Diques*” de outubro de 2010, concluindo que embora a modelagem indicasse uma piora no padrão de circulação da água com a implantação dos diques de controle hidráulico, principalmente em período de estiagem, evitaria-se a mistura das águas dos córregos Areia e Louriçal com a do rio Paraíba do Sul e os impactos na qualidade da água seriam minimizados pelo menor incremento dos diversos constituintes (poluentes). O deferimento da proposta foi condicionada à implantação de um plano de controle e ação emergencial rigoroso, atendido parcialmente pelo documento “*Diques Alga 1 e 2 do Reservatório Louriçal: Plano de Controle e Ação Emergencial*”, Ref. DEA.E.RTT.026.2011, de 05/04/2011.

O dimensionamento das galerias dos diques durante a execução das obras foi motivado na vazão de estiagem dos córregos Areia e Louriçal, 3,7 m³/s e 1,53 m³/s, respectivamente, uma vez que o requerimento da Licença de Operação (L.O) previa o enchimento no período de junho de 2011. Entretanto, os sucessivos atraso na conclusão da obra adiou o enchimento dos reservatórios em mais de 06 (seis) meses, com nova data prevista para 31/01/12 - período de cheia na região. O dimensionamento inadequado para as novas condições pluviométricas (e fluviométricas), levará ao provável enchimento dos braços Areia e Louriçal.

O problema foi repassado pela Equipe de Furnas durante reunião na sede do Ibama em 27/10/11 (ATA ALA.E.E.006.2011) e constatado pela equipe técnica do Ibama durante a vistoria técnica realizada no período de 07 a 10/11/11. Furnas informa a necessidade de tamponamento prévio das galerias/bueiros dos diques Alga 1 e Alga 2, em virtude da maior parte da água ficar retida pelo barramento, provocando o enchimento do reservatório de forma intermitente que traria prejuízos ambientais, e da dificuldade de tamponamento posterior. Furnas esclareceu na ocasião que com o

tamponamento, até que a água atinja o vertedor, seria mantido bombeamento da vazão remanescente para jusante dos diques.

O documento de referência da presente análise, DEC.E.049.2011 de 24/11/11 intitulado “*AHE Simplicio-Queda Única – Diques Ambientais Alga 1 e Alga 2 – Enchimento dos Braços do Reservatório Lourical*”, no item II.3. *Recomendação De Fechamento Dos Bueiros Dos Diques Alga 1 E Alga 2* (fl. 07), afirma que “*de todo modo, a concretagem dos bueiros tem, obrigatoriamente, que ser realizada a seco, antes do enchimento dos reservatórios*” uma vez que, se os bueiros estiverem funcionando à seção plena passará a verter sobre a soleira do dique inviabilizando o trabalho de concretagem dos mesmos.

Quanto aos aspectos ambientais, somente é citada a condição de inexistência de prejuízo significativos à qualidade da água com a formação dos reservatórios baseando-se na modelagem e assegurada na limpeza prévia do reservatório de acumulação (já realizada).

Nada é citado quanto ao bombeamento provisório da vazão remanescente a jusante dos diques e aos prejuízos ambientais resultantes desses pulsos de enchente e vazante consecutivos. Cabe observar que, embora não vigore em ATA, a justificativa de existência de problemas ambientais caso as galerias não sejam tamponadas foi mencionado, assim como em campo durante a vistoria técnica no início de novembro/11. Nas duas ocasiões foi solicitado a Furnas que encaminhasse os argumentos técnicos pertinentes ao mérito para análise e parecer, o que não ocorreu.

Fazendo uma rápida consulta ao *Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico* e a outras fontes bibliográfica, o que se observa é que o processo de elevação do nível d’água pela formação de um reservatório e do nível d’água subterrâneo no entorno, promove o aumento da carga hidrostática correspondente elevando o nível freático.

A oscilação brusca dos níveis d’água de reservatórios está relacionada com a instabilidade dos taludes marginais aos reservatórios podendo influir nos diversos processos erosivos de magnitude variável, uma vez que há a promoção de nova pressão atuando sobre as nascentes artesianas situadas nas margens e no fundo de rios que forem barrados.

A oscilação de nível também pode ocasionar prejuízos ao estabelecimento da flora e fauna ao redor de corpo d’água. A vazante pode promover restauração temporária da vegetação com riscos potenciais de redução da seção transversal da barragem e da borda livre, além de erosão interna (piping) originada pelo apodrecimento e liberação da vegetação mortas, tocas escavadas por insetos ou animais ao serem afogados, entre outros.

É notória a necessidade de tamponamento dos diques Alga 1 e Alga 2 antes que o nível d’água se eleve inviabilizando sua execução, entretanto, o tamponamento destas galerias

promoverá o enchimento prévio de duas das estruturas hidráulicas do empreendimento sem que esse tenha adquirido a LO.

Portanto, além dos motivos aqui expostos caberá a esta coordenação avaliar quais as implicações legais do pleito, uma vez que não houveram argumentações ambientais robustas por parte de Furnas e a análise aqui exposta está apenas embasada em informações generalizadas que não quer dizer que são cabíveis para as condições *in loco*.

À consideração superior.

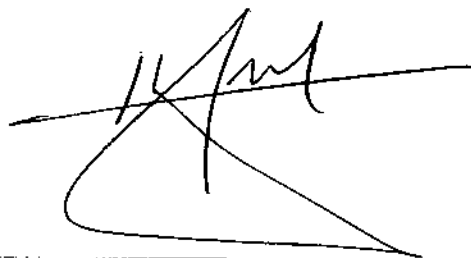
Brasília, DF, 02 de dezembro de 2011.


Cinthia Barroca de Castro
Analista Ambiental
Mat. 1.314.961

DE ACORDO.

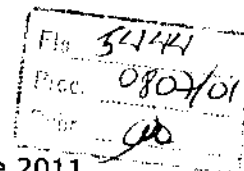
A CGENE, MANIFESTO-ME DE FORMA FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DO PLEITO, UMA VEZ QUE A MEDIDA É AMBIENTALMENTE FAVORÁVEL, PARA O CONTROLE DOS IMPACTOS ABORDADOS NESTA INFORMAÇÃO TÉCNICA, E SOMENTE SE TORNOU NECESSÁRIA APÓS O ATRASO DO ENCHIMENTO DO REFERIDO RESERVAÇÃO, ALCANÇANDO-SE O PERÍODO DAS CÉLULAS.

NÃO VERIFICO ÔBICES À ANUÊNCIA, POIS NÃO HAVERÁ AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS NA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.



EM BRANCO

Data: 06/12/11



Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.571.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Atendimento ao Ofício
473/2011-CGENE/DILIC/IBAMA sobre
Diferenças no Desmate
(Processo nº 02001.000807/01-57)

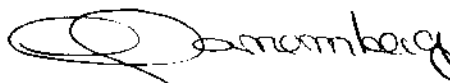
Prezado Senhor,

1. Fazendo referência ao Ofício 473/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 08/08/2011 e recebido nesta Assessoria no dia 12/08/2011, por meio do qual esse Instituto solicita justificativa para as diferenças encontradas, para algumas áreas, entre o volume de madeira em campo e aquele estimado pelo inventário florestal, assim como informações sobre a destinação dada aos resíduos do desmate, incluindo fotos, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "Aproveitamento Hidrelétrico Simplício-Queda Única - Justificativas aos Questionamentos Referentes aos Relatórios Finais das ASVs do AHE Simplício-Queda Única", referência DEA.E.RTT.104.2011-Rev.00, emitido em 24/11/2011.

1.1. Cabe registrar que o documento em anexo apresenta, ainda, esclarecimentos aos questionamentos efetuados durante a reunião realizada na sede desse Instituto no dia 27/10/2011 e registrados no subitem 3.1.3. na Ata ALA.E.006.2011.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

De ordem: *S. Cabral* Em: 09/10/14
Para: *Mônica Fonseca*

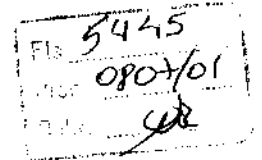
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao ANTONIO VICENTE XAVIER,
PARA HOMENAG.

em 12.12.14

Rafael
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Microempresas
COHIC/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

Data: 07/12/11



Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.573.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - BLOCO C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto LTs 138 kV Anta-Simplicio-Rocha
Leão - Resposta ao Ofício
nº 502/2011-CGENE/DILIC/IBAMA e
Envio do Relatório Parcial da 4ª Campanha
de Monitoramento de Fauna Silvestre
(Processo IBAMA-CGFAP
nº 02001.000331/2009-10)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao solicitado por esse Instituto no Ofício nº 502/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, o qual apresentou a FURNAS, por meio do Parecer nº 71/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a análise do cumprimento dos Programas Ambientais e das condicionantes relativas à fauna da Licença de Instalação nº 685/2010, emitida por esse Instituto em 18/03/2010 para as Linhas de Transmissão em 138 kV Anta-Simplicio e Simplicio-Rocha Leão, temos a informar:

1.1. Quanto à solicitação para que FURNAS *"aborde, no próximo relatório do programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna, a questão levantada durante a realização da 1ª campanha de monitoramento pelas equipes de mastofauna e herpetofauna, sobre a existência de buracos abertos para a implantação das torres das linhas de transmissão em tela que não haviam sido fechados, representando risco de acidente para a fauna local"*., informamos que a mesma encontra-se atendida no subitem 3.1.11, referente ao Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna, do 3º Relatório Semestral, encaminhado a esse Instituto por meio da Correspondência ALA.E.E.368.2011, de 12/08/2011.

1.2. Quanto à solicitação para que FURNAS *"busque, apesar de eventuais imprevistos, a realização do mesmo esforço amostral entre campanhas e entre sítios amostrais, com o objetivo de permitir a comparação e análise dos resultados de maneira satisfatória"*., informamos que a realização de um esforço amostral homogêneo é muito importante para o Programa de Monitoramento da Fauna, pois permite a comparação da análise dos resultados sem prejuízo de informação.

1.3. Quanto à solicitação para que FURNAS *"dê continuidade aos Programas e ao envio os relatórios a esse Instituto, conforme previsto anteriormente"*.: encaminhamos, em anexo, cópia impressa e em meio digital do documento intitulado "Relatório Parcial 04 - 4ª Campanha de Monitoramento da Fauna Silvestre", de setembro de 2011, o qual descreve as atividades realizadas no período entre 06 e 25/09/2011.

De ordem: *à folha* Em: 09/15/11
Para: *marcelo Embalo*

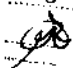
Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DIL

À ANÁLISE ANA MYKIZ,
PARA ANÁLISE QUANTO AO
ATENDIMENTO DO SOLICITADO

EM 12.12.11

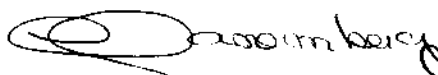
Rafael Isimoto
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Acompanhamento de Interesses
COMISSÃO GERAL CIBARA
Substituto

N.Ref. ALA.E.E.573.2011
Fl. 2/2

Fls.	5446
Proc.	0807/01
Subr.	

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

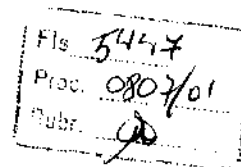
EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



ASSUNTO: AHE Simplício-Queda Única – Plano de Enchimento dos Reservatórios.

A presente Informação Técnica tem objetivo de subsidiar o posicionamento dessa coordenação quanto à necessidade de reavaliação da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/11/11, em função às novas informações constantes no Plano de Enchimentos do Reservatórios (ref. 8922/00-3H-ET-0002-1), encaminhadas pela correspondência ALA.E.E.556.2011 em 25/11/11.

Das recomendações anteriores

A avaliação preliminar do PBA (ref. 8922/01-60-RL-0700-0A) indicou risco de deterioração da qualidade das águas decorrente do fenecimento e decomposição da vegetação a ser afogada recomendando a limpeza de 100% da área a ser inundada pelos reservatórios, objeto da Condicionante Específica 2.35 da Licença Prévia nº 217/2005.

Os sucessivos atrasos no cronograma da obra conduziu ao processo de rebrota da área suprimida na bacia de acumulação do empreendimento, objeto de solicitação de dispensa junto ao documento DEA.E.RTT.096.2011 de 21/10/11.

Entretanto, o documento foi elaborado considerando o alagamento de uma área em cota original de **251,50 m**, com volume de “diluição” do reservatório de **Vol. = $137 \times 10^6 \text{ m}^3$** , que resultaria num aporte instantâneo de 1,8 mgC/L (246 ton C: 50ha x 490gC/m²).

Questionou-se na ocasião o uso de amostragem insuficiente, a ausência de análise estatística, de correlação mgC/L x mgO₂/L, de vazão específica de DBO no monitoramento e de discussão sobre outros parâmetros de qualidade da água, além da improvável remoção das cargas orgânicas no TVR. Entretanto, com base nos valores de carbono orgânico monitorados e em algumas referências bibliográficas, presumiu-se que o incremento de 1,8 mgC/L não representaria um risco alto em detrimento ao elevado custo da operação de limpeza.

Embora os dados encaminhados por Furnas estivessem incompletos, não se verificou grandes óbices no deferimento da proposta exclusivamente para o reservatório de Anta, desde que não

exista na área vegetação em nível sucessional mais avançado ao considerado no Documento DEA.E.RTT.096.2011, ficando os demais reservatórios auxiliares obrigados à operação de limpeza da rebrota.

Do plano de enchimento dos reservatórios

O documento 8922/00-3H-ET-0002-1, chamado de Revisão 1A, foi elaborado segundo as alterações de cronograma da obra e prevendo enchimento parcial do reservatório em função do desmoronamento do Corte 6 / Trecho 2 da BR 393 ocorrido em 27/10/11, que interrompeu o trecho relocado desviando o tráfego para o antigo leito da rodovia federal.

Ao contrário do informado durante a reunião do dia 27/10/11 no Ibama Sede, ATA ALA.E.006.2011, e durante a vistoria técnica em 07/11/11, Furnas descartou o alteamento provisório do trecho da rodovia optando por encher o reservatório até a **cota 249,00 m**.

Foram considerados no plano de enchimento:

- Início enchimento de Anta em 31/01/12 finalizando-se em 01/02/12 (Fase 1);
- Vazão remanescente para o TVR mínima de 200m³/s;
- Início enchimento do circuito hidráulico em 01/02/12 finalizando-se em 27/02/2012 (Fase 2);
- Vazão enchimento circuito hidráulico de 18m³/s;
- Comissionamento 1ª turbina da usina de Simplício em 27/02/12;
- Início geração 1ª turbina da usina de Simplício em 30/03/12.

Em decorrência à capacidade suporte do reservatório na cota 249,00 m, o nível d'água máximo para não inundar a BR 393 depende da vazão afluente. O excesso de água deverá ser vertido em Anta através da abertura das comportas com conseqüente rebaixamento do reservatório, fl. 7, e que, se vazão afluente superar os 2.400 m³/s, o reservatório será **esvaziado**.

Considerações gerais

Chama-se a atenção para dois problemas decorrentes do enchimento parcial do reservatório. O primeiro ϕ sobre rebaixamento progressivo e risco de esvaziamento do reservatório e suas conseqüências ambientais (estabilidade de encostas, estabelecimento fauna e flora, etc.), e o segundo às conseqüências sobre a qualidade da água em função ao menor volume disponível para diluição dos 246 tonC oriundos da rebrota.

Os valores registrados na série histórica (1931 a 1997) em Simplício para as vazões naturais médias (mínimas/média/máximas) de janeiro e fevereiro encontram-se em torno de 370/ 950


/1.830 m³/s a 280/ 980 /2.008 m³/s, respectivamente, o que reduz a probabilidade de ocorrência de uma vazão superior aos 2.400 m³/s e o esvaziamento do reservatório.

Entretanto, os riscos mostram-se mais significativos para a qualidade da água, uma vez que de 2 m a menos na cota de inundação reduzirá o volume do reservatório disponível para assimilação do carbono liberado, podendo resultar em concentrações **superiores** aos 1,8 mgC/L calculado a partir da carga total por m² da área de rebrota e do volume do reservatório na cota 251,50 m.

Em virtude do novo cenário de enchimento em cota 249.00 m, sugere-se que notifique Furnas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a rerepresentar os cálculos para avaliação do impacto do aporte de matéria orgânica considerando a área de rebrota efetiva a ser inundada e o volume previsto no reservatório, complementando as informações com as demais observações pontuadas na INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/11/11.

À consideração superior.

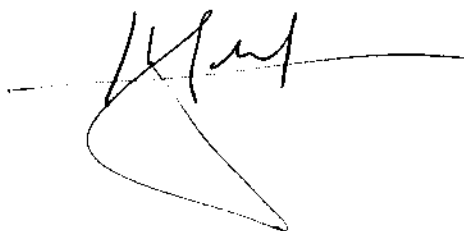
Brasília, DF, 08 de dezembro de 2011.


Cinthia Barroca de Castro
Analista Ambiental
Mat. 1.314.981

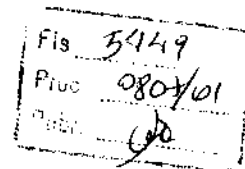
DE ACORDO.

FAVOR OFICINAR

O INTERESSADO.



EM BRANCO



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: AHE Simplício-Queda Única – Revisão tamponamento da galeria Dique Tocaia.

Durante a reunião técnica ocorrida no Ibama Sede em 27/10/11, ATA ALA.E.006.2011, a equipe técnica de Furnas alegou que o período de 15 dias do início do enchimento para tamponamento da galeria do dique Tocaia, determinado pela INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/09/11, não seria passível de execução por dificuldades técnicas, solicitando a revisão da mesma.

Na ocasião, o Ibama requereu que Furnas oficialize a solicitação apresentando subsídios técnicos para análise, incluindo todos os procedimentos que justificam a antecedência do desvio do córrego Tocaia.

Durante a vistoria técnica às obras do AHE Simplício-Queda Única, período de 7 a 10/11/11, mais uma vez a equipe de Furnas chamou a atenção para a necessidade de tamponamento da galeria do dique Tocaia com 30 dias de antecedência em função da retirada de ensecadeiras, do desvio da água, e do tempo de cura do concreto. O Ibama informou que ficaria aguardando documento com detalhamento da proposta.

No último dia 01/12/11 foi transmitido por *fac-símile* ALA.E.122.2011 (21_2528-2279), solicitação de revisão da referida informação técnica com as seguintes alegações:


- Abertura da ensecadeira de montante e desvio do córrego Tocaia através do Túnel 2 para galeria do dique Lourical 1;
- Bombeamento da vazão remanescente para jusante do dique Tocaia;
- Enrocamento de proteção do canal após retirada ensecadeira;
- Preparação da superfície da galeria do dique Tocaia (limpeza e tratamento atrativo ao concreto – apicoamento);
- Montagem de tubulações e fôrmas;

- Concretagem (período de cura e resistência do concreto de 14 dias em média); e
- Injeção de calda de cimento (vedação).

Visto o descrito acima, conclui-se que as atividades levarão tempo superior aos 15 dias concedidos anteriormente por essa coordenação, portanto, essa avaliação técnica não vê óbices em deferir a solicitação em tempo não superior a 30 dias do enchimento dos reservatórios.

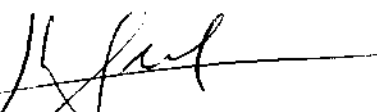
À consideração superior.

Brasília, DF, 09 de dezembro de 2011.


Cláudio Barroca de Castro
Analista Ambiental
M.L. 1.314.961

Do Acord.

Favor informar o interessado.

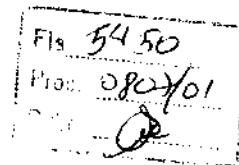

Edmar Nazário de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CCH-IGENS/DILICIBAMA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 752 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **Relatório Final e 7º Relatório Semestral – socioeconomia – AHE Simplício**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Por meio do Parecer nº 124/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, foram avaliados os Programas relacionados à socioeconomia, apresentados no Relatório Final de Implantação dos Programas Ambientais e no 7º Relatório Semestral.

2. A partir das considerações do citado Parecer, solicito que a empresa:

- elabore e submeta ao Ibama, no prazo de 30 dias, plano para continuidade do Programa de Comunicação Social, dando ênfase ao período de enchimento e aos primeiros 4 anos depois da Licença de Operação emitida;
- elabore e submeta ao Ibama, no prazo de 30 dias, plano para continuidade do Programa de Educação Ambiental, conforme estabelecido no corpo do parecer;
- apresente informações completas acerca das atividades desenvolvidas e previstas, incluindo cronograma, no âmbito do convênio para prestação de apoio técnico aos proprietários rurais hipossuficientes, conforme discutido na reunião de 26/10/2011;
- pague aos remanejados atendidos pela Compensação Financeira, que receberam após o ano de 2007, a diferença entre o montante recebido (12 x R\$380,00) e o equivalente a 12 parcelas do salário mínimo corrente e envie ao Ibama comprovação dos pagamentos das diferenças;
- esclareça os objetivos da identificação de projetos nos municípios de Três Rios, Sapucaia e Além Paraíba e informe as ações subsequentes à identificação;
- esclareça como será implementado convênio com o Sebrae do Rio de Janeiro para projeto Tecnologia Social PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável nos reassentamentos efetuados;
- apresente, no prazo de 30 dias, proposta de continuidade do Subprograma de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças. Deve ser dada atenção especial para o período de enchimento e primeiros anos de operação da usina, com ênfase em acidentes com animais peçonhentos, proliferação de vetores, doenças de veiculação hídrica e agravos

decorrentes de alteração na qualidade da água. Também deve prosseguir o monitoramento epidemiológico com campanhas de vacinação e atividades educativas de prevenção;

- mantenha o Subprograma de Saúde e Segurança do Trabalho para a População Diretamente Vinculada à Obra até que se encerrem as obras do AHE Simplício – Queda Única e obras associadas;
- comunique ao Ibama tão logo as ações do Subprograma de Apoio ao Planejamento sejam concluídas e;
- preste informações precisas acerca do estágio do andamento do Subprograma de Implantação de Instalações Esportivas e de Lazer Recreativo e Cultural, inclusive cronograma de execução e comunique ao Ibama tão logo as ações deste subprograma estejam concluídas.

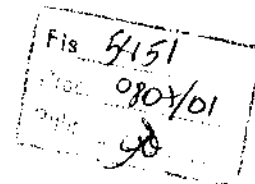
Atenciosamente,



ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 753 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A - 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: Rebrotas na bacia de acumulação do reservatório Anta – AHE Simplício

Ref.: PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57

Senhora Assessora,

1. Em resposta ao Ofício ALA.E.E.513.2011, informo a necessidade de revisão de informações contidas no documento “Impacto do Aporte de Matéria Orgânica de Origem Terrestre sobre a Qualidade da Água do Reservatório de Anta e do Trecho de Vazão Reduzida” (DEA.E.RTT.096.2011) em virtude das alterações no enchimento do reservatório de Anta apresentadas no Plano de Enchimento dos Reservatórios (8922/00-3H-ET-0002-1), encaminhado por meio da correspondência ALA.E.E.556.2011.

2. Considerando o enchimento do reservatório de Anta limitado à cota 249 metros, solicito o encaminhamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da revisão dos cálculos de aporte de matéria orgânica, considerando a área de rebrotas a ser efetivamente inundada e de volume do reservatório.

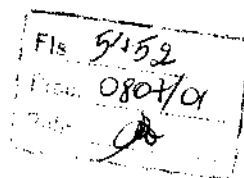
Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

LN BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 754 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **Área 5 – AHE Simplício**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Em resposta às correspondências ALA.E.E.330.2011 e ALA.E.E.512.2011, informo o deferimento do pleito da empresa de manutenção de fluxo alternativo de água através do trecho designado como Área 5 do circuito hidráulico do AHE Simplício.
2. Ainda assim, em função de riscos de comprometimento da qualidade da água, devem ser incluídos no *Plano de Controle e Ação Emergencial* elaborado em função dos diques Alga 1 e 2 do reservatório Lourical (DEA.E.RTT.026.2011) monitoramento da área 5 e ações emergenciais, que podem incluir o fechamento do fluxo através da Área 5.

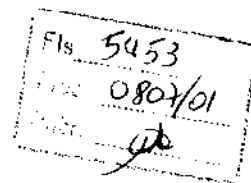
Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

IN BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 755 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **Tamponamento dos diques Alga 1 e 2 – AHE Simplicio**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Em resposta à correspondência ALA.E.E.556.2011, informo a anuência deste Instituto para o tamponamento das galerias dos diques Alga 1 e 2, responsáveis pelo escoamento das vazões remanescentes dos córregos Areia e Lourical (3,7 e 1,53 m³/s, respectivamente).
2. Destaco, porém, a necessidade, já apontada pela empresa, de bombeamento a jusante das vazões remanescentes dos córregos citados, até que o nível d'água alcance os vertedores.
3. Ressalto que a presente anuência não autoriza as atividades compreendidas na fase de operação do empreendimento.

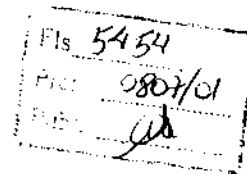
Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 758/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo.

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22281-900 -

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **AHE Simplício – Queda Única**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

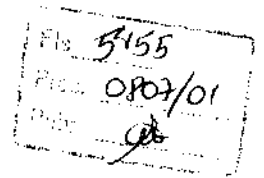
Senhora Assessora,

1. Em resposta à correspondência ALA.E.122.2011 e mediante as justificativas apresentadas pela empresa, informo a anuência deste Instituto à solicitação de extensão para 30 (trinta) dias do período de bombeamento da vazão remanescente do córrego Tocaia, após tamponamento do dique Tocaia, já deferido por meio do Ofício nº 628/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.588.2011

S.Ref.

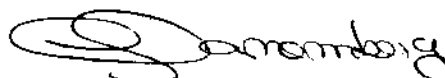
Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
19º Relatório Semanal de Implantação
das ETEs
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 26/07/2011 e recebido nesta Assessoria, via fac-símile, em 01/08/2011, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Sistema de Esgotamento Sanitário do Trecho de Vazão Reduzida - Atividades do período de 04 a 11 de dezembro de 2011", referência DGE.C.AG.087.2011-R0, contendo a apresentação ilustrada dos avanços dos serviços relacionados à implantação das Estações de Tratamento de Esgotos e das respectivas redes coletoras neste período.
2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

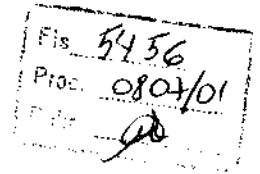
MMA - IBAMA
Documento:
02001.059585/2011-51

Data: 13/12/2011

De ordem: *de Gabriel* Em: 15/10/11

Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.601.2011

S.Ref.

Ílmo. Sr.

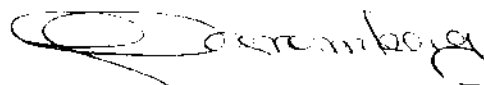
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
20º Relatório Semanal de Implantação
das ETEs
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 26/07/2011 e recebido nesta Assessoria, via fac-símile, em 01/08/2011, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Sistema de Esgotamento Sanitário do Trecho de Vazão Reduzida - Atividades do período de 12 a 16 de dezembro de 2011", referência DGE.C.AG.090.2011-R0, contendo a apresentação ilustrada dos avanços dos serviços relacionados à implantação das Estações de Tratamento de Esgotos e das respectivas redes coletoras neste período.
2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

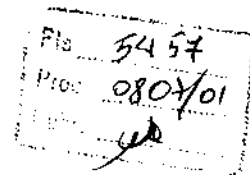
MMA - IBAMA
Documento:
02001.062663/2011-02

Data: 20/12/2011

De ordem: *da Códia* Em: 21/02/11

Para: *Marcos Fontella*

Simone Araújo
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.605.2011

S.Ref.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062705/2011-05

Data: 21/12/2011

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Envio da Revisão do Relatório Final dos
Programas Ambientais e Atendimento ao
Ofício 730/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência ao compromisso assumido na reunião realizada com esse Instituto em 27/10/2011, registrada na Ata ALA.E.006.2011, especificamente em relação ao subitem 11, que versa sobre a necessidade de envio ao Ibama de nova versão do Relatório Final dos Programas Ambientais do AHE Simplício-Queda Única, contendo a análise consolidada de todos os dados atualizados dos programas ambientais apresentados nos relatórios semestrais até o segundo semestre de 2011, encaminhamos, em anexo, para análise e posicionamento desse Instituto, cópia impressa e digital do Relatório Técnico intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Relatório Final dos Programas Ambientais para Obtenção da Licença de Operação", de dezembro 2011, que apresenta a análise consolidada de todos os dados atualizados dos programas ambientais apresentados nos relatórios semestrais do referido empreendimento, até o segundo semestre de 2011. Ressaltamos que esse relatório substitui os 8º e 9º relatórios semestrais referentes ao período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012.

2. Aproveitamos a oportunidade para dar atendimento ao solicitado no Ofício nº 730/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, por meio do qual esse Ibama, com base no relatório de vistoria, solicita o envio até o dia 20/12/2011, dos seguintes documentos e esclarecimentos:

2.1. "Proposta e cronograma de recuperação do Corte 6 do Trecho 02 da BR-393 em relocação, assim como da alternativa em estudo de alteamento e manutenção do tráfego no antigo trecho da BR-393 durante as obras ":

2.1.1. A recuperação do corte 6 da BR 393 está prevista para ser iniciada em janeiro de 2012 e concluída em junho de 2012, não estando previsto o alteamento do antigo trecho da BR 393, pois, quando do enchimento do reservatório, o nível será mantido na EL. 249,00m, conforme previsto no Plano de Enchimento encaminhado a esse Instituto, por meio da Correspondência ALA.E.E.556.2011. Cabe esclarecer que o enchimento do reservatório somente até a elevação 249,00m não permitirá a inundação do antigo trecho da rodovia junto ao Corte 6, uma vez que o ponto mais baixo desse antigo trecho da BR 393 se encontra na elevação 250,25m.

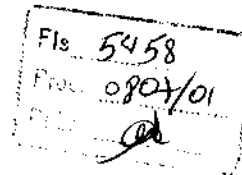
De ordem: *da Polícia* Em: 23/02/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araújo
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*A analista Cinthia Costa para
realizar.*

cb
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IF 11111

05/01/2012



2.2. "Proposta de implantação de diques cegos para favorecer o escoamento da água represada no bota-fora 5 da rodovia BR-393, com cronograma prevendo execução imediata ": informamos que já foi implantado o sistema de drenagem do bota fora 5 da BR-393, com o objetivo de regularizar o escoamento da água nessa região, não existindo mais o represamento de água verificado durante a vistoria desse Instituto a esse bota-fora.

2.3. "Solução e cronograma para finalização do canal de fuga, tendo em vista o "septo" de rocha localizado próximo à ponte da ferrovia FCA que levou à paralisação das obras no local ":

2.3.1. As obras para remoção do septo rochoso localizado próximo à ponte da ferrovia FCA foram iniciadas em 01/12/2011 e têm previsão de término em abril de 2012. A solução de engenharia a ser adotada será a perfuração e detonação controlada desse septo rochoso de forma a não impactar a estrutura da ponte da referida ferrovia. Para a realização desses serviços foi necessária a construção de uma ensecadeira entre a margem esquerda e a Ilha de Idelfonso, uma ensecadeira de proteção do final do canal de fuga e a recuperação da ensecadeira após o aqueduto.

2.4. "Justificativa para o atraso nas ligações dos cabos aéreos da LT Simplício-Rocha Leão, assim como soluções previstas e cronograma de execução ".

2.4.1. O atraso nas ligações dos cabos aéreos da LT Simplício - Rocha Leão se deveu a problemas técnicos e financeiros da empresa EMBRACE, contratada pela IMPSA, responsável pela construção da LT Simplício - Rocha Leão. Para resolver o problema a IMPSA já contratou a empresa Shain, especialista em construção de linhas de transmissão com essa complexidade, para concluir a construção dessa linha. Os trabalhos já foram iniciados e têm data prevista de conclusão até 15/01/2012.

2.5. "Esclarecimentos sobre a efetiva realização de terraplanagem para implantação da barreira de siltagem do pátio de manobras da FCA em Penha Longa ":

2.5.1. Para a implantação das barreiras de siltagem no pátio de manobras da FCA em Penha Longa não foi necessária a realização de terraplanagem pois, conforme apresentado no registro fotográfico "Relocação da Ferrovia FCA - Pátio de Manobra - Barreira de Siltagem", de 8/12/2011, em anexo, esta foi executada através da fixação de mantas de geotexteis em estacas de madeira cravadas no solo.

2.6. No que se refere aos itens "Proposta, com embasamento técnico para tamponamento das galerias dos diques Estaca 2, Alga 1 e Alga 2 " e "Oficialização e justificativa do pleito de dilatação do prazo concedido pelo Ofício nº 628/2011-CGENE/DILIC/IBAMA para bombeamento da vazão remanescente do córrego Tocaia, após tamponamento do dique Tocaia, antes do enchimento do circuito hidráulico ", informamos que a proposta de tamponamento dos Diques Alga 1 e 2 foi encaminhada a esse Instituto, por meio da Correspondência ALA.E.E.556.2011, de 25/11/2011, e que a solicitação de extensão do prazo de bombeamento da vazão remanescente do córrego Tocaia foi encaminhada a esse Instituto, por meio do fac-símile ALA.E.122.2011, de 01/12/2011. ✓

2.6.1. Acreditamos que o esclarecimento relacionado ao tamponamento da galeria do Dique Estaca 2 deva estar relacionado, na realidade, ao tamponamento antecipado do bueiro do Dique Antonina, visitado durante a vistoria em comento, e não ao tamponamento da galeria do Dique Estaca 2, visto que esse dique possui comporta e não será necessário seu tamponamento antecipado.

2.6.2. Quanto ao dique Antonina informamos que sua galeria foi tamponada parcialmente, deixando-se dois tubos de 150mm, que são capazes de dar vazão as águas da região durante o período seco. Esses tubos serão tamponados de jusante para montante através de obturadores, não sendo necessário o seu tamponamento antecipado.

EM BRANCO

3

3

2.6.3. Em 09/12/2011, esse Instituto, por meio do Ofício nº 759/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido nesta Assessoria em 15/12/2011, deferiu a solicitação de FURNAS, requerida, por meio do fac-símile ALA.E.122.2011, quanto à extensão para 30 (trinta) dias do período de bombeamento da vazão remanescente do córrego Tocaia, após tamponamento do dique Tocaia.

2.7. Com relação ao item 2 do Ofício em tela estamos encaminhando, em anexo, o cronograma atualizado de implantação das ETEs e redes coletoras de esgoto.

2.8. "Esclarecimentos das incongruências apontadas no laudo de viabilidade para inundação da antiga área do lixão de Anta conforme discutido na reunião do dia 27/10/2011 e encaminhado à empresa por meio do Ofício nº 659/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, acrescidos das observações descritas no relatório de vistoria em anexo. Deve ser encaminhada Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo laudo citado. A partir dos esclarecimentos a serem prestados, o especialista responsável deve se manifestar quanto a manutenção da conclusão do laudo em pauta e quanto a possíveis interferências negativas sobre a biota aquática e sobre a captação de água a jusante (Sapucaia, RJ - CEDAE)".

2.8.1. Segue, em anexo, o documento intitulado "Remediação da Área do Lixão de Anta - Atividades Desenvolvidas pela ENGEVIX", referência 1031/00-60-RL-4517, com o descritivo das ações executadas na área do lixão de Anta.

2.8.2. No que se refere à análise comparativa entre as amostras da 1ª e 2ª coletas, segue, em anexo, o mapa que posiciona as duas amostragens (em vermelho, coletas realizadas por FURNAS e analisadas pelo laboratório BIOAGRI; em negro, coletas realizadas pela COPPETEC e analisadas pelo laboratório HIDROQUÍMICA).

2.8.2.1. Para o atendimento à solicitação do Ofício nº 659/2011 são necessárias duas comparações: a dos pontos vermelhos com os pontos negros (1ª e 2ª coletas), e, entre os pontos negros, a comparação entre os Pontos S01 a S08 (amostra no depósito de lixo) e os Pontos S09 a S11 (pontos de referência).

2.8.2.2. Na comparação entre as duas amostragens (pontos vermelhos x pontos negros) observa-se que os valores encontrados, nos dois casos, estão próximos do limite de detecção do método, e muito abaixo dos limites de prevenção da Resolução CONAMA nº 420/2009, como atestado pelos laudos já encaminhados ao Ibama como Anexos II e IV do Documento Consolidado, anexo à Correspondência ALA.E.E.322.2011.

2.8.2.3. Quanto à comparação entre as amostras coletadas na área do lixão e as amostras coletadas como referência (Pontos S09, S10 e S11 no mapa anexo), os gráficos apresentados no Atestado de Viabilidade Ambiental para Inundação do Depósito de Lixo de Anta (elaborado pela COPPETEC) demonstram que para a grande maioria de variáveis, incluindo-se aí todas as variáveis que são objeto de normatização pela Resolução CONAMA nº 420/2009, não houve divergências dignas de nota entre o grupo dos pontos de referência e os demais grupos.

2.8.2.4. As únicas variáveis nas quais os valores observados nos Pontos S09, S10 e S11 foram consistentemente mais baixas do que as dos demais pontos foram a condutividade elétrica e o sódio (Figuras 8 e 23 do Atestado de Viabilidade Ambiental), as quais não são objeto de normatização pela Resolução CONAMA nº 420/2009.

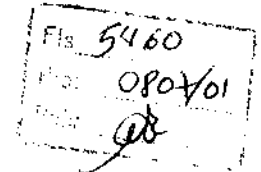
2.8.2.5. Tendo em vista que todas as amostras, sejam elas da 1ª ou da 2ª coleta (grupo de referência ou da área de lixão), apresentaram valores abaixo dos limites de prevenção da Resolução CONAMA nº 420/2009, consideramos que o Atestado de Viabilidade Ambiental atende ao solicitado pela Condicionante Específica 2.17, da LI 456/2007.

2.8.3. Quanto à inexistência de águas subterrâneas na área do lixão, segue, em anexo, a resposta da COPPETEC.

2.8.4. Quanto às questões relativas ao β -bromofluorbenzeno e ao tolueno-d8, esclarecemos que:

2.8.4.1. O Projeto Básico Ambiental não requereu análises de β -bromofluorbenzeno e de tolueno-d8.

EM BRANCO



2.8.4.2. Contudo, após o recebimento do Ofício nº 659/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, foi consultado o Manual de Áreas Contaminadas da Cetesb, que não menciona nenhum dos dois compostos como produto de investigação de solo ou água, ou seja, estes produtos não fazem parte da lista da Cetesb, onde se determinam os padrões limites de contaminação.

2.8.4.3. Cabe ressaltar que também foram consultadas as normas pertinentes mencionadas no Parecer Técnico nº 47/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (Resolução CONAMA nº 420/2009, Decisão de Diretoria nº 195-2005-E CETESB), e tampouco foi encontrada qualquer referência aos compostos beta-bromofluorbenzeno e tolueno-d8. Estes dois compostos são utilizados no método de análise, com o objetivo de indicar a eficiência do processo de extração de hidrocarbonetos de amostras. Tal procedimento é padrão na análise por cromatografia gasosa.

2.8.4.4. Deste modo, avaliamos não haver razão técnica para se verificar a contaminação da área do depósito de lixo de Anta por compostos utilizados em laboratório, em pequenas quantidades, no âmbito do método analítico padrão, pois aquele depósito não recebia resíduos laboratoriais.

2.8.4.5. Assim, como as normas pertinentes não exigem a verificação das concentrações destes compostos, e como não seria de se esperar que o depósito de lixo estivesse contaminado por estes compostos, suas concentrações naquele local não foram verificadas.

2.8.5. Face ao exposto, não foram encontradas alterações nas características naturais da área em questão que indiquem a contaminação da mesma, logo, não há razão para a ocorrência de interferências na qualidade da água devido à inundação do lixão, e, conseqüentemente, não são esperadas quaisquer interferências na biota aquática e nem na captação de água a jusante, conforme citado no Ofício nº 730 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

2.9. Ainda no âmbito do citado Ofício nº 730/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, solicitamos a prorrogação de prazo para o envio da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo laudo da área do lixão de Anta por mais 15 (quinze) dias.

3. Na oportunidade, encaminhamos ainda, em anexo, documento intitulado "AHE Simplicio Queda Única - Sapucaia - Captação D'Água Cedae - Plano de Contingência Para Garantia da Presença de Água na Captação da Cedae - DEM.E.001.2011", de 01/10/2011, contendo plano de contingências para a captação de água da Cedae, localizada no trecho de vazão reduzida (TVR) do rio Paraíba do Sul, a ser implementado no caso do nível de água nesta região implique em risco para o abastecimento de água do município de Sapucaia, quando da implementação desse TVR.

4. Esperando ter atendido ao solicitado por esse Instituto, permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento adicional que seja necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

EM BRANCO

3

3

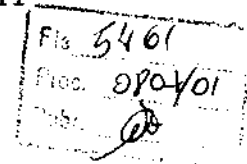
Data: 29/12/2011

Rua Real Grandeza; 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel: 55 21 2528-3112
Fax: 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.617.2011

S.Ref.



Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
Relatórios Semanais de Implantação
das ETes
(Processo nº 02001.000807/01-57)

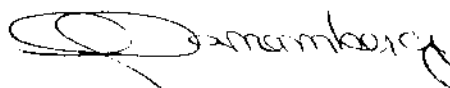
Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 433/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 26/07/2011 e recebido nesta Assessoria, via fac-símile, em 01/08/2011, encaminhamos à esse Instituto, até o momento, vinte relatórios contendo a apresentação ilustrada dos avanços semanais dos serviços relacionados à implantação das Estações de Tratamento de Esgotos e das respectivas redes coletoras no período de 01 de agosto a 16 de dezembro de 2011.

1.1. Entretanto, tendo em vista o processo de rescisão do Contrato 8000001907, firmado com a Planex Engenharia Ltda para implantação das redes coletoras e das respectivas Estações de Tratamento de Esgotos nos Distritos de Anta e Sapucaia de Minas e na Sede do Município de Sapucaia, informamos que estamos sendo obrigados a suspender, a partir desta semana, a emissão dos relatórios semanais em comento até que nova empresa seja contratada para dar continuidade aos serviços iniciados pela Planex.


2. Certos da compreensão desse Instituto, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



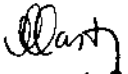
Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

A COMIO
A/C Cinthia
para ciência e
prestada ao processo
30/12/2011


Adriano Rafael
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A A.A. Eliese para
ciência e demais
providências

Bsb, 03/01/12

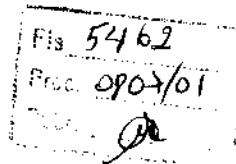

Cinthia Barroca de Castro
Analista Ambiental
Mat. 1.314.981

Data: 21/12/2011

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.619.2011

S.Ref.



*direcionado a
coordenador geral
17/12/2011
02/10/11*

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Atendimento ao Ofício
753/2011-CGENE/DILIC/IBAMA - Revisão
do Documento sobre Impacto da Rebrota
na Qualidade da Água
(Processo nº 02001.000807/01-57)

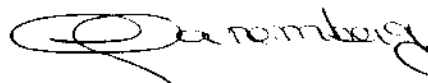
Prezado Senhor,

1. Em atendimento ao Ofício 753/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, de 09/12/2011, por meio do qual esse Instituto informa a necessidade de revisão do documento intitulado "Impacto do Aporte de Matéria Orgânica de Origem Terrestre sobre a Qualidade da Água do Reservatório de Anta e do Trecho de Vazão Reduzida", referência DEA.E.RTT.096.2011, em virtude da alteração no enchimento desse reservatório, apresentada no Plano de Enchimento, referência 8922/00-3H-ET-0002-1, encaminhamos, em anexo, cópia impressa da Revisão 01 do documento em comento, emitida em 21/12/2011.

1.1. Outrossim, cabe destacar que as informações necessárias ao atendimento deste ofício foram incluídas no item 3.4 da Revisão 01 em anexo, o qual, em síntese, conclui que a revisão das estimativas não provocou qualquer alteração nas conclusões do documento.

2. Ao aguardo do posicionamento desse Instituto, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

De ordem: *[assinatura]* Em: 03/03/12

Para: *Mônica Fonseca*

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Antônia Bastos* para
realizar.

[assinatura]
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAAAA

03/01/2012

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.620.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000002/2012-66

Data: 28/12/2011

Assunto AHE Simplício-Queda Única
Ofício 527/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
3º Relatório Mensal sobre Compensação
da Lei da Mata Atlântica
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 527/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 29/08/2011 e recebido nesta Assessoria em 01/09/2011, por meio do qual esse Instituto solicita o envio de relatórios mensais sobre o andamento das negociações das áreas levantadas como passíveis de serem adquiridas por FURNAS para dar cumprimento à compensação ambiental decorrente da Lei da Mata Atlântica, contemplando o quantitativo de 165,47 hectares de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração fora da faixa de APP do empreendimento apresentamos, a seguir, informações sobre as ações efetuadas no mês de novembro/2011:

1.1. Após a realização do levantamento de campo, mencionado no item 1.2.1. da Correspondência ALA.E.E.546.2011, por meio da qual foram encaminhadas as informações relacionadas às atividades efetuadas durante o mês de outubro/2011, identificou-se que dos trinta e um polígonos levantados na fase de gabinete, vinte e quatro se enquadravam como Floresta Estacional Semidecidual (FESM) em estágio médio de regeneração. A delimitação e a localização desses polígonos, cuja soma resulta em, aproximadamente, 256 ha de fragmentos florestais em estágio médio de regeneração, estão apresentadas no Quadro 1 e nas oito plantas do anexo desta Correspondência.

1.2. Atualmente, esses vinte e quatro polígonos estão em fase de avaliação mais específica, onde estão sendo levantadas, além das características internas de cada fragmento (tais como DAP médio, altura média, presença de serrapilheira, subosque, epífitas), a conectividade com fragmentos florestais inseridos na APP do empreendimento.

De ordem: *la felicit* Em: 02/05/12
Para: *Marcos Antonio*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

N.Ref. ALA.E.E.620.2011
Fl. 2/2

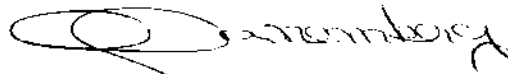
Fls.	5464
Proc.	0804/01
Data	U

1.2.1. Ressaltamos que os polígonos que possuem uma pequena área foram considerados por apresentarem conexão ou possibilidade de conexão com a APP do empreendimento e que os valores de área apresentados no Anexo desta Correspondência poderão sofrer variações após a avaliação *in loco* de cada fragmento.

2. Quanto à criação e/ou ampliação de áreas protegidas, FURNAS continua aguardando o envio, pela Prefeitura de Além Paraíba, das informações referentes ao Parque Natural Municipal Sítio Branco.

3. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



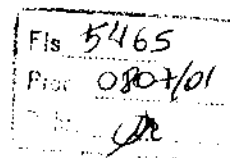
Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

EMERSON



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 03 /2012/COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Fernando Pelanda
Chefe de Gabinete
Serviço Florestal Brasileiro

Assunto: **solicitação de utilização do auditório**

Senhor(a),

1. Solicito anuência para utilização do auditório desta Instituição nos dias 10 e 11 de janeiro para realização de seminário acerca dos Programas Ambientais desenvolvidos no âmbito do processo de licenciamento do AHE Simplicio.
2. Com votos de elevada estima e consideração, agradeço.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

LINERANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	3466
Proc.	0807/01
Fl.	01

Ofício nº 03 /2012/COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Fernando Pelanda
Chefe de Gabinete
Serviço Florestal Brasileiro

Assunto: **solicitação de utilização do auditório**

Senhor(a),

1. Solicito anuência para utilização do auditório desta Instituição nos dias 10 e 11 de janeiro para realização de seminário acerca dos Programas Ambientais desenvolvidos no âmbito do processo de licenciamento do AHE Simplicio.
2. Com votos de elevada estima e consideração, agradeço.

Atenciosamente,

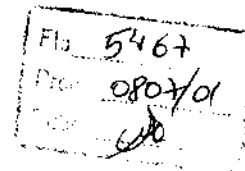

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

2028.7269

LIN DRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas



Memorando nº 04 /2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

A: ASCOM/IBAMA

A/C Sra. Sandra Sato

ASSUNTO: reserva auditório 2.

1. Solicito reserva do Auditório 2 deste Instituto nos dias 10 e 11 de janeiro, para realização de seminário técnico acerca dos Programas Ambientais desenvolvidos no âmbito do processo de licenciamento do AHE Simplicio.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

IN BRANCO



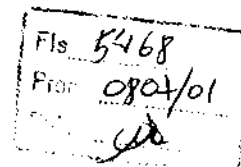
Furnas

Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
LEP - 22281-900
Tel: 55 21 2528-3112
Fax: 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.226.2012

S.Ref.



Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Atendimento Parcial ao Ofício
752/2011-CGENE/DILIC/IBAMA
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção aos prazos estabelecidos no item 2 do Ofício
752/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, de 09/12/2011, encaminhamos, em anexo, cópia
impressa e digital dos seguintes documentos:

1.1. DEA.E.RTT.002.2012 - AHE Simplício-Queda Única - Programa de Comunicação.

1.2. DEA.E.RTT.003.2012 - AHE Simplício-Queda Única - Programa de Educação
Ambiental

2. No que se refere ao item que solicita a apresentação de proposta para a continuidade
do Subprograma de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças,
solicitamos a prorrogação do prazo para apresentação desse documento por mais 10
dias.

3. Permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento adicional que seja
necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000077/2012-47

Data: 10/01/2012

De ordem: *ja* Em: 30/01/12
Para: *Mônica* *Economista*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Mariane* *Momesso*
para *avaliado*.

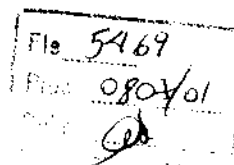
MC
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

11/01/2012

Recebido em 16/01/2012
MTA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 29 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **Rebrota na bacia de acumulação do reservatório Anta – AHE Simplício**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Em resposta aos Ofícios ALA.E.E.513.2011 e ALA.E.E.619.2011, informo o deferimento da proposta apresentada pela empresa para dispensa de limpeza da rebrota da vegetação suprimida na bacia de acumulação do reservatório de Anta, exclusivamente.

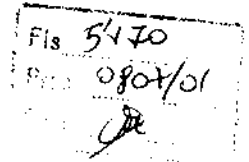
Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

LIV ERANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA



PARECER TÉCNICO nº 04/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

DO TÉCNICO: Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – Eng^a Agrônoma/Analista Ambiental

A: Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador de Energia Hidrelétrica

ASSUNTO: Análise dos relatórios finais do desmate autorizado pelas ASVs n^{os} 148/2007, 178/2007, 278/2008, 321/2009, 334/2009, 357/2009, 360/2009, 374/2009, 524/2011 e do relatório das atividades de supressão de vegetação (revisão 2) do AHE Simplicio – Queda Única.

PROCESSO: 02001.000807/01-57

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo a análise dos relatórios finais do desmate autorizado pelas ASVs n^{os} 148/2007, 178/2007, 278/2008, 321/2009, 334/2009, 357/2009, 360/2009, 374/2009, 524/2011 e do relatório das atividades de supressão de vegetação (revisão 2) do AHE Simplicio – Queda Única, encaminhados pelas correspondências ALA.E.E.478.2008, ALA.E.E.421.2009, ALA.E.E.228.2010, ALA.E.E.828.2010, ALA.E.E.829.2010, ALA.E.E.831.2010, ALA.E.E.196.2011 e ALA.E.E.405.2011.

A ASV n^o 529/2011 encontra-se expirada, porém não foi encaminhado relatório conclusivo específico. As informações foram encaminhadas em conjunto com outras ASVs no “Relatório das Atividades de Supressão de Vegetação” (Revisão 2).

O Parecer Técnico n^o 53/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA já havia avaliado os relatórios finais relativos às ASV's n^{os} 336/2009, 402/2009, 429/2010, 431/2010 e 456/2010.

O AHE Simplicio teve 17 ASV's emitidas (148/2007, 178/2007, 278/2008, 286/2008, 321/2009, 334/2009, 336/2009, 357/2009, 360/2009, 374/2009, 394/2009, 402/2009, 429/2010, 431/2010, 456/2010, 524/2011, 529/2011), destas, somente duas estão em vigência em função de renovações (286/2008 e 394/2009).

Não são aqui consideradas as ASV's n^{os} 416/2010 e 515/2011, emitidas para as LTs Anta-Simplicio e Simplicio-Rocha Leão.

2 – ANÁLISE

Segundo o Relatório das Atividades de Supressão de Vegetação (Revisão 2), o desmatamento autorizado para implantação das estruturas do AHE Simplicio teve início em março de 2007, nas áreas do Túnel 3 e infraestruturas associadas. A partir de agosto de 2009 foram iniciadas os desmates nas áreas dos futuros reservatórios de Anta e do circuito hidráulico do empreendimento. O relatório contempla as atividades executadas até maio de 2011 e informa ainda haver ações em andamento.

As atividades foram iniciadas com a marcação dos limites das áreas autorizadas para desmatamento, com uso de equipamento topográfico e fita zebreada. Posteriormente, onde necessário, foi realizada limpeza com foices para retirada de indivíduos com diâmetro inferior a 10 cm, lianas e outras trepadeiras. Foram cortadas as espécies arbóreas das cotas mais baixas para as mais altas, direcionando, sempre que possível, a queda das árvores para áreas limpas ou já desmatadas, seguida do desgalhamento. O material foi então traçado na própria área desmatada, quando permitido pelo relevo. Quando não, os troncos foram transportados para pátio de estocagem e lá traçados. Nos pátios, conforme a espécie e o diâmetro, o material foi separado em “lenha”, “moirão” e “tora” e estocado. A galhada fina, a serrapilheira e a camada superior do solo foram armazenadas para utilização no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

A empresa relata que as atividades de desmate foram realizadas considerando os procedimentos estabelecidos nos Programas de Resgate e Monitoramento da Fauna e de Limpeza da Bacia de Acumulação. Foi informado que a velocidade do desmatamento foi controlada de forma a permitir a fuga espontânea dos animais, reduzindo a necessidade de resgate. Durante o desmatamento, foi relatado que a equipe de resgate de fauna fazia vistoria previamente ao início das atividades em árvores de grande porte, tocas ou outros nichos, para detectar a presença de animais. Quando encontrados, os animais eram afugentados e/ou capturados para liberação da área, de acordo com a orientação do biólogo responsável. No caso de captura, os animais eram submetidos a triagem para avaliação da necessidade de permanência em quarentena. Se estivessem aptos para a soltura imediata, os animais eram conduzidos a uma área previamente determinada, o mais próximo possível de seu local de origem.

As ações de resgate da fauna foram divididas em duas ações distintas: ação sistemática, no acompanhamento e orientação das atividades de desmatamento e ação pontual, no socorro aos animais feridos ou desgarrados. As atividades foram desenvolvidas no âmbito das Autorizações para Captura, Coleta e Transporte de Animais Silvestres nºs 34/2008 CGFAP (18 de abril de 2008) e 123/2009 CGFAP (26 de maio de 2009).

A empresa relata diversas vezes dificuldades na obtenção dos documentos necessários para transporte do material lenhoso, tanto junto às Superintendências do IBAMA quanto ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF). A empresa coloca que para emissão do Documento de Origem Florestal (DOF), é necessário o preenchimento da Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF). Cada ASV emitida deveria estar vinculada a uma AUMPF e esta deveria ser específica para um único município. Visto que as ASVs emitidas para o empreendimento, geralmente contemplam áreas em mais de um município, por vezes, áreas em dois estados (RJ e MG), o sistema vigente não permitiria a emissão do DOF. Soma-se a isso o fato de FURNAS ser uma empresa pública, onde o processo de doação de qualquer patrimônio é lento, gerando mais entrave no processo.

Inicialmente, a empresa elaborou um termo de opção preenchido pelo ex-proprietário da área, onde era informado volume de material lenhoso obtido em cada propriedade, tipo de corte realizado e uso pretendido. Entretanto, face ao insucesso na emissão dos documentos de transporte, optou-se por não dar continuidade a este procedimento, em função das expectativas criadas nos proprietários. No Anexo 1 do relatório, é encaminhado cópia do modelo de termo de opção. Visando dar destinação ao material lenhoso gerado, a empresa viabilizou procedimento administrativo para doação do material para “instituições com fins sociais”. As instituições beneficiadas com o material são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Além Paraíba/MG, Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Bemposta - Três Rios/RJ, Paróquia Santo Antônio - Sapucaia/RJ e Instituto de Educação Socioambiental Brasileiro (IES Brasil) - Nova Friburgo/RJ. Atas de reuniões realizadas entre Furnas e as entidades citadas, onde foram firmadas as diretrizes da doação do material foram encaminhadas no Anexo 2 do documento. Caso algum ex-proprietário tenha interesse no material, deverá providenciar a remoção, com o apoio institucional de Furnas, para emissão dos documentos necessários.

O relatório informa que foram efetivamente desmatados até aquele momento 328,05 hectares, dos quais 250,68 ha (77%) são Áreas de Preservação Permanente. No que se refere ao volume de material lenhoso proveniente do desmate, até aquela data, foram quantificados 10.690,97 m³ de material lenhoso. Deste total, parte foi utilizado pelos ex-proprietários dentro de seus imóveis, parte foi utilizada no próprio empreendimento e o restante encontra-se no aguardo da emissão do DOF para o repasse às instituições filantrópicas.

O documento "Túnel 3 e Infra-estruturas Associadas – Relatório Final de Supressão de Vegetação" trata do desmate autorizado pela ASV n° 148/2007, expirada em 9/3/2008. O referido desmate autorizado foi iniciado em 14/03/2007, e embora abrangesse 27,78 hectares, a empresa informou que foram desmatados efetivamente 3,25 hectares. O material lenhoso obtido totalizou 556,97 m³ de lenha, moirões e toras, e foi doado aos 3 proprietários rurais identificados no documento e nas cópias dos Termos de Opção encaminhados no Anexo 1. Entretanto, a empresa coloca que, embora a referida ASV tenha sua validade expirada, antes do enchimento dos reservatórios do circuito hidráulico do AHE Simplicio, será necessária desmate da cobertura vegetal remanescente no âmbito do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação. Em vista disso, a empresa foi questionada sobre a real conclusão do desmate durante reunião realizada em 27/10/2011, porém nenhum esclarecimento foi encaminhado até o momento.

O documento "Autorização de Supressão de Vegetação n° 178/2007 – Relatório Final de Supressão de Vegetação" informa que, dos 75,98 hectares autorizados para desmatamento pela ASV citada, foram efetivamente desmatados 40,73 hectares. O volume de material lenhoso oriundo do desmate somou 1.522,45 m³ de lenha, moirões e toras. O material lenhoso (lenha e/ou toras) foi doado aos 14 proprietários rurais identificados no relatório. Entretanto, a empresa coloca que, embora a referida ASV tenha sua validade expirada, antes do enchimento dos reservatórios do circuito hidráulico do AHE Simplicio, será necessária desmate da cobertura vegetal remanescente no âmbito do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação. Em vista disso, a empresa foi questionada sobre a real conclusão do desmate durante reunião realizada em 27/10/2011, porém nenhum esclarecimento foi encaminhado até o momento.

O documento "Autorização de Supressão de Vegetação n° 278/2008 – Relatório Final de Supressão de Vegetação" mostra que, dos 11,16 hectares autorizados para desmate, foram desmatados efetivamente 9,53 hectares, que resultaram em 586,86 m³ de material lenhoso (lenha e tora). A empresa relata dificuldades na obtenção dos documentos necessários ao transporte do material lenhoso e informa estar viabilizando procedimento administrativo para doação do material a uma "instituição com fins sociais". É colocado que os 5 ex-proprietários das áreas desmatadas, citados no documento, caso tenham interesse, podem fazer a retirada do material, antes do encaminhamento para a instituição selecionada.

O documento "Canal de Desvio do Ribeirão do Peixe – Relatório Final de Supressão de Vegetação" trata do desmate de 0,57 hectare, autorizado pela ASV n° 321/2009, expirada em 23/01/2010. O referido desmate foi realizado em área total, gerando 4,22m³ de lenha. O material lenhoso foi doado a APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.

O documento "Canal 1, Dique Lourical 1 e Bota-fora 25: Relatório Conclusivo das Atividades de Supressão de Vegetação" aborda o desmate autorizado pela ASV n° 357/2009, expirada em 08/07/2010. A ASV citada autorizou o desmate de 13,66 hectares, porém a empresa relata a realização do desmatamento em 13,57 hectares. O material lenhoso resultante soma 532,86 m³ de lenha e foi doado às entidades filantrópicas APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.

O documento "Canal de Fuga e Ensecadeira: Relatório Conclusivo das Atividades de Supressão de Vegetação" trata do desmate autorizado pela ASV n° 374/2009, expirada em 26/08/2010. O desmate autorizado de 1,9 hectares foi integralmente realizado, gerando 17,39 m³ de lenha. O material foi doado a APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.

O documento "Relocação da Rodovia BR 393: Relatório Conclusivo das Atividades de Supressão de Vegetação" aborda o desmate de 0,48 hectare, autorizado pela ASV nº 360/2009, expirada em 29/07/2010. Embora no Quadro 3 do relatório seja informado o desmate de 0,33 hectare, correspondente aos trechos F, H e P, não está claro se o desmate do trecho R foi, de fato, realizado. No item 3 do relatório, é citado que, no trecho R, não houve volumetria mensurável de material lenhoso, portanto teria sido feito desmate. A empresa foi questionada a respeito da informação desconhecida em reunião realizada em 27/10/2011, porém, até o momento, não foi encaminhado qualquer esclarecimento. O desmate realizado resultou em 23,38m³ de lenha doada a APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.


O documento "ASV 334/2009 - Relatório Conclusivo das Atividades de Supressão de Vegetação" trata do desmate autorizado pela ASV nº 334/2009. A citada ASV foi renovada em 31/08/2009 e expirou em 10/03/2010. O desmate autorizado de 3,52 hectares foi integralmente realizado, gerando 106,28 m³ de lenha. Parte do material (60 m³) foi doado aos ex-proprietários para uso dentro dos imóveis. O material restante será doado a APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.

O documento "ASV 524/2011: Relatório Conclusivo das Atividades de Supressão de Vegetação" informa que foi realizado o desmate integral em 0,51 hectare, conforme autorizado pela ASV citada, expirada em 06/08/2011. O material lenhoso obtido somou 42,45 m³ de lenha e permanece nos pátios de estocagem apresentados no Quadro 2 do documento, aguardando liberação para doação a APAE – Além Paraíba, Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Bemposta, Paróquia Santo Antônio – Sapucaia e IES Brasil – Nova Friburgo.

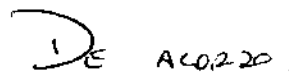
Segundo o Relatório das Atividades de Supressão de Vegetação (Revisão 2), o desmate de 0,625 hectare, autorizado pela ASV nº 529/2011, para retaludamento emergencial da margem esquerda do canal de fuga da UHE Simplicio, não havia sido iniciado. Posteriormente, por meio do correspondência ALA.E.E.542.2011, a empresa informou que o desmate autorizado não será realizado, tendo em vista que os indivíduos arbóreos que seriam suprimidos foram carregados por novos desmoronamentos no local. Registro fotográfico dos desmoronamentos do talude foi também encaminhado.


3 – CONCLUSÃO

Segundo o disposto no presente documento, sugere-se que sejam consideradas atendidas as condicionantes das ASV citadas, emitidas para o AHE Simplicio – Queda Única, relativas à apresentação de relatório conclusivo das atividades efetuadas.


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula 1.423.150

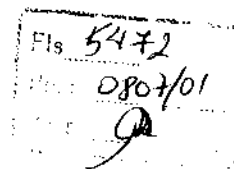
À consideração superior.


FAVOR JUNTA-LO AO PROCESSO
E CONSIDERAR AS ANÁLISES
REALIZADAS NO ÂMBITO DA
INSTÂNCIA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
em FAVOR DO EMPENHAMENTO.

19/01/12

Thiago Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas - 4 -
SCHIDIGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, Brasília DF, CEP 70818-900
Tel. (61) 3316-1212, ramal 1595, fax: 3316-1178, URL: http://www.ibama.gov.br



OFÍCIO nº 14/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor
Caio Márcio Gutterres Taranto
Juiz Titular
1ª Vara Federal de Três Rios
Rua Barbosa de Andrade, 201 - Centro
CEP 25.802-160 – Três Rios/RJ
Fax: (24)2251-8412

Assunto: **Convite**

Exmo. Senhor Juiz,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento do AHE Simplício – Queda Única, em implantação no Rio Paraíba do Sul, este Instituto fará vistoria técnica ao empreendimento no período de 24 a 27 de janeiro próximo, com vistas à avaliação do pleito de concessão de Licença de Operação feito por Furnas Centrais Elétricas.
2. Em virtude do interesse manifestado por este Juízo, na realização de inspeção judicial em novembro de 2011, convido Vossa Excelência a participar da vistoria.
3. Coloco-me à disposição para outras informações, caso seja de seu interesse.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

EMERANCO

Fis. 5473
Proc. 0807/01
JL



FAX

ADM.8.0008

Referência	Data de Emissão	Nº Pág.
DLA.E.007.2012	17.01.2012	1/1

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22261-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

Destinatário Adriano Rafael Arrepiá de Quelroz - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - IBAMA	<input checked="" type="checkbox"/> FAX (61) 3316-1952
---	--

Emitente Mariângela Danemberg - Departamento de Licenciamento Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> FAX (21) 2528-2279
---	--

Assunto AHE Simplicio - Queda Única - Aviso de Rompimento do Dique Alga 1 (Processo Nº 02001.000807/01-57)
--

Mensagem

Fazendo referência às obras de Implantação do AHE Simplicio-Queda Única, informamos que entre os dias 08 e 09/01/2012 ocorreu o rompimento do Dique Alga I em virtude das fortes chuvas que caíram na região neste período.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

IN BRANCO

Data: 18/01/2012



Rua Res. Grandezal, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Tel.: 51 21 2528 3112
Fax: 55 21 2520 5858

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012
N.Ref. DLA.E.E.237.2012
S.Ref.

Fls. 5474
0807/01
DR

Encaminhado em 17/01/2012
ao Sr. Adriano Rafael
atendimento à Condicionante
Específica 2.20 da LI 456/2007.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Atendimento Parcial à Condicionante Específica
2.20 da LI 456/2007
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência à Condicionante Específica 2.20 da Licença de Instalação 456/2007, emitida por esse Instituto a favor do empreendimento em tela, que determina, entre outros, que o empreendedor realize curso de treinamento ao futuro administrador do Aterro Sanitário de Sapucaia, o qual deve, ainda, possuir manual de operação e manutenção para orientar os futuros administradores, encaminhamos, em anexo, cópia dos seguintes documentos:

1.1. Correspondência DEA.E.E.170.2011, de 21/10/2011, encaminhada à Prefeitura Municipal de Sapucaia, informando sobre a realização do curso de capacitação e treinamento para operação do Aterro Sanitário de Sapucaia no período de 08 a 10/11/2011.

1.2. Lista de presença dos dias 08 e 09/11/2011, do Curso de Treinamento para Operação do Aterro Sanitário de Sapucaia.

1.3. Correspondência DEA.E.E.151.2011, de 25/08/2011, encaminhando à Prefeitura Municipal de Sapucaia o manual de operação e manutenção do Aterro Sanitário de Sapucaia.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento adicional que seja necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

De ordem: *M. Polid* Em: 19/01/12
Para: *Mônica Fonseca*
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Analista Lúcia Costa para
avaliar

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

19/01/2012

Fis 5475
Proc. 0802/01
P. 00

Anexos

EMBRANCO

Fls. 5476
0802/01
①

Anexo I

EM BRANCO



Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/RJ

N.º Processo...: 02241/2011

Data Abertura...: 25/10/2011

Nome Requerente:

ELETROBRAS FURNAS

PRETENSÃO:

N.REF.DEA.E.E.170.2011. AHE SIMPLICIO-
QUEDA UNICA. ATERRO SANITARIO.

Simplicio
Sandra Correia C. de O. Delmendo
Chefe de Departamento Processos
Recursos Humanos
Município: 20027/04

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011

N.Ref. DEA.E.E.170.2011

S.Ref.

Fls. 5477
Proc. 0802/01
P.º: *[assinatura]*

Exmo. Senhor
Anderson Bárcia Zanon
Prefeito Municipal
Praça Governador Miguel Couto Filho, nº 240
Centro Sapucaia - RJ

Assunto AHE Simplício - Queda Única -
Realização de capacitação para operação do
aterro sanitário de Sapucaia

Excelentíssimo Senhor,

1. Em atenção ao Ofício GP nº 0329/2011, o qual indicou o funcionário Fábio da Conceição Soares para receber capacitação e treinamento para operação do aterro sanitário, e dando cumprimento à obrigação de FURNAS, determinada, pelo órgão ambiental competente, na condicionante específica 2.20 da Licença de Instalação 456/2007, que trata da realização de cursos de treinamento e prestação de consultoria técnica aos futuros administradores do aterro sanitário, informamos que, após entendimentos mantidos com o funcionário indicado, ficou acordado o período de 08 a 10 de novembro para realização do treinamento, nas instalações da Escola Maurício de Abreu, das 9h00 às 17h00, nos dias 08 e 09, e, no dia 10, das 09h00 às 12h00.
2. Solicitamos, por oportuno, uma estimativa do número de participantes, a fim de podermos dimensionar a quantidade de material a ser produzido.
3. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

[assinatura]
Ricardo Rodrigues dos Santos Cardoso
Departamento de Engenharia Ambiental

EM BRANCO

Fls 5478
Piso 0804/01
Date

Anexo II

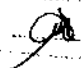
IN ERANCO

Lista de presença – Treinamento para Operação do Aterro Sanitário/Sapucaia/RJ

Horário: Das 09 às 17 horas

Dia: 08/11/2011

Local: Escola Estadual Maurício de Abreu – Sapucaia/RJ

Fls. 5479
Proc. 0804/01
Ass. 

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Regina Maria de Jesus	Coordenadora de Curso	(21) 2132-1213
RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	BIOLOGIA	(31) 3132-1213
FABIANA CARREIA AMARAL	Coord. TCC em Engenharia	(24) 9420-9101
PAULO CARLOS DE SAUS	COORDENADOR DE CURSO	(21) 2132-1213
Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Engenheiro de Manutenção	(21) 2132-1213
VIGOR THOMAS DE SAUS	Engenheiro	(21) 2132-1213
José da Silva Soares	Eng. Pl. e M. 1	(21) 2132-1213
KIMYRE SILVA	Engenheira	(21) 2132-1213
Vicente de Souza Santos	Eng. Pl. e M. 1	(21) 2132-1213
JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO MONTES	PARABOLIZADA DE CENTRO DE APENAS PRESENCIAIS	(26) 2271-1588
MARCO FINEZ NETO	Eng. Civil	(61) 21-907-20
Luís Alberto de Souza	Engenheiro	(32) 32-94-1333
JOSÉ TRISTEZA CARLOS FLEISS	ENGR CIVIL	(61) 2101-0772

IN FRANCO

Lista de presença – Treinamento para Operação do Aterro Sanitário/Sapucaia/RJ

Horário: Das 09 às 17 horas

Dia: 09/11/2011

Local: Escola Estadual Maurício de Abreu – Sapucaia/RJ

Fls	5480
Doc	0807/01
Ass	<i>[Signature]</i>

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
JOSE FLAVIO DE CARVALHO MONTEIRO	OPERADOR DE ETA	(24) 2271-1386
Vicenzo de Souza Bastos	Gerente Ambiental	(24) 3273 7982
Rogério de Souza de Oliveira	Secretário Executivo	(24) 3273 2252
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Contact]</i>

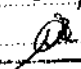
LIBERANCO

Flg. 5481
Pte. 0804/01
Pa

Anexo III

LIBERATO

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858
CNPJ 23.274.194/0001-19

Fls. 5482
Proc. 0803/01
Car. 

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2011

N.Ref. DEA.E.E.151.2011

S.Ref.

Senhor
Anderson Barcia Zanon
Prefeito Municipal
Praça Governador Miguel Couto Filho, no 240
Centro
Sapucaia - RJ


Assunto AHE Simplicio - Queda unica
Manual de Operao e Manuteno do
Aterro Sanitario de Sapucaia

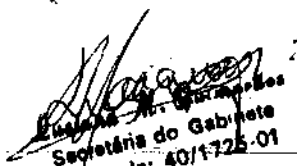
Prezado Senhor,

1. Vimos por meio desta encaminhar o Manual de Operao e Manuteno do Aterro Sanitario de Sapucaia, documento norteador das atividades a serem executadas ao longo da operao do mesmo.
2. Sendo o que tınhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Anexo


Ricardo Rodrigues dos Santos Cardoso
Departamento de Engenharia Ambiental


Secretaria do Gabinete
Matrcula: 40/1725-01
06.09.11

LIBRANCO

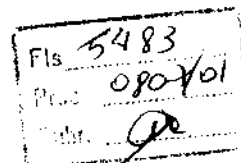


Rua Peal Garcia, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP - 22291-900
Tel - (51) 2528-3112
Fax - (51) 2528-5858

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.238.2012

S.Ref.



Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Ofício 656/2011-CGENE/DILIC/IBAMA sobre
Atendimento às Condicionantes Específicas 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15 da LI 419/2007
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 656/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, por meio do qual esse Instituto informa a avaliação do atendimento às Condicionantes Específicas 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15 da LI 419/2007, relativa ao Túnel 3 e Infraestruturas associadas, do empreendimento em tela, e solicita, com base no Parecer 112/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o envio de relatório contendo informações relacionadas à atividade de resgate de fauna realizadas na área de implantação das citadas estruturas, encaminhamos, em anexo, cópia impressa do documento intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Projeto Executivo - Meio Ambiente - Relatório do Resgate da Fauna no Túnel 3 e Infraestruturas Associadas", referência 8922/00-60-RL-1002-0, emitido pela projetista ENGEVIX em 03/08/2007.

1.1. Cabe esclarecer que o documento ora encaminhado é parte integrante do relatório final da Autorização de Supressão de Vegetação 148/2007, referência DEA.E.RTT.071.2008, intitulado "Aproveitamento Hidrelétrico Simplício-Queda Única - Túnel 3 e Infra-Estruturas Associadas - Relatório Final de Supressão de Vegetação", encaminhado à esse Instituto por meio da Correspondência ALA.E.E.478.2008, de 11/11/2008, que encaminhou, também, o Relatório Final da ASV 178/2007, referência DEA.E.RTT.072.2008.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento adicional que seja necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg

Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000242/2012-61

Data: 18/01/2012

De ordem: *COHID* Em: *19/01/12*
Para: *Mônica Escrivã*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*do analista Frederico Amaral
para avaliação.*

19/01/2012

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Fis. 6485
Proc. 0902/01
Data: 08



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-200 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2303 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00741539

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: OBRA E SERVIÇO		Fato Gerador: NAO INFORMADO	Tipo: NORMAL	
Nº do registro do profissional: 2002105511		Nome do profissional: CLAUDIO FERNANDO MAHLER		Nº da ART original:
Há Prof. Co-Responsável? Não		Há Profissional de Empresa Vinculada? Não		Código Entidade de Classe
Nº do registro de empresa: 1995229827		Nome da Empresa: FUNDAÇÃO COPPETEC		
Nome do Contratante (Empresa): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A				COC/NPJ: 23274194000119
Endereço: RUA REAL GRANDEZA				Nº: 219
Bairro: BOTAFOGO				Complemento: SALA 1604 BL. A
Município: RIO DE JANEIRO				UF: RJ
				CEP: 22283000
Nº do Contrato: ASAE8080002923	Ramo: 1101	Ativ. Técnicas Res.: 12 - - -	Especif. da Ativ.: 73 - - -	Complemento da Atividade: 175 - - -
Quantificação: 0,00 - OUT	Nº Pavº: -	Data início: 28/05/2011	Prazo do Contrato: 300 dia(s)	NºH.M.I.T.: 0,00
Valor cont./Honorários: R\$ 15.004,00		Salário: -		
Descrição/Intervenções Complementares: ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO ATESTANDO A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA INUNDAÇÃO DA ÁREA DO DEPOSITO DE LIXO DE ANTA, FACE AO ENCHIMENTO DO RESERVATORIO DE ANTA				
Endereço: - CENTRO DE TECNOLOGIA				
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA / FUNDAC				
Município: RIO DE JANEIRO				
UF: RJ				
Complemento: BL H - 203				
CEP: 21840000				
() Declara o cumprimento das normas de ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 da Decreto nº 8.256/2004.				
Data:	Profissional Contratado: <i>Claudio Fernando Mahler</i>			Contratante:

REMITER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Claudio Fernando Mahler
Diretor Superintendente
Fundação COPPETEC

IN BRANCO



Cynthia Castro <cinthiab.castro@gmail.com>

ART IN00741539

Fls. 5486
Pgs. 0804/01
19/01/2012 10:48

Acervo Tecnico <acervotecnico@crea-rj.org.br>

19 de janeiro de 2012 10:48

Para: Cynthia Castro <cinthiab.castro@gmail.com>

Bom dia

Informo que a ART IN00741539 encontra-se paga.

Esclareço que no portal do Crea-rj, quando consultamos ARTs de determinado profissional, so aparecem as pagas.

Para pesquisa deverá, acessar o portal, clicar na caixa publico, relação de profissionais e empresas; informar o nome ou CPF do profissional, clicar novamente no registro do prof. e apos em ARTs; vai aparecer as ARTs em nome do profissional e todas pagas.

Att

Solange

Em 19/1/2012 10:11, Cynthia Castro escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LIBRANCIO

Data: 19/01/2012



Rua Real Grandeza, 213 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Tel: 55 21 2528-3112
Fax: 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012
N.Ref. DLA.E.E.239.2012
S.Ref.

Fls.	5487
Proc.	0807/01
Ass.	ga

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Ofício 486/2011-CGENE/DILIC/IBAMA sobre 4º, 5º e 6º Relatório Semestrais - Fauna e Ictiofauna (Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 486/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, 11/08/2011, por meio do qual esse Instituto informa a emissão do Parecer 46/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 19/05/2011, sobre a avaliação dos resultados dos programas ambientais relativos à fauna e à ictiofauna dos 4º, 5º e 6º Relatórios Semestrais, e em complementação à Correspondência ALA.E.E.399.2011, de 30/08/2011, que deu atendimento ao primeiro buletado do item 3 do referido Ofício, apresentamos, a seguir, atendimento sequencial às solicitações desse Ofício:

2. Item 3.1. Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna

2.1. *"Há um registro feito durante as atividades de resgate, no qual Furnas destinou um lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), resgatado em 26/11/09. Segundo o quadro 3.8 do sexto relatório parcial, este animal foi eutanasiado para compor a coleção do Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA). Esse espécime pertence à espécie ameaçada de extinção (categoria vulnerável, MMA 2003) e Furnas não detém autorização para matá-lo e depositá-lo em coleção. Furnas deverá apresentar um laudo técnico veterinário para justificar o ato, em 15 dias, para avaliação quanto à necessidade de aplicação de sanção administrativa ;"*

2.1.1. Para atendimento a esse item foi encaminhado, por meio da Correspondência ALA.E.E.399.2011, de 30/08/2011, cópia impressa do Atestado Médico emitido pela Dra. Fabiana Rodrigues da Silveira, CRMV RJ 9722, em 26/11/2009, atestando, para os devidos fins, que o Lobo-Guará (*Chrysocyon brachyurus*) ordem Carnívora, família Canídea, de aproximadamente sete meses de vida foi localizado e capturado na fazenda Paraíso da Serra, situada no bairro de Bemposta Três Rios - RJ, no horário de 16h30, e que esse mesmo animal foi submetido ao exame clínico onde foi constatada fratura exposta do membro posterior seguido de Miíase, além de muita debilidade. O referido documento atesta, ainda, que "um animal assim dificilmente resistiria por mais tempo no seu habitat" e que por este motivo foi escolhida a realização de eutanásia pelo procedimento descrito no referido atestado, devidamente firmado pela médica-veterinária responsável pelo laudo.

De ordem: *[assinatura]* Em: 20/01/12
Para: Mônica Fonseca

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

de analista Frederico Amorim
para avaliação.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

23/01/2012

2.2. "A soltura dos animais resgatados durante as atividades de supressão de vegetação e durante o futuro enchimento do reservatório, não deve ser realizada nos sítios amostrais do monitoramento, pois pode influenciar na estrutura da comunidade presente nessas áreas, inserindo mais uma variável na complexa análise de impacto do empreendimento sobre as assembléias faunísticas;"

2.2.1. A soltura dos animais será feita em sítios específicos, definidos ao final da etapa de inventário da fauna. Nos sítios mais representativos amostrados durante o Inventário não será realizada soltura dos animais resgatados durante o enchimento.

2.3. "Furnas deverá informar um cronograma pretendido de visita aos Sítios Secundários, de forma a minimizar a interferência negativa dos proprietários no monitoramento da fauna e na obtenção dos dados ecológicos;"

2.3.1. Os contatos com os proprietários foram realizados no início do Programa e resultaram nas permissões de acesso aos fragmentos florestais nos seguintes sítios: Sítio 1 (Fazenda Constança, junto ao reservatório de Calçado), Sítio 4 (Sítio Ipê Branco, próximo ao trevo de Bemposta) e Sítio 6 (fazenda Cachoeirão). O acesso ao Sítio 5 e ao Sítio 7 não foi autorizado pelos proprietários e o Sítio 3 possui problemas nas estradas que inviabilizam o acesso. O Sítio 2 e Sítio 8 são de propriedade de Furnas, portanto, não apresentam problemas de acesso. Os Sítios 3, 5 e 7 foram substituídos pelo Sítio 9 (fazendas Ouro Fino e Prata), Sítio 10 (fazenda Barra do Peixe) e Sítio 11, localizado na margem do Rio Paraíba do Sul. Desta forma, a malha amostral utilizada atualmente e a ser seguida na fase do monitoramento, apresentada abaixo, compreende oito sítios, como proposto no PBA.

Sítio	Localização	Coordenadas UTM
1	Margem esquerda do reservatório de Calçado (Fazenda Constança). Estende-se da MG-126 ao acesso para a fazenda Cachoeirão.	715.852 / 7.570.374
2	Fazenda Lourçal entre os dois "braços" do futuro reservatório do Lourçal.	712.397 / 7.568.299
4	Margem direita do rio Paraíba do Sul, no futuro reservatório de Anta (Sítio Ipê Branco).	697.573 / 7.555.740
6	Fazenda Cachoeirão, nas imediações do emboque do Túnel 3, junto ao maior fragmento florestal da região.	717.385 / 7.572.300
8	Fazenda Simpício, próximo ao Centro de Gerenciamento Ambiental.	727.606 / 7.573.750
9*	Antiga Fazenda da Prata, próxima às fazendas Cachoeirão e Ouro Fino, junto ao maior fragmento florestal da região.	719.327 / 7.573.719
10*	Fazenda Barra do Peixe, sentido Fazenda Santa Alda, nas imediações do reservatório de Antonina.	723.741 / 7.575.188
11*	Rio Paraíba do Sul no trecho de vazão reduzida	727.465 / 7.572.996

IN ERANCO

2.4. *"Houve amostragem desigual dos grupos, sendo que a mastofauna foi amostrada em mais da metade das campanhas em apenas 2 ou 3 sítios. A empresa deverá adequar a amostragem de forma a contemplar maior número de sítios nas próximas campanhas;"*

2.4.1. Na fase de inventário houve, em parte, desigualdade na amostragem entre os grupos estudados. Para a etapa do monitoramento, no entanto, a amostragem será realizada de forma homogênea, o que será garantido principalmente em função do aumento do tempo das campanhas.

2.5. *"As tabelas apresentadas de esforço amostral para a mastofauna não são suficientes para se determinar o esforço amostral, em horas, aplicado em cada sítio amostral/campanha/método, o que deverá ser informado pela empresa;"*

2.5.1. O esforço demonstrado indica a quantidade de armadilhas aplicadas, caso todas fossem utilizadas em apenas 1 noite, padronizando e tornando possível comparar diferentes campanhas. O termo "armadilhas/noite" (em inglês, *trap/nights*) é amplamente utilizado e aceito na maioria dos trabalhos com fauna. Calcular o sucesso de captura (n° . total de capturas/quantidade de armadilhas noite x 100), ou qualquer outro, através de horas de armadilhas não é usual em estudos realizados ao longo de um ou mais anos.

2.6. *"Também nos estudos dos mamíferos há diferenças significativas na intensidade amostral dedicada aos sítios amostrais, o que impede comparações. Furnas deverá equilibrar o esforço entre os sítios;"*

2.6.1. Um esforço amostral homogêneo será empenhado para todos os grupos estudados neste Programa durante a fase de monitoramento.

2.7. *"A empresa deverá elucidar qual é o real esforço amostral empregado em redes de neblina para captura de morcegos;"*

DE SANCIO

2.7.1. O Quadro a seguir apresenta o esforço amostral (m^2 redes/horas) aplicado para mamíferos voadores, ao longo de 22 campanhas de inventário da mastofauna. Essa informação será incluída no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

Campanha	Sítio 1	Sítio 2	Sítio 4	Sítio 6	Sítio 8	Sítio 9	Sítio 10	Total
1	-	-	-	-	-	-	-	-
2	450	450	-	-	450	-	-	1350
3	450	360	-	-	360	-	-	1170
4	450	450	-	-	450	-	-	1350
5	495	-	495	-	315	585	-	1890
6	-	495	-	495	495	-	-	1485
7	495	-	495	495	495	-	-	1980
8	405	495	-	-	495	-	495	1890
9	495	-	495	495	-	495	-	1980
10	495	-	-	-	-	-	495	990
11	495	-	495	495	495	-	495	2475
12	495	-	495	495	495	-	495	2475
13	495	-	495	495	495	-	495	2475
14	495	-	495	495	495	-	495	2475
15	495	-	495	495	495	-	495	2475
16	495	-	495	495	495	-	495	2475
17	495	-	495	495	495	-	495	2475
18	495	-	495	495	495	-	-	1980
19	495	-	495	495	495	-	495	2475
20	495	-	495	495	-	-	495	1980
21	495	-	-	495	495	-	495	1980
22	495	-	-	495	495	495	495	2475
Total	9675	2250	6435	7425	8505	1575	6435	42300

Esforço amostral total: 42300 m^2 redes/horas

LIBERADO

2.8. "A partir de dezembro/2009, 6 armadilhas fotográficas passaram a ser utilizadas. Entretanto a empresa não informou onde foram instaladas, o que deverá ser feito;"

2.8.1. Foram monitoradas seis áreas distintas do empreendimento, cinco em sítios de amostragem da fauna (Sítios 1, 6, 8, 9 e 11) e uma junto ao Centro de Gerenciamento Ambiental, como apresentado no Quadro a seguir.

Local	Coordenadas UTM	Esforço
Sítio 1 (fazenda Constança)	715.160 / 7.570.791 716.161 / 7.570.095 715.143 / 7.570.782 716.261 / 7.570.206 716.256 / 7.570.274	126 dias
Sítio 6 (fazenda Cachoeirão)	718.040 / 7.572.997 717.830 / 7.573.029 717.937 / 7.572.952	108 dias
Sítio 8 (fazenda Simplício)	727.606 / 7.573.750 72.7822 / 7.573.679 728.143 / 7.573.783	136 dias
Sítio 9 (fazenda da Prata)	719.816 / 7.574.979 720.058 / 7.574.861 720.027 / 7.574.915	41 dias
Sítio 11 (rio Paraíba do Sul)	727.665 / 7.573.216	7 dias
CGA (fazenda Simplício)	727.364 / 7.573.427 727.355 / 7.573.464	162 dias

As coordenadas apresentadas são referentes aos registros obtidos com as armadilhas fotográficas.

2.9. "Furnas deverá equilibrar o esforço de armadilhamento para a herpetofauna entre os sítios amostrais, programando novas amostragens nos sítios onde houve menor intensidade amostral;"

2.9.1. Um esforço amostral homogêneo será empenhado para todos os grupos estudados neste Programa durante a fase de monitoramento.

2.10. "O estudo não menciona a ocorrência ou não de espécies endêmicas da herpetofauna, o que deverá ser corrigido;"

2.10.1. Ao longo do presente monitoramento, foram registradas 39 espécies de anfíbios, todas consideradas relativamente comuns e com ampla distribuição no Brasil. *Ischnocnema octavioi*, espécie encontrada na serapilheira de florestas primárias e secundárias e, até o momento, registrada apenas no estado do Rio de Janeiro (AmphibiaWeb, 2010), foi o único registro de espécie endêmica do Estado, sendo que apenas um indivíduo foi coletado no Sítio 10, durante a 15ª campanha (Setembro/2010). Essa informação será incluída no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

2.11. "Em relação ao levantamento de aves, Furnas deverá detalhar quantos pontos de escuta foram feitos em cada um dos sítios, qual o esforço de escuta empregado em cada um dos sítios, e qual o esforço de captura foi realizado em cada uma das áreas;"

DIENSTAG

2.11.1. Nos sítios 1, 2, 4, 6, 8, 9 e 10 foram selecionados dez pontos fixos de escuta, com uma distância mínima de 200m entre cada um. O tempo de observação/escuta foi de 10 minutos. Considerando eventuais problemas de acesso ou de liberação da área por parte dos proprietários, o esforço de observação por ponto foi o seguinte:

Sítio 1 = 1.530 minutos;

Sítio 2 = 400 minutos;

Sítio 4 = 1.200 minutos;

Sítio 6 = 1.600 minutos;

Sítio 8 = 500 minutos;

Sítio 9 = 1.260 minutos;

Sítio 10 = 1.740 minutos.

2.11.2. A captura com rede foi um método adicional, não previsto no programa de fauna, que passou a ser incorporado nas campanhas em função dos bons resultados obtidos. O esforço amostral e o número de espécies capturadas são apresentados no Quadro a seguir:

Sítio	Espécies registradas	Amostragens com rede	Horas/rede	Espécies capturadas	Indivíduos capturados
1	177	17	914	45	151
2	112	7	380	16	42
4	168	13	635	27	85
6	154	9	432	31	86
8	123	7	371	10	19
9	143	10	430	43	158
10	118	8	364	25	79
Total	258	20	3526	77	621

2.12. "No levantamento de aves, o esforço de captura foi bastante desigual entre os sítios. Nas próximas campanhas, Furnas deverá equilibrar o esforço amostral entre as áreas;"

2.12.1. A fim de padronizar a amostragem, a partir da campanha de número 12 os sítios 2 e 8 deixaram de ser levantados devido a interferências da obra, e o esforço foi direcionado para os sítios 1, 4, 6, 9 e 10, standardizando o esforço no período da manhã, com a realização da amostragem por ponto (dez por sítio) e captura com redes em todos esses sítios. Para a fase de monitoramento, um esforço amostral homogêneo será empenhado para todos os grupos estudados neste Programa.

EMERGENCY

2.13. *"O estudo não apresenta o esforço realizado nos censos em pontos de escuta, nem as análises quantitativas para este método (como densidade e abundância), o que deverá ser feito nos próximos relatórios;"*

2.13.1. O esforço realizado nos censos em pontos de escuta foram apresentados no subitem 2.11.1 desta Correspondência, assim como na revisão do Relatório Final dos Programas Ambientais, encaminhado por meio da Correspondência ALA.E.E.605.2011, de 20/12/2011, onde também foram apresentadas as análises quantitativas para o método em questão. Ambas as solicitações do presente item serão apresentadas novamente do Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado a essa Coordenação.

3. Item 3.2 Programa de Monitoramento de Quirópteros

3.1. *"A determinação das áreas para controle na margem mineira estão em andamento. Furnas deverá informar as ações que estão sendo realizadas para a seleção destas áreas;"*

3.1.1. Conforme previsto na metodologia do programa, "para a determinação da área para controle é necessário conhecer a localização das propriedades onde estão ocorrendo ou ocorreram casos de raiva em um passado recente". Como não existem casos confirmados de raiva na área do empreendimento, não foi determinada nenhuma área de controle. Foram apenas realizadas barreiras preventivas para verificar se há circulação de morcegos hematófagos no local. Até o presente momento, nenhum corredor de circulação de morcegos foi identificado.

3.2. *"Furnas deverá encaminhar as coordenadas geográficas, a descrição dos abrigos encontrados e o número de morcegos em cada um. Também foi relatada a presença da espécie *Diphylla eucadata* no 4º relatório semestral, porém essa informação não foi consolidada nos relatórios posteriores. Furnas também deverá indicar a localidade do registro;"*

3.2.1. O exemplar de *Diphylla eucadata* foi encontrado no Sítio das Pedras, propriedade rural próximo à BR393 (coordenadas UTM 23K 0703436 e 7559275). Para as demais solicitações, encontram-se anexos a esta correspondência os mapas georreferenciados com os abrigos e as propriedades cadastradas e as devidas listas com as coordenadas, número de morcegos encontrados em cada abrigo e propriedades cadastradas.

3.3. *"Das 49 amostras testadas sorologicamente, duas foram positivas para a presença de anticorpos específicos, indicando que os animais já haviam tido contato com o vírus da raiva. As duas amostras positivas foram coletadas em um bueiro na rodovia BR-393, do qual deverá ser informada a localização geográfica;"*

3.3.1. O bueiro onde foram identificados os exemplares de *Desmodus rotundus* com anticorpos contra Lyssavirus sorotipo 1 está situado na Rodovia BR 393, km 137,5, coordenadas UTM 23K 0711276 e 7564295. As informações também foram passadas para os órgãos municipais e estaduais de vigilância epidemiológica em reuniões realizadas nos dias 30/6/11 e 31/08/11.

3.4. *"Maior número de amostras devem ser colhidas para que se obtenha um tamanho amostral maior e mais representativo. Conforme destacado no relatório, é necessário que se inicie a revisitação às propriedades cadastradas, para se verificar a situação atual da dengue na região;"*

EM BRANCO

3.4.1. A quantidade de *Desmodus rotundus* capturada, assim como as amostras biológicas coletadas, dependem da presença destes morcegos nos abrigos monitorados. A quantidade também pode variar de acordo com a adoção de medidas de controle por parte dos criadores de gado como, por exemplo, o uso freqüente de produtos anticoagulantes nos animais espoliados. Cabe lembrar que ainda existe a limitação de três exemplares por campanha, imposta pela autorização do IBAMA para a coleta de material biológico.

4. Item 3.3 Programa de Monitoramento da Fauna de Vetores

4.1. "Há coordenadas geográficas duplicadas de pontos amostrais de culicídeos, devendo Furnas encaminhar a correção da informação;"

4.1.1. As coordenadas geográficas dos pontos amostrais de culicídeos corrigidos estão apresentados no Quadro a seguir.

Ponto	Coordenadas UTM	Município
C001 (Área II)	23K 723465 / 7573813	Além Paraíba
C002 (Área II)	23K 722869 / 7572920	Além Paraíba
C003 (Área I)	23K 727730 / 7574438	Além Paraíba
C004 (Área I)	23K 725269 / 7573913	Além Paraíba
C005 (Área IV)	23K 708389 / 7566041	Chiador
C006 (Área IV)	23K 707960 / 7567013	Chiador
C007 (Área I)	23K 726722 / 7574730	Além Paraíba
C008 (Área II)	23K 723014 / 7573176	Além Paraíba
C009 (Área II)	23K 719180 / 7570618	Além Paraíba
C010 (Área I)	23K 730946 / 7576586	Além Paraíba
C011 (Área I)II	23K 712431 / 7567067	Chiador
C012 (Área III)	23K 714292 / 7568900	Além Paraíba
C013 (Área III)	23K 715896 / 7569694	Além Paraíba
C014 (Área III)	23K 715465 / 7569635	Além Paraíba
C015 (Área I)	23K 725916 / 7573397	Além Paraíba
C016 (Área I)	23K 728614 / 7576299	Além Paraíba
C017 (Área III)	23K 712266 / 7568041	Chiador
C018 (Área III)	23K 712874 / 7567584	Chiador
C019 (Área IV)	23K 707319 / 7562157	Chiador
C020 (Área IV)	23K 707769 / 7562157	Chiador
C021 (Área I)	23K 727680 / 7574051	Além Paraíba
C022 (Área I)	23K 727387 / 7573292	Além Paraíba
C023 (Área III)	23K 715687 / 7571587	Chiador
C024 (Área II)	23K 716479 / 7571236	Além Paraíba
C025 (Área IV)	23K 697714 / 7555560	Três Rios
C026 (Área III)	23K 712057 / 7569379	Chiador

MEMORANDUM

4.2. *"Furnas deverá apresentar os dados dos órgãos de saúde dos municípios atingidos pelo empreendimento, referente às doenças transmitidas pelos vetores aqui estudados, afim de elaborar um quadro atual de casos para comparação futura quando do enchimento dos reservatórios e operação da usina;"*

4.2.1. Não existem casos de doenças relacionados aos vetores estudados na área de influência do AHE Simplício. O acompanhamento é realizado pelas equipes do Subprograma de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças.

4.3. *"A partir dos próximos relatórios, deverão ser apresentadas análises exploratórias, para buscar padrões de ocorrência das taxocenoses em relação á fatores abióticos;"*

4.3.1. A presente solicitação foi atendida na revisão do Relatório Final dos Programas Ambientais encaminhado por meio da Correspondência ALA.E.E.605.2011, de 20/12/2011. Esta solicitação será apresentada também no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

5. Item 3.4 Programa de Conservação e Monitoramento da Ictiofauna

5.1. *"Furnas deverá informar o número real de espécies obtidas até o momento e apresentar a identificação dos 34 táxons em dúvida, assim que possível;"*

5.1.1. Parte das dúvidas relacionadas aos 34 táxons já foram esclarecidas e serão incluídas no relatório final quando a lista de espécies será atualizada. Alguns táxons ainda estão em processo de identificação.

5.2. *"Furnas deverá propor medida para conservação da espécie Brycon insignis na área do empreendimento, incluindo estratégias ex-situ;"*

5.2.1. No trecho médio inferior da bacia do Paraíba do Sul os estudos e medidas para conservação da espécie *Brycon insignis* já são desenvolvidos pelo Projeto Piabanha (Itaocara/RJ), desde 1999. O Projeto Piabanha faz o repovoamento dessa espécie nos trechos baixo e médio do rio Paraíba do Sul, incluindo a área do empreendimento do AHE Simplício. Mais recentemente, desde 2011, o Projeto Piabanha conta com a colaboração do "Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Aquáticas Ameaçadas de Extinção da Bacia do Rio Paraíba do Sul", coordenado pelo ICMBio, o que deve dar novo impulso ao referido Projeto. Ações de repovoamento da espécie, juntamente com a correta operação do Sistema de Transposição de Peixes do AHE Simplício, deverão ser suficientes para a conservação dessa espécie na área do empreendimento, e portanto Furnas entende não serem necessárias novas ações de conservação dessa espécie na região.

5.3. *"Furnas deverá apresentar a CPUEn e CPUEb de cada espécie, por estação amostral, consolidando a informação gerada a partir da 4ª campanha, e também apresentar diferenças dos valores de acordo com o regime do rio (cheia, vazante, seca e enchente), mesmo que estas tornem-se mais robustas após a execução do monitoramento por alguns anos;"*

5.3.1. Tais análises serão apresentadas no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

LIN ENRICO

5.4. *"As análises dos índices de diversidade, equitabilidade, abundância, riqueza e constância das espécies devem ser consolidadas para cada estação amostral, considerando os dados gerados a partir da 4ª campanha amostral. No caso de estações em um mesmo rio, deverão ser feitas, também (além da análise estação a estação), análises consolidadas de todo o curso d'água;"*

5.4.1. Tais análises serão apresentadas no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

5.5. *"Em relação à biologia alimentar, Furnas deverá incluir *Brycon insignis* no escopo do trabalho nas próximas campanhas. Além disso, os dados são apresentados campanha a campanha, de forma não consolidada nos gráficos, sendo discutido no texto a variação entre campanhas. Furnas deverá consolidar a informação e realizar análises das espécies para todo o período e também dividido pelas estações do ano;"*

5.5.1. O baixo número de exemplares de *Brycon insignis* capturados torna inviável a inclusão da espécie nos estudos de biologia alimentar. Em 15 campanhas, foram capturados apenas quatro indivíduos. Os dados consolidados serão encaminhados no relatório final.

5.6. *"Furnas deverá justificar as análises de largura de nicho feitas com tão poucos indivíduos, uma vez que para o estudo foram selecionadas as espécies mais abundantes;"*

5.6.1. Algumas espécies foram escolhidas pela importância econômica para a região (e.g. *Leporinus copelandii*, *Salminus brasiliensis*) e a espécie *Pimelodella lateristriga* foi incluída para atender ao PBA que recomendava a inclusão de espécies características de riacho nos estudos de alimentação. Além disso, espécies que são abundantes no empreendimento podem não ser em uma estação amostral específica, ou até mesmo podem ser menos capturadas em determinadas épocas do ano. Soma-se ao fato de que muitos indivíduos são capturados com o estômago vazio e com isso deixam de ser incluídos nas análises de largura de nicho.

5.7. *"O grau de repleção estomacal, os índices alimentares, os valores de largura de nicho e a sobreposição deste variaram bastante entre as campanhas e as estações, porém o estudo não apresentou análise de variância e uma representação em curvas desta variação, o que deve ser feito nos próximos relatórios. Tais análises devem ser consolidadas com toda a informação gerada até o momento, e as comparações devem ser feitas entre estações amostrais e bacias hidrográficas somando-se o resultado de todas as campanhas. Os dados também devem ser agrupados por estações do ano e feitas comparações temporais."*

5.7.1. As análises de variância são testes de média, não sendo possível aplicá-las a índices não paramétricos como é o caso dos parâmetros supracitados (com exceção do grau de repleção que não é aplicável por se tratar de uma variável categórica).

DIENSTAG

5.8. *Em relação aos estudos de biologia reprodutiva, é imprescindível que nas próximas amostragens sejam coletados e analisados mais indivíduos das espécies selecionadas, até se alcançar tamanhos amostrais compatíveis com o utilizado na literatura. Deve ser incluída a espécie *Brycon insignis* no escopo do trabalho por ser uma espécie ameaçada de extinção regional e nacionalmente;*

5.8.1. A identificação macroscópica é realizada seguindo literatura especializada recente sendo que somente as dúvidas são enviadas para a análise histológica (microscópica). Com relação à análise de fecundidade, só é possível realizá-la para fêmeas que apresentem ovários maduros. A captura dos indivíduos é aleatória, portanto não há como prever o estágio de maturação do material coletado. Além disso, a maturação das gônadas segue uma sazonalidade: em épocas de cheia da bacia do rio Paraíba do Sul, a tendência é encontrarmos indivíduos maduros e nos períodos de seca, é mais comum encontrarmos indivíduos imaturos, desovados ou em maturação inicial. Esse é o padrão reprodutivo recorrente em espécies da ictiofauna neotropical, fato esse que também ocorre na bacia do rio Paraíba do Sul.

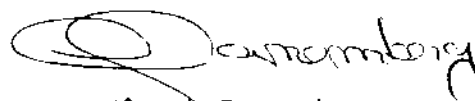
5.8.2. Com relação ao *Brycon insignis*, seguimos com o mesmo problema da biologia alimentar. A dificuldade em capturar a espécie, exatamente por estar ameaçada de extinção, impossibilita a inclusão da mesma no escopo do trabalho.

5.9 *"Não é mencionado o número de exemplares submetidos às análises de biologia reprodutiva, a não ser as relativas à fecundidade das fêmeas, o que deverá ser feito pela empresa;"*

5.9.1. Tal informação será incluída no Relatório Final deste Programa, a ser encaminhado posteriormente à essa Coordenação.

6. Permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento adicional que seja necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

LIBERATION

ck. documentação
entregada. envio do CREA RJ
e estrutura do PT_LO.



FAX

Fls. 5434
Proc. 080-7/01
CON.G.0008

Referência	Data de Emissão	Nº Pág.
DLA.E.008.2012	18.01.2012	2

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

Destinatário Adriano Rafael Arrepla de Queiroz - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - IBAMA	FAX (61) 3316-1952
---	------------------------------

Emitente Mariângela Danemberg - Departamento de Licenciamento Ambiental	FAX (21) 2528-2279
---	------------------------------

Assunto AHE Símplicio-Queda Única - Envio de ART do Laudo Técnico emitido pela COPPETEC (Processo Nº 02001.000807/01-57)
--

Mensagem


1. Fazendo referência ao compromisso assumido, por meio da Correspondência ALA.E.E.605.2011, de 20/12/2011, e conforme acordado durante o Seminário sobre os Programas Ambientais, realizado nos dias 10 e 11/01/2012 na Sede desse Instituto, encaminhamos, em anexo, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº IN00741539, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (CREA-RJ) para o profissional Cláudio Fernando Mahler, da Fundação COPPETEC, relacionada à elaboração do laudo técnico atestando a viabilidade ambiental para inundação da área do depósito de lixo de Anta, face ao enchimento do reservatório de Anta.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

A analista Cinthia Costa para
conhecimentos.


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

19/01/2012

Data: 19/01/2012



Rua Rêta Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Te: 55 21 2528 3117
Fax: 55 21 2528 5858

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012

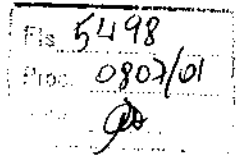
N.Ref. DLA.E.E.244.2012

S.Ref.

Acordado em 17/01/2012

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF



Assunto: AHE Simplício-Queda Única Envio de Aerolevanteamento com Ortofotocartas e Mapas Hipsométricos
(Processo nº 02001.000807/01-57)

1. Conforme acordado durante a realização do Seminário sobre os Programas Ambientais do empreendimento em tela, realizado na Sede desse Instituto nos dias 10 e 11/01/2012, encaminhamos, em anexo, cópia digital dos produtos obtidos a partir do Aerolevanteamento com Ortofotocartas e Mapas Hipsométricos do AHE Simplício-Queda Única.

2. O material ora encaminhado consiste de 01 CD e 09 DVDs, com o seguinte conteúdo:

- AHE Simplício - Relatório Final - Aerolevanteamento com Ortofotocartas e Mapas Hipsométricos - março/2007;
- Produto Final - Escala 1:1.000 - Área 1;
- Plantas - Escala 1:10.000;
- Ortofotocartas 0-13 e 0-16;
- Estruturas;
- Plantas Escala 1:5.000;
- Produto Final - Escala 1:1.000 - FLs 54 a 77;
- Produto Final - Escala 1:2.000;
- Produto Final - Escala 1:10.000;
- Fotografias Aéreas - Escala 1:25.000.
-

3. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

De ordem: *la Felício* Em: 20/01/22
Para: *Márcia Ferreira*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls.	6499
Proc.	02001.000807/01
Ass.	gpc



Furnas

Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Tel: 55 21 2528 3112
Fax: 55 21 2528 5856

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.252.2012

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única - Compromissos Assumidos no Seminário sobre os Programas Ambientais
(Processo nº 02001.000807/01-57)

1. Conforme acordado durante a realização do Seminário sobre os Programas Ambientais do empreendimento em tela, realizado na Sede desse Instituto nos dias 10 e 11/01/2012, e em complementação à Correspondência DLA.E.E. 244.2012, que encaminhou cópia digital dos produtos obtidos a partir do Aerolevante com Ortofotocartas e Mapas Hipsométricos do AHE Simplício-Queda Única, apresentamos, a seguir, informações e documentação relacionada a questionamentos desse Instituto durante o referido evento:

1.1. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico - a base cartográfica para a caracterização topobatimétrica anterior ao enchimento dos reservatórios foi encaminhada à esse Instituto por meio da Correspondência DLA.E.E.244.2012, de 17/01/2012.

1.2. Construção do empreendimento e do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos:

1.2.1. Cronograma de implantação das ETEs e das redes coletoras - conforme registrado na Correspondência DE.E.004.2012, de 23/01/2012, anexa para pronta referência, encaminhada pela Diretoria de Expansão desta Empresa à Diretoria de Licenciamento Ambiental desse Instituto, a conclusão da montagem das Estações de Tratamento de Esgotos de Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas tem previsão de término no final de fevereiro de 2012. No que se refere à rede coletora e às ligações domiciliares, a referida Correspondência registra que "FURNAS está se comprometendo a realizar as ligações residenciais em que não haja interferência direta nas propriedades dos munícipes, que correspondem a, aproximadamente, 65% do total", o que tem previsão de execução até 31/07/2012 para os Distritos de Anta e de Sapucaia de Minas e de 31/09/2012 para Sapucaia.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000352/2012-22

Data: 24/01/2012

De ordem: *in Edm* Em: *26/05/12*

Para: *Mônica Fontana*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

1.2.2. Compromisso de manutenção de uma vazão de 200m³/s no trecho de vazão reduzida - conforme registrado na citada Correspondência DE.E.004.2012, de 23/01/2012, encaminhada pela Diretoria de Expansão desta Empresa à Diretoria de Licenciamento Ambiental desse Instituto, "*FURNAS propõe a manutenção de uma vazão mínima de 200 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), desde que a vazão afluyente do rio Paraíba do Sul, a montante do reservatório de Anta, seja igual ou maior a este valor. Essa vazão deverá ser mantida, até que FURNAS implante a Rede Coletora de Esgoto nas localidades de Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas, levando-se em consideração as limitações impostas pela Prefeitura Municipal de Sapucaia que informou a FURNAS, por meio do Ofício 247/2011, de 10/10/2011, que não fará cumprir o Decreto Municipal 2.703, de 24/05/2010, que obrigava aos municípios a executar as próprias ligações residenciais*", ambos em anexo para pronta referência e para o atendimento ao subitem 1.2.4. desta Correspondência.

1.2.3. Modelagem matemática da qualidade da água que subsidia a proposta de manutenção de uma vazão de 200m³/s no trecho de vazão reduzida - encaminhamos, em anexo, cópia impressa do relatório intitulado "AHE Simplício-Queda Única - Modelagem Unidimensional da Qualidade da água no Trecho de Vazões Reduzidas - Novos Cenários", elaborado pela empresa HICON em dezembro de 2011.

1.2.3.1. Nesse sentido, registramos que entregamos à equipe técnica desse Instituto, no dia da apresentação dessa modelagem matemática, cópia impressa e digital desse documento.

1.2.4. Ofício da Prefeitura de Sapucaia informando que aquela administração não efetuará as ligações dos domicílios à rede coletora de esgotos que FURNAS está implantando nas vias públicas desse municípios e no Distrito de Anta - encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício N° 247/2011, emitido pela Procuradoria do Município de Sapucaia em 10/10/2011, informando que o município não tem interesse em firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com FURNAS para auxiliar os municípios no cumprimento ao estipulado no Decreto Municipal nº 2.703/2010, também em anexo, pois entende que a obrigação de efetuar as ligações das residências à rede coletora é de total responsabilidade de FURNAS ante a ausência de recursos financeiros tanto do Município como dos municípios. O referido Ofício ressalta, ainda, que o Decreto Municipal nº 2.703/2010 foi uma tentativa do município em ajudar FURNAS nas ligações intradomiciliares à rede pública.

1.3. Discrepância sobre as poligonais e quantitativos de áreas apresentadas na primeira versão do Relatório Final dos Programas Ambientais, de maio de 2011, e no PACUERA, também de maio de 2011 - ratificamos que os quantitativos projetados para os corredores de vegetação contidos no volume 6 do PACUERA, no qual são apresentados 53 polígonos para uma área de 218 hectares, são os dados a serem considerados.

1.4. Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Com relação às questões sobre as discrepâncias encontradas na primeira versão do Relatório Final dos Programas Ambientais, de maio de 2011, e no Relatório Final dos Programas Ambientais, nº 1031/00-60-RL-1008, de 28/11/2011, esclarecemos:

EN STANCO

1.4.1. As áreas presentes no Quadro 4.9.6-1, "Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação", contidas primeira versão do Relatório Final dos Programas Ambientais, de maio de 2011, compreendem as áreas previstas para supressão de vegetação para mata e capoeira, cujos valores descritos foram 147,82 e 91,48 hectares, respectivamente.

1.4.2. No Relatório nº 1031/00-60-RL-1008, na Tabela 3.7.1 do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação, as áreas descritas foram: 161,22 hectares para mata e 107,93 hectares para capoeira.

1.4.3. A diferença nos quantitativos apresentados nos dois relatórios em comento se referem às inclusões de áreas de bota-foras que estavam inicialmente presentes no Programa Ambiental de Construção (PAC).

1.4.4. No âmbito do PAC, foi verificado que não seria necessário utilizar algumas áreas para bota-foras, localizadas em áreas construtivas do empreendimento, executadas pelo Consórcio Construtor Simplício - CCS.

1.4.5. Portanto, as áreas não utilizadas para bota-foras, com um total de 13,40 hectares para mata e 16,45 para capoeira, localizadas dentro da bacia de acumulação foram incorporadas as áreas de supressão prevista no Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação, e as mesmas foram somadas àquelas áreas previstas para supressão, sendo assim consideradas, as áreas de 161,22 hectares para mata e 107,93 hectares para capoeira, conforme descrito no Relatório de nº 1031/00-60-RL-1008.

1.5. Programa de Salvamento de Germoplasma - segue em anexo a listagem com a quantificação, por espécie, das matrizes marcadas durante a execução desse programa, as quais tiveram suas sementes efetivamente coletadas.

1.6. Subprograma de Acompanhamento da Proliferação e Reaproveitamento de Macrófitas - informamos que para o monitoramento previsto nesse subprograma serão adquiridas anualmente imagens tipo CBERS ou com qualidade melhor, caso disponíveis.

1.7. Subprograma de monitoramento da ictiofauna - as análises sobre a reprodução e a alimentação da espécie *Brycon insignis*, serão incluídas nas próximas campanhas de coleta a serem executadas.

1.8. Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna - na fase de operação do AHE Simplício, dependendo do resultado do resgate da fauna durante o enchimento dos reservatórios, será alterado o foco do monitoramento da fauna da área 6, para que seja feita uma avaliação do impacto da soltura dos animais resgatados e soltos nesta área, conforme solicitado pela equipe técnica desse Instituto durante a apresentação deste programa no seminário em tela.

LINERARCO

1.9. Programa de Monitoramento da Fauna de Vetores e Subprograma de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças - conforme solicitado pela equipe técnica desse Instituto, informamos que a partir desse ano a condução das ações desses dois programas será unificada pelas equipes de FURNAS visando uma melhor integração na análise dos dados obtidos.

2. Na expectativa de termos atendido às solicitações desse Instituto, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

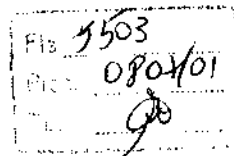
Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

DI ERNICO



Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2012

N.Ref. DE.E.004.2012

S.Ref.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Condicionante Específica 2.18 da LI 456/2007 – Proposta de Manutenção de 200m³/s no TVR (Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezada Senhora,

1. Nos dias 10 e 11/01/2012 foi realizado, na Sede desse Instituto, Seminário sobre os Programas Ambientais do empreendimento em epígrafe, no qual foi apresentado o *status* do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 456/2007, visando à emissão da licença de operação do AHE Simplício-Queda Única no prazo necessário para o atendimento da meta de início da geração comercial, dessa obra do PAC, em 31/03/2012.

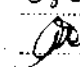
2. Nesse Seminário, foi destacada a implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos nas áreas urbanas do trecho de vazão reduzida do rio Paraíba do Sul, no âmbito do Programa de Redimensionamento e Relocação da Infraestrutura (Condicionante 2.18 da referida LI), e apresentado o *status* de conclusão desse sistema, bem como as dificuldades encontradas por FURNAS para esta implantação.

2.1. Dentre essas dificuldades, vale destacar que o contrato com a empresa responsável pela implantação das Estações de Tratamento de Esgoto e das Redes Coletoras do referido Sistema foi rescindido unilateralmente em dezembro de 2011, obrigando FURNAS a promover um novo processo licitatório para continuidade das obras de implantação desse Sistema, visando atender aos compromissos assumidos junto a esse Instituto.

2.2. Com o intuito de agilizar o processo de conclusão do referido Sistema, a Diretoria de FURNAS aprovou a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa Engesan - Engenharia e Saneamento S.A., para a conclusão da montagem das citadas ETÉs (Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas), com previsão de término em final de fevereiro de 2012. A contratação da empresa para concluir o remanescente da Rede Coletora, encontra-se em processo de licitação.

LIBERIANO

N.Ref.: DE.E.004.2012
Fl. 02/02

Fla	350 ⁴
Prec	080401
Outr	

3. Diante do cenário anteriormente exposto, e ciente do compromisso desta Empresa com o Ibama, a sociedade e demais entidades, FURNAS propõe a manutenção de uma vazão mínima de 200 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), desde que a vazão afluyente do rio Paraíba do Sul, a montante do reservatório de Anta, seja igual ou maior a este valor. Essa vazão deverá ser mantida, até que FURNAS implante a Rede Coletora de Esgoto nas localidades de Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas, levando-se em consideração as limitações impostas pela Prefeitura Municipal de Sapucaia que informou a FURNAS, por meio do Ofício 247/2011, de 10/10/2011, que não fará cumprir o Decreto Municipal 2.703, de 24/05/2010, que obrigava aos municípios a executar as próprias ligações residenciais.

3.1. Assim, FURNAS está se comprometendo a realizar as ligações residenciais em que não haja interferência direta nas propriedades dos municípios, que correspondem a, aproximadamente, 65% do total, em ambas as localidades. Os outros 35% são intervenções onde existem interferências diretas nas propriedades, que, por lei, FURNAS não pode executar. A previsão de execução dos serviços a serem realizados por FURNAS é de 31/07/2012 para Anta e Sapucaia de Minas e 31/09/2012 para Sapucaia.

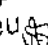
3.2. Tais ações visam impedir o comprometimento da qualidade da água no trecho em questão, conforme sinalizado pela modelagem matemática, que comprova que a manutenção de uma vazão mínima de 200m³/s, sem nenhum tratamento de esgoto, não ocasiona alterações na qualidade da água, quando comparada com a atual qualidade da água no TVR.

4. Essa proposta, aliada ao atendimento das demais condicionantes colocadas pelo IBAMA, preenche os requisitos necessários para o enchimento do reservatório do AHE Simplício-Queda Única.

5. Pelo exposto, e considerando que FURNAS, embora tenha sido prejudicada por fatores alheios à sua vontade, mantém todos os esforços no sentido de cumprir seus compromissos no âmbito do licenciamento ambiental do AHE Simplício-Queda Única, vimos, mui respeitosamente, solicitar a emissão da licença de operação para esse empreendimento.

6. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento que se faça necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

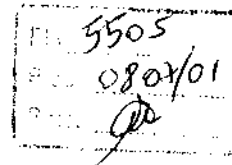
Original assinado por:
Márcio A. Abreu 

Marcio de Almeida Abreu
Diretoria de Expansão

LIBRARY



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Procuradoria



Sapucaia, 10 de Outubro de 2011.

OFÍCIO Nº 247/2011.

Prezado Senhor,

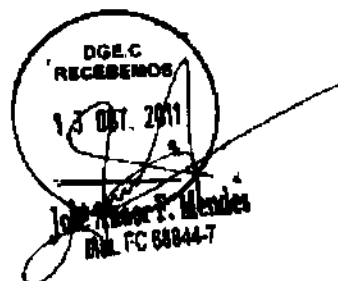
Vimos por meio deste, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Anderson Bácia Zanon, em resposta ao ofício DGE.C.E.511.2011, emanado de V. Sª, informar que o Município de Sapucaia não tem interesse em firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com esta empresa, pois entende que a obrigação em efetuar tais ligações às redes de captação de esgoto é de total responsabilidade de Furnas - Centrais Elétricas S/A.

Vale ressaltar, que o Decreto Municipal nº 2.703 de 24/05/2010, fora uma tentativa do Município de Sapucaia em ajudar esta empresa nas ligações intradomiciliares à rede pública, contudo, ante a ausência de recursos financeiros tanto do Município e dos munícipes, é entendimento desta municipalidade, assim como do Ministério Público Estadual e Federal que Furnas arque com tais ligações.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO CARDOZO PIMENTEL
Procurador Geral



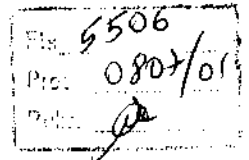
Ilmo. Sr.
FRANCISCO CORDERO DONHA FILHO
Departamento de Construção de Geração Térmica
Eletrobrás - Furnas
Rodovia BR-393, Km 129, nº 600
Sítio Boa Vista
Sapucaia - RJ
CEP: 25.880-000



LIBERANCO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.703 DE 24 DE MAIO DE 2010.

Obriga os proprietários de imóveis urbanos de Sapucaia e Anta a fazerem ligação com a Estação de Tratamento de Esgoto.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os proprietários de imóveis urbanos de Sapucaia (1º Distrito) e Anta (2º Distrito) obrigados a fazerem a ligação do esgoto de suas residências à rede da Estação de Tratamento de Esgoto, conforme acordado com o Ministério Público, que será construída por FURNAS – Centrais Elétricas S/A, dentro do Programa AHE – Simplício.

Art. 2º - As despesas com material para que se efetue a referida ligação, ficarão a cargo do proprietário do imóvel.

Parágrafo Único - Fica a cargo da municipalidade fornecer a mão-de-obra necessária para a ligação entre o imóvel e a rede de esgoto.

Art. 3º - A não efetuação da ligação referida neste Decreto, pelo proprietário do imóvel, dará ensejo à aplicação das penalidades previstas nos Códigos de Obras e Postura do Município, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 4º - O prazo para entrega do material pelos proprietários dos imóveis será de até 05 (cinco) dias a contar do início das obras referidas no artigo 1º, tão logo as mesmas iniciem em seus logradouros.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 24 DE MAIO DE 2010.


ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO *Diário Oficial do Município*
Nº 5707 EM 5/10/2010



INSTRUMENTO

Fla. 5507
Proc. 10/080
Data

Listagem das matrizes onde houve coleta de semente no AHE Simplicio – Queda Única

Familia	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Anacardiaceae	<i>Spondias lutea</i> L.	Cajá-mirim	2	23K727447 / 7575632 23K691995 / 7553725
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana	6	23K706388 / 7564741
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana		23K705994 / 7564528
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana		23K704203 / 7563502
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana		23K704222 / 7563508
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana		23K704235 / 7563496
Apocynaceae	<i>Tabernaemontana fuchsiaefolia</i> A.DC.	Leiteira / coerana		23K716175 / 7567367
Arecaceae	<i>Syagrus aff. oleracea</i> (Mart.) Becc.	Macaúba	1	23K711239 / 7564999
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá	7	23K723074 / 7572129
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K723073 / 7572132
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K723069 / 7572126
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K723071 / 7572128
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K723071 / 7572138
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K711824 / 7567093
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glas.	Coquinho gerivá		23K711865 / 7567113
Bignoniaceae	<i>Cybisstax antisiphilitica</i> (Mart.) Mart. ex A. DC.	Caroba da flor verde	4	23K722991 / 7572871
Bignoniaceae	<i>Cybisstax antisiphilitica</i> (Mart.) Mart. ex A. DC.	Caroba da flor verde		23K716159 / 7567356
Bignoniaceae	<i>Cybisstax antisiphilitica</i> (Mart.) Mart. ex A. DC.	Caroba da flor verde		23K697456 / 7556007
Bignoniaceae	<i>Cybisstax antisiphilitica</i> (Mart.) Mart. ex A. DC.	Caroba da flor verde		23K718185 / 7572949
Bignoniaceae	<i>Tabebuia avellanedae</i> Lorentz ex Griseb	Ipê roxo	3	23K727767 / 7576058
Bignoniaceae	<i>Tabebuia avellanedae</i> Lorentz ex Griseb	Ipê roxo		23K727759 / 7576042
Bignoniaceae	<i>Tabebuia avellanedae</i> Lorentz ex Griseb	Ipê roxo		23K727740 / 7576030
Bignoniaceae	<i>Tabebuia chrysotricha</i> (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê amarelo	4	23K729835 / 7576388
Bignoniaceae	<i>Tabebuia chrysotricha</i> (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê amarelo		23K729706 / 7576496
Bignoniaceae	<i>Tabebuia chrysotricha</i> (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê amarelo		23K705284 / 7557490
Bignoniaceae	<i>Tabebuia chrysotricha</i> (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê amarelo		23K698407 / 7554006
Bignoniaceae	<i>Zeyheria tuberculosa</i> (Vell.) Bur.	Bolsa de pastor	4	23K703978 / 7563301
Bignoniaceae	<i>Zeyheria tuberculosa</i> (Vell.) Bur.	Bolsa de pastor		23K720969 / 7572714
Bignoniaceae	<i>Zeyheria tuberculosa</i> (Vell.) Bur.	Bolsa de Pastor		23K719216 / 7571656
Bignoniaceae	<i>Zeyheria tuberculosa</i> (Vell.) Bur.	Bolsa de pastor		23K719190 / 7571624

LIVERANO

File 5508
 Proj: 080x/a
 Data: 08

Família	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Cecropiaceae	<i>Cecropia hololeuca</i> Miq.	Embauba branca	4	23K718244 / 7573033
Cecropiaceae	<i>Cecropia hololeuca</i> Miq.	Embauba branca		23K718185 / 7572947
Cecropiaceae	<i>Cecropia hololeuca</i> Miq.	Embauba branca		23K718128 / 7572746
Cecropiaceae	<i>Cecropia hololeuca</i> Miq.	Embauba branca		23K707569 / 7575680
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba	6	23K710793 / 7567189
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba		23K710796 / 7567190
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba		23K710792 / 7567187
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba		23K714670 / 7567415
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba		23K716588 / 7571350
Cecropiaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	Embauba		23K716588 / 7571352
Ericaceae	<i>Astrocaryum aculeatissimum</i> (Schott) Burret	Breiaúva	1	23K713371 / 7565811
Euphorbiaceae	<i>Joannesia princeps</i> Vell.	Colteira	3	23K707404 / 7565414
Euphorbiaceae	<i>Joannesia princeps</i> Vell.	Colteira		23K716917 / 7570856
Euphorbiaceae	<i>Joannesia princeps</i> Vell.	Cuteira		23K656261 / 7551838
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa	6	23K726277 / 7510178
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa		23K718201 / 7570690
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa		23K715958 / 7569869
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa		23K712968 / 7565628
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa		23K712999 / 7565632
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vog.) Mach.	Garapa		23K713372 / 7565816
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Bauhinia forficata</i> Link	Pata de vaca	1	23K708948 / 7565656
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Caesalpinia leiostachya</i> (Benth.) Ducke	Pau-ferro	2	23K717390 / 7570706
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Caesalpinia leiostachya</i> (Benth.) Ducke	Pau-ferro		23K717390 / 7570706
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha	11	23K711951 / 7567963
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K7119405 / 7567749
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K709692 / 7565792
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K707122 / 7565199
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K718484 / 7570146
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K707119 / 7565191
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K707080 / 7565148
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K714432 / 7566251
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangalha		23K714342 / 7566172

IN ERANCO

Fls. 5509
Proc. 08070
Data

Familia	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Pithecolobium dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangaíba		23K711820 / 7571833
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Pithecolobium dubium</i> (Spreng.) Taub.	Angico cangaíba		23K705306 / 7557480
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Pterogyne nitens</i> Tul.	Bilro	1	23K697366 / 7555151
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K723431 / 7573770
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K717931 / 7570772
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K717933 / 7570775
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K717934 / 7570779
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu	8	23K720616 / 7572366
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K723424 / 7573770
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K697519 / 7566394
Fab. / Caesalpinioideae	<i>Schizobolium paralyza</i> (Vellozo) S. F. Blake.	Guapuruvu		23K697337 / 7565172
Fab. / Mimosoideae	<i>Acacia polyphilla</i> DC.	Angico preto	1	23K711170 / 7565473
Fab. / Mimosoideae	<i>Albizia polycephala</i> (Benth.) Killip ex Record	Farrinha seca	1	23K718045 / 7572892
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho		23K724862 / 7574946
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho		23K723255 / 7573508
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho	6	23K713401 / 7568547
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho		23K712949 / 7565629
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho		23K711856 / 7571909
Fab. / Mimosoideae	<i>Anadenanthera peregrina</i> Speg.	Angico vermelho		23K711850 / 7571895
Fab. / Mimosoideae	<i>Centrobolium robustum</i> Mart. ex Benth.	Avaribá		23K710762 / 7565935
Fab. / Mimosoideae	<i>Centrobolium robustum</i> Mart. ex Benth.	Avaribá	3	23K710748 / 7565939
Fab. / Mimosoideae	<i>Centrobolium robustum</i> Mart. ex Benth.	Avaribá		23K711821 / 7571834
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro		23K728053 / 7576220
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro		23K728055 / 7576222
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro	6	23K728056 / 7576224
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro		23K713725 / 7568296
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro		23K713725 / 7568296
Fab. / Mimosoideae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha de negro		23K693861 / 7554084
Fab. / Mimosoideae	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) R. Wit.	Leucena	1	23K708046 / 7566443

LINERANO

Fls 55 no
 P. 080/01
 Rubr.

Família	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático	12	23K721863 / 7572478
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K720662 / 7572438
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K716532 / 7571192
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K711996 / 7567045
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K711875 / 7566940
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K726162 / 7575480
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K726147 / 7575475
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K726205 / 7575500
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K719260 / 7572526
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K711094 / 7565443
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K719288 / 7572561
Fab. / Mimosoideae	<i>Plathyrrhena foliolosa</i> Benth.	Vinhático		23K719307 / 7572571
Fab. / Mimosoideae	<i>Saneaes inopinata</i> (Harms) Ducke	Sete cascas	1	23K735244 / 7576850
Fab. / Mimosoideae	<i>Stryphnodendron polyphyllum</i> Mart.	Barbatimão	2	23K719188 / 7571627
Fab. / Mimosoideae	<i>Stryphnodendron polyphyllum</i> Mart.	Barbatimão		23K719301 / 7572560
Fab. / Papilionoideae	<i>Andira cf. fraxinifolia</i> Benth.	Angelim	3	23K708522 / 7584759
Fab. / Papilionoideae	<i>Andira cf. fraxinifolia</i> Benth.	Angelim		23K708079 / 7584557
Fab. / Papilionoideae	<i>Andira cf. fraxinifolia</i> Benth.	Angelim		23K712901 / 7585638
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia	10	23K734117 / 7577404
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K709133 / 7566203
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K716266 / 7570193
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K716111 / 7570083
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K714073 / 7566068
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K727433 / 7575814
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K727433 / 7575816
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K727434 / 7575616
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K727434 / 7575618
Fab. / Papilionoideae	<i>Dalbergia nigra</i> Alemaão ex Benth.	Jacarandá da Bahia		23K718110 / 7572734
Fab. / Papilionoideae	<i>Delonix regia</i> (Bojer ex Hook.) Raf.	Flamboyant	2	23K702844 / 7562492
Fab. / Papilionoideae	<i>Delonix regia</i> (Bojer ex Hook.) Raf.	Flamboyant		23K702847 / 7562500

LIBRANCO

Fig. 55 AA
10/2007/01
080

Família	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Fab. / Papilionoideae	<i>Erythrina verna</i> Vell.	Mulungu		23K724922 / 7574968
Fab. / Papilionoideae	<i>Erythrina verna</i> Vell.	Mulungu	4	23K716872 / 7570344
Fab. / Papilionoideae	<i>Erythrina verna</i> Vell.	Mulungu		23K716871 / 7570342
Fab. / Papilionoideae	<i>Erythrina verna</i> Vell.	Mulungu		23K693464 / 7554995
Fab. / Papilionoideae	<i>Platymiscium pubescens</i> Mitchell	Tamboril		23K714331 / 7566269
Fab. / Papilionoideae	<i>Platymiscium pubescens</i> Mitchell	Tamboril		23K708405 / 7565826
Fab. / Papilionoideae	<i>Platymiscium pubescens</i> Mitchell	Tamboril	5	23K697288 / 7555842
Fab. / Papilionoideae	<i>Platymiscium pubescens</i> Mitchell	Tamboril		23K697285 / 7555736
Fab. / Papilionoideae	<i>Platymiscium</i> sp.	Tamboril		23K698404 / 7554001
Fab. / Papilionoideae	<i>Platypodium elegans</i> Vogel	Jacarandá branco		23K706085 / 7564547
Fab. / Papilionoideae	<i>Platypodium elegans</i> Vogel	Jacarandá branco	3	23K711539 / 7566832
Fab. / Papilionoideae	<i>Platypodium elegans</i> Vogel	Jacarandá branco		23K693858 / 7554087
Lecythidaceae	<i>Caribena legalis</i> (Mart.) Kuntze	Jequitibá branco	2	23K697367 / 7555151
Lecythidaceae	<i>Caribena legalis</i> (Mart.) Kuntze	Jequitibá branco		23K692024 / 7553690
Leguminosae	<i>Cerostigma</i> sp.	-	1	23K697284 / 7555863
Melastomataceae	<i>Miconia</i> sp.	Quaresminha		23K719129 / 7572532
Melastomataceae	<i>Miconia</i> sp.	Quaresminha	4	23K719129 / 7572533
Melastomataceae	<i>Miconia</i> sp.	Quaresminha		23K719134 / 7572503
Melastomataceae	<i>Miconia</i> sp.	Quaresminha		23K719127 / 7572443
Melastomataceae	<i>Tibouchina granulosa</i> (Desr.) Cogn.	Quaresma roxa		23K718214 / 7573016
Melastomataceae	<i>Tibouchina granulosa</i> (Desr.) Cogn.	Quaresma roxa	4	23K718210 / 7573010
Melastomataceae	<i>Tibouchina granulosa</i> (Desr.) Cogn.	Quaresma roxa		23K718204 / 7573005
Melastomataceae	<i>Tibouchina granulosa</i> (Desr.) Cogn.	Quaresma roxa		23K718199 / 7572998
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro		23K716443 / 7570083
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro	4	23K716443 / 7570084
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro		23K716442 / 7570171
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro		23K697366 / 7555152
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	Curamadre		23K733742 / 7577440
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	Curamadre	4	23K711725 / 7567895
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	Curamadre		23K711846 / 7572026
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	Curamadre		23K711856 / 7571991

MEMORANDUM

No. 5512
 080x/a
 JD

Família	Nome científico	Nome popular	Matrizes por espécies	Localização
Melastomataceae	<i>Trichilia pallida</i> Swartz	Cariguaú	3	23K716174 / 7567368
Melastomataceae	<i>Trichilia pallida</i> Swartz	Cariguaú		23K697457 / 7555999
Melastomataceae	<i>Trichilia pallida</i> Swartz	Cariguaú		23K697252 / 7555834
Rubiaceae	<i>Genipa americana</i> L.	Jenipapo	5	23K712925 / 7568153
Rubiaceae	<i>Genipa americana</i> L.	Jenipapo		23K703910 / 7563222
Rubiaceae	<i>Genipa americana</i> L.	Jenipapo		23K703910 / 7563229
Rubiaceae	<i>Genipa americana</i> L.	Jenipapo		23K703909 / 7563228
Rubiaceae	<i>Genipa americana</i> L.	Jenipapo		23K712329 / 7565780
Rutaceae	<i>Balfourodendron riedelianum</i> (Engler) Engler	Pau marfim	2	23K707513 / 7575733
Rutaceae	<i>Balfourodendron riedelianum</i> (Engler) Engler	Pau marfim		23K721825 / 7572352
Sapotaceae	<i>Pouteria</i> sp.	Pouteria	1	23K712872 / 7565620
Ulmaceae	<i>Celtis iguanaea</i> (Jacq.) Sarg.	Grão de galo	2	23K713026 / 7568178
Ulmaceae	<i>Celtis iguanaea</i> (Jacq.) Sarg.	Grão de galo		23K713028 / 7568179
Verbenaceae	<i>Aegiphilia sellowiana</i> Cham.	Papagaio		23K715394 / 7569564
Verbenaceae	<i>Aegiphilia sellowiana</i> Cham.	Papagaio	3	23K715399 / 7566631
Verbenaceae	<i>Aegiphilia sellowiana</i> Cham.	Papagaio		23K734779 / 7577515

EM BRANCO

Data: 21/01/2012

Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil
CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112
Fax 55 21 2528-5858

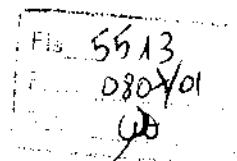
CNPJ 23.274.194/0001-19

Análise realizada em
11/01/2012

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2012

N.Ref. DE.E.004.2012

S.Ref.



A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Condicionante Específica 2.18 da LI 456/2007 – Proposta de Manutenção de 200m³/s no TVR (Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezada Senhora,

1. Nos dias 10 e 11/01/2012 foi realizado, na Sede desse Instituto, Seminário sobre os Programas Ambientais do empreendimento em epígrafe, no qual foi apresentado o *status* do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 456/2007, visando à emissão da licença de operação do AHE Simplício-Queda Única no prazo necessário para o atendimento da meta de início da geração comercial, dessa obra do PAC, em 31/03/2012.
2. Nesse Seminário, foi destacada a implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos nas áreas urbanas do trecho de vazão reduzida do rio Paraíba do Sul, no âmbito do Programa de Redimensionamento e Relocação da Infraestrutura (Condicionante 2.18 da referida LI), e apresentado o *status* de conclusão desse sistema, bem como as dificuldades encontradas por FURNAS para esta implantação.
 - 2.1. Dentre essas dificuldades, vale destacar que o contrato com a empresa responsável pela implantação das Estações de Tratamento de Esgoto e das Redes Coletoras do referido Sistema foi rescindido unilateralmente em dezembro de 2011, obrigando FURNAS a promover um novo processo licitatório para continuidade das obras de implantação desse Sistema, visando atender aos compromissos assumidos junto a esse Instituto.
 - 2.2. Com o intuito de agilizar o processo de conclusão do referido Sistema, a Diretoria de FURNAS aprovou a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa Engesan - Engenharia e Saneamento S.A., para a conclusão da montagem das citadas ETEs (Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas), com previsão de término em final de fevereiro de 2012. A contratação da empresa para concluir o remanescente da Rede Coletora, encontra-se em processo de licitação.



De ordem: *COHID* Em: 26/05/12
Para: *Mônica Cristina*

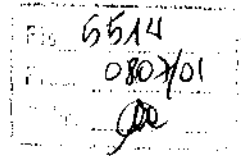
Simone Araújo
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analistas *Linthia Cortes e*
Eliete Oliveira para
avaliar

Mônica Cristina
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

30/05/2012

N.Ref.: DE.E.004.2012
Fl. 02/02



3. Diante do cenário anteriormente exposto, e ciente do compromisso desta Empresa com o Ibama, a sociedade e demais entidades, FURNAS propõe a manutenção de uma vazão mínima de 200 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), desde que a vazão afluyente do rio Paraíba do Sul, a montante do reservatório de Anta, seja igual ou maior a este valor. Essa vazão deverá ser mantida, até que FURNAS implante a Rede Coletora de Esgoto nas localidades de Anta, Sapucaia e Sapucaia de Minas, levando-se em consideração as limitações impostas pela Prefeitura Municipal de Sapucaia que informou a FURNAS, por meio do Ofício 247/2011, de 10/10/2011, que não fará cumprir o Decreto Municipal 2.703, de 24/05/2010, que obrigava aos munícipes a executar as próprias ligações residenciais.

3.1. Assim, FURNAS está se comprometendo a realizar as ligações residenciais em que não haja interferência direta nas propriedades dos munícipes, que correspondem a, aproximadamente, 65% do total, em ambas as localidades. Os outros 35% são intervenções onde existem interferências diretas nas propriedades, que, por lei, FURNAS não pode executar. A previsão de execução dos serviços a serem realizados por FURNAS é de 31/07/2012 para Anta e Sapucaia de Minas e 31/09/2012 para Sapucaia.

3.2. Tais ações visam impedir o comprometimento da qualidade da água no trecho em questão, conforme sinalizado pela modelagem matemática, que comprova que a manutenção de uma vazão mínima de 200m³/s, sem nenhum tratamento de esgoto, não ocasiona alterações na qualidade da água, quando comparada com a atual qualidade da água no TVR.

4. Essa proposta, aliada ao atendimento das demais condicionantes colocadas pelo IBAMA, preenche os requisitos necessários para o enchimento do reservatório do AHE Simplício-Queda Única.

5. Pelo exposto, e considerando que FURNAS, embora tenha sido prejudicada por fatores alheios à sua vontade, mantém todos os esforços no sentido de cumprir seus compromissos no âmbito do licenciamento ambiental do AHE Simplício-Queda Única, vimos, mui respeitosamente, solicitar a emissão da licença de operação para esse empreendimento.

6. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar eventual esclarecimento que se faça necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,


Marcio de Almeida Abreu
Diretoria de Expansão

LIBRANCO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.255.2012

S.Ref.

Fis.	5515
Proc.	080x/01
Dir.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

Assunto: AHE Simplício-Queda Única Envio de Comprovante de Pagamento da ART
do Laudo do Lixão de Anta
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Complementando o fac-símile DLA.E.008.2012, de 18/01/2012, e as Correspondências DLA.E.E.244.2012 e DLA.E.E.252.2012, de 17/01/2012 e 23/01/2012 respectivamente, encaminhamos, em anexo, cópia impressa dos comprovantes de pagamento da ART Nº IN00741539, relacionada à elaboração do laudo técnico atestando a viabilidade ambiental para inundação da área do depósito de lixo de Anta, face ao enchimento do reservatório de Anta, assim como nova cópia impressa da referida ART.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg

Mariângela Danemberg

Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000520/2012-80

Data: 31/01/2012

De ordem: *Simone Araujo de Souza* Em: 02/02/12
Para: *Mônica* *Cardoso*

Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Linthia Costa*
para *contato*.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

02/02/2012

⑨ ~~1026.702~~



① 1026.928

A33D061515699356043
06/01/2012 15:32:26

Fis 5516
Proc 0807/01
Tulr

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:32:25
223402234 0007

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUND COPPETEC
AGENCIA: 2234-9 CONTA: 302.512-8

BANCO DO BRASIL

00192407468002012100200077782217350740000012200
NR. DOCUMENTO 10.630
NOSSO NUMERO 201210000077782
CONVENIO 00240748
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1769/00260345
DATA DE VENCIMENTO 29/08/2011
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 122,00
MULTA/JUROS 42,89
VALOR COBRADO 164,89

NR. AUTENTICACAO 0.2DC.057.CFD.A9F.0E3

Assinada por J4079184 SEGEN FARID ESTEFEN
J5037119 MARCOS DO COUTO BEZERRA CAVALCANTI

06/01/2012 12:35:32
08/01/2012 15:32:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5037119 MARCOS DO COUTO BEZERRA CAVALCANTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 .

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DATE 11/00

Fls 5517
 Proc 0804/01
 Data



Cedente		Vencimento		Valor do documento	
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA		29/08/2011		122,00	
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acéle	Data proces.	Nosso número
04/01/2012	20121000007778	RC	N	04/01/2012	201210000077782
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
018/019		R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
FUNDAÇÃO COPPETEC			1995220827	72.060.999/0001-75	
Endereço			UF	CEP	
OUTROS CIDADE UNIVERSITARIA 203			RJ	21949-800	
Município			RIO DE JANEIRO		
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00741539					

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica se acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recolhimento através do cheque n.º do Banco. Esta autenticação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL 001-9 00192.40746 80020.121002 00077.782217 3 50740000012200

Local de pagamento		Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento.		29/08/2011	
Cedente		Agência / Código cedente	
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA		1769-8 / 260345-4	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acéle
04/01/2012	20121000007778	RC	N
Data proces.	Nosso número		
04/01/2012	201210000077782		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
018/019		R\$	x Valor
Instruções de responsabilidade do cedente		(=) Valor documento	
ART IN00741539		122,00	
		(27) (-) Desconto / Abatimento	
		(35) (-) Outras deduções	
		(19) (+) Mora / Multa	
		402,89	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
		164,89	
Sacado		CPF/CNPJ: 72.060.999/0001-75	
FUNDAÇÃO COPPETEC		REGISTRO: 1995220827	
OUTROS CIDADE UNIVERSITARIA 203			
21949-800 GALEAO - RIO DE JANEIRO RJ			
Sacador / Avalista			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



LIBERANDO



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-030 - Tel:(21)2179-3900 - Fax:(21)2179-2313 - TELECREA:(21)2179-3007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls 6518
 Proc 0804/01
 JPD

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00741539

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: NORMAL Nº de ART principal: -
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2002106611	Nome do profissional: CLAUDIO FERNANDO MAHLER	
	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: 1995220827	Nome da Empresa: FUNDAÇÃO COPPETEC	

CONTRATANTE	Nome do Contratante (EMPRESA): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A		CIC/CNPJ: 23274194000119
	Endereço: RUA REAL GRANDEZA		Nº: 219 Complemento: SALA 1604 BL A
	Bairro: BOTAFOGO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 22263900

Nº do Contrato: ASAE8000002923	Ramo: 1101	Ativ. Técnicas Res.: 12	Especif. de Ativ.: 73	Complemento de Ativ.: 175
Quantificação: 0,00 - OUT	Nº Pavim: -	Data início: 29/08/2011	Prazo do Contrato: 360 dia(s)	Nº H.H.U.T.: 0,00 Valor cont./Honorários: R\$ 15.994,89 Salário: -

Descrição/Informações Complementares:
ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO ATESTANDO A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA INUNDAÇÃO DA ÁREA DO DEPOSITO DE LIXO DE ANTA, FACE AO ENCHIMENTO DO RESERVATORIO DE ANTA

Endereço: - CENTRO DE TECNOLOGIA		Nº: S/Nº	Complemento: BL H - 203
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA / FUNDAO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 21949900

() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.206/2004.

Data:	Profissional Contratado: <i>Cláudio Fernando Mahler</i>	Contratante:
-------	--	--------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Cláudio Fernando Mahler
 Diretor Superintendente
 Fundação COPPETEC

INCLUSE



Furnas

Rua Bela Geradora: 213 - BelaFog
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22291-900
Tel: 55 21 2528 3112
Fax: 55 21 2528 3658

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.254.2012

S.Ref.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000543/2012-94

Data: 01/02/12

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz

Coordenação Geral de Infra-Estrutura

de Energia Elétrica

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,

Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar

Brasília - DF

Fls.	55/19
Proc.	080-10
Data	01/02/12

Assunto: AHE Simplício-Queda Única - Renovação do Prazo de Validade Da Autorização de Captura, Coleta e Transporte 167/2010 - Fauna (Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Para a continuidade do Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna, previsto no processo de licenciamento do AHE Simplício-Queda Única, durante o enchimento e a operação dos reservatórios, será necessária a renovação da Autorização para Captura Coleta e Transporte de Material Biológico 167/2010, emitida por esse Instituto em 24/08/2010, com validade de 18 meses a contar da data da sua emissão.

1.1. Nesse sentido, em cumprimento a Condicionante Específica 1.4 desta Autorização, encaminhamos, em anexo, cópia impressa e digital do relatório intitulado "Programa de Gerenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Simplício-Queda Única - Meio Ambiente - Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 167/2010 CGFAP - Relatório Final de Atividades", referência 1031/00-60-RL-4111 R0, emitido pela Engevix em 18/01/2012.

2. Outrossim, solicitamos, ainda, a substituição da atual equipe técnica integrante desta Autorização pela equipe composta pelos técnicos de FURNAS e da SNC LAVALIN MARTE listados a seguir, cujos documentos (Cadastro Técnico Federal, CRBio e Currículo) se encontram também em anexo.

- Adriano Rodrigues Lagos - FURNAS
- Felipe Viana Manzano - FURNAS
- Geraldo Espínola Soriano de Souza Nunes - FURNAS
- Luana Quintanilha Borde - SNC LAVALIN MARTE
- Marcus Pinto Silveira - SNC LAVALIN MARTE
- Karina Ribeiro Kutter - SNC LAVALIN MARTE

3. Aproveitamos a oportunidade para encaminhar, para análise e anuência desse Instituto, cópia da correspondência dirigida ao Departamento de Engenharia Ambiental de FURNAS pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP) em 06/08/2010, a qual solicita a doação de exemplares vivos do gênero *Amphisbaena* (Reptilia: Squamata) que venham a ser capturados durante o resgate de fauna a ser executado durante o enchimento dos reservatório do AHE Simplício-Queda Única.

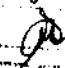
De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: 03/03/12
Para: *Mônica Escobar*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*do analista Frederico
Amaral para avaliação*

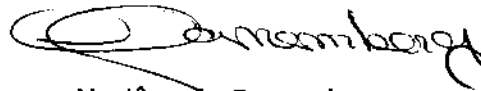
03/03/2012

de
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matriculada nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHIO/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.	56/20
Proc.	080x/a
Subr.	

4. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

LINEAR

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.259.2012

S.Ref.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000542/2012-40

Data: 01/02/12

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto: LT 138 kV Simplício-Rocha Leão - Solicitação da Licença de Operação Envio de Documentação do Instituto de Arqueologia Brasileira em Atendimento ao Solicitado pelo IPHAN (Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência ao Programa de Preservação do Patrimônio Cultural na Área sob Influência da LT 138 kV Anta-Simplício-Rocha Leão, executado pelo Instituto de Arqueologia Brasileira, nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, temos a informar:

1.1. Em 06/09/2011, encaminhamos a esse Instituto a Correspondência ALA.E.E.416.2011, protocolo em anexo, a qual enviou cópia da seguinte documentação:

1.1.1. Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN, que informa que o empreendimento em questão está apto a obter a Licença de Operação para as áreas nas quais foram realizadas pesquisas arqueológicas de prospecção e salvamento, e solicita esclarecimentos por parte do Instituto de Arqueologia Brasileira, quanto as áreas onde não houve possibilidade de realização de pesquisa, e assim, salienta que as áreas não prospectadas não se encontram liberadas para operação do empreendimento.

1.1.2. Ofício nº 166/2011-CNA/Depam/Iphan, de 22/08/2011, que aditou o Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN anteriormente citado, informando que o empreendimento em questão está apto a receber licença de operação, e solicitou que FURNAS contatasse o arqueólogo coordenador dos trabalhos, no sentido de pedir-lhe que o mesmo apresente ao Iphan, no prazo de 20 dias, as demais complementações solicitadas no Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN.

1.2. Em atendimento ao requerido no citado Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício SP-PR nº 72/2011, emitido pelo Instituto de Arqueologia Brasileira em 19/08/2011, o qual envia ao IPHAN esclarecimentos acerca da não execução de serviços de pesquisa arqueológica em trechos do traçado das LTs em 138 kV Anta-Simplício-Rocha Leão.

2. Na oportunidade, encaminhamos, ainda, cópia do Ofício SP-PR nº 79/2011, emitido pelo Instituto de Arqueologia Brasileira em 26/09/2011, o qual envia cópia do Ofício SP-PR nº 77/2011, de 20/09/2011, enviado ao IPHAN, contendo o atendimento às exigências solicitadas por aquele Instituto no Ofício nº 161/2011-CNA/DEPAM/IPHAN, de 18/08/2011.

3. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



Mariângela Danenberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos

De ordem: *Alina* Em: 03/02/12
Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araújo
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*A analista Mariana Romero
para avaliação.*

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

03/02/2012

ERB.P 06/SET/2011 12:27 000006284

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2011

N.Ref. ALA.E.E.416.2011

S.Ref.

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Térreo
Brasília - DF

Assunto LT 138 kV Simplicio-Rocha Leão
Solicitação da Licença de Operação - Envio
de Parecer do IPHAN
(Processo nº 02001.000807/01-57)

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela, e, em complementação à documentação encaminhada a esse Instituto em 12/08/2011, por meio da Correspondência ALA.E.E.368.2011, em subsídio à solicitação de emissão de licença de operação para a Linha de Transmissão em 138 kV Simplicio-Rocha Leão encaminhamos, em anexo, a seguinte documentação:

1.1. Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN, o qual informa que o empreendimento em questão está apto a obter a Licença de Operação para as áreas nas quais foram realizadas pesquisas arqueológicas de prospecção e salvamento.

1.1.1. O referido ofício informa, também, que, para as áreas onde não houve possibilidade de realização de pesquisa (conforme citado no relatório de prospecção), a Coordenadoria de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico (DEPAM) daquele Iphan estaria solicitando ao arqueólogo coordenador da pesquisa que apresentasse, no prazo de 20 dias, os esclarecimentos solicitados, e assim, salienta que as áreas não prospectadas não se encontravam liberadas para a operação do empreendimento.

1.2. Ofício nº 166/2011-CNA/Depam/Iphan, de 22/08/2011, o qual adita o Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN anteriormente citado, informando que o empreendimento em questão está apto a receber licença de operação, e solicita que FURNAS contate o arqueólogo coordenador dos trabalhos, no sentido de pedir-lhe que o mesmo apresente ao Iphan, no prazo de 20 dias, as demais complementações solicitadas no Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN.

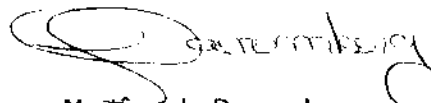
1.3. Em atendimento ao requerido no Ofício nº 162/2011-CNA/DEPAM/IPHAN, solicitamos ao Professor Dr. Ondemar Ferreira Dias, arqueólogo coordenador dos trabalhos da citada pesquisa, por meio da Correspondência DEA.E.E.154.2011, de 29/08/2011, complementação de informações encaminhadas a aquele Iphan, para as áreas citadas no relatório de prospecção onde não houve possibilidade de realização de pesquisas.

LINEA BIANCO

1.3.1. Informamos que, tão logo tenhamos a resposta à citada correspondência de FURNAS, encaminharemos a esse Instituto.

2. Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



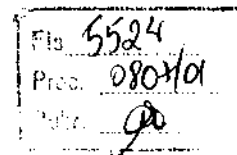
Marilângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexos

MEMORANDUM



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA
Sede Própria: Estrada da Cruz Vermelha 45, Vila Santa Tereza.
Belford Roxo, RJ. CEP: 26193-415
Website: www.arqueologia-iab.com.br
E-mail: iab@arqueologia-iab.com.br
Tel.fax: 21. 3135-8117



Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011

OF.SP-PR 72/2011

Exma.Sra.

Mádia do Prado Pereira

D.D. Coordenadora Substituta

De Pesquisa e Licenciamento Arqueológico

CNA/Depam/Iphan

Assunto: Esclarecimentos acerca da não execução de serviços da pesquisa arqueológica da LT 138KV Anta – Simplício – Rocha Leão

Senhora Coordenadora Substituta

Em atenção ao seu Ofício de nº 162/2011 – CNA/Depam/Iphan de 18 de agosto corrente em que V.S. solicita que como coordenadores da pesquisa arqueológica da LT 138KV Anta – Simplício – Rocha Leão apresentemos esclarecimentos a respeito da não execução das mesmas pesquisas em trechos do traçado da LT, temos a informar:

Em 06 de dezembro de 2010 encaminhamos através do nosso Ofício SP-PR 110/2010 o **Relatório Final do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural na Área de Influência da LT 138 KV, Anta-Simplício-Rocha Leão**. Nele estava incluído o quadro abaixo que sintetiza os resultados dos trabalhos de prospecção efetuados pela nossa equipe.

Posição	Município	Numeração das Torres	Total Pesquisado
Zero	Sapucaia	2 a 14	Zero
Primeiro	Sumidouro	15 a 30	30
Segundo	Duas Barras	30 a 39	17
Terceiro	Bom Jardim	40 a 68	66
Quarto	Trajano de Moraes	68 a 83	34
Quinto	Macaé	85 a 115	57
Sexto	Rio das Ostras	116 a 119	10
Total Pesquisado			214

Naquela oportunidade explicamos que só não foi possível prospeccionar o trecho compreendido entre as posições das torres 02 a 14, por problemas de acesso, liberação das áreas, etc. O mesmo em relação ao ponto de número 84 e as torres de números 29-1 e 30-2,

em cujos terrenos os proprietários não permitiram, na ocasião, a entrada da equipe por problemas de desapropriação.

Destacamos, no entanto que não existe uma regra padrão em relação à obrigatoriedade de pesquisa **em todos os pontos de fixação de torres**, havendo mesmo equipes atuando por amostragem.

O número normal de torres fixadas em cada ponto numerado gira em torno de duas, havendo locais de três delas e outros, muito raros de até quatro torres. Neste caso pode-se orçar que o número total de torres chega a 250, de forma que as 214 delas que foram pesquisadas atinge a cifra de 85% do total.

Ora, segundo trabalho publicado por arqueólogos experientes e extraordinariamente qualificados da própria empresa, a taxa de 20% do total de pontos vistoriados constitui uma amostragem considerada suficiente (Vide Franco & Gatti, s/d). Assim sendo, a taxa de 85% alcançada ultrapassa em muito esta perspectiva e deve ser aceita como excelente.

Acrescente-se o fato de que não existe legislação pertinente, regra ou recomendação que determine ou torne obrigatório que a prospecção atinja uma percentagem determinada de abordagem considerada suficiente para liberação de obras.

Por outro lado, mesmo que um dia isto aconteça, não basta ter sido fixado pura e simplesmente um padrão. Será fundamental que, como agora, os resultados alcançados, a avaliação do potencial e o acervo recolhido forneçam subsídios suficientes para que o arqueólogo de campo e a coordenação institucional dos trabalhos definam o valor da amostragem e decidam sobre a sua extensão.

No caso em pauta, os resultados foram absolutamente negativos, pela inexistência de qualquer sítio na linha de impacto direto. Nenhum dos 214 pontos prospeccionados resultou em algum tipo de amostra de importância arqueológica. Os poucos sítios foram localizados em áreas de impacto indireto e foram descritos na **Parte III** daquele **Relatório Final**.

As explicações podem estar relacionadas ao tipo de ambiente específico cruzado pela Linha de Transmissão, em se tratando de uma região montanhosa conhecida, inclusive, como "Serra Fluminense". Como a LT procura os pontos mais altos, as "linhas de cumeada" ou divisor de águas, normalmente tais locais, além das dificuldades de acesso, de abastecimento d'água e de solos propícios para a agricultura, são aqueles de menor comodidade habitacional. Além disso, os mais expostos à inclemência do clima, em especial do frio, e à erosão, em especial aquelas provocadas pelas chuvas, não sendo raras as tragédias e desmoronamentos registrados pela história local (como aquelas que atingiram a área em janeiro de 2011).

Temos que ressaltar também que o trecho já havia sido percorrido pelas equipes da FIVE Meio Ambiente e ARKAIOS Consultoria no ano de 2009 em função do Programa Diagnóstico e Prospecção Arqueológica, sob patrocínio de FURNAS. O retorno da nossa equipe ao traçado da LT se deveu à necessidade de entender o "porque" do pequeno número de sítios registrados pelo EIA-RIMA, todos fora da área de impacto direto, fato confirmado pela nossa reabordagem. Resta, portanto, considerar que nossa pesquisa somente confirmou que o trabalho desenvolvido pela equipe de arqueologia que nos precedeu foi cientificamente correto

Fls. 5525
Proc. 090701
20

Como em nenhum desses locais foram registradas quaisquer evidências arqueológicas consideramos, naquele Relatório Final, que o trecho em toda a sua extensão poderia ser liberado para as obras de fixação das torres que compõem a Linha de Transmissão.

Reafirmamos, portanto, que somos pela liberação total de todo o trecho, sem necessidade de retorno ao campo desde que os locais não prospeccionados (que representam no máximo cerca de 15% do total) confirmam que a área duplamente prospeccionada não se mostrou possuidora de potencial arqueológico,

Trabalho citado:

Franco, Teresa Cristina de Borges

Gatti, Marcelo de Paiva

"O Levantamento Arqueológico em Linhas de Transmissão"

Esclarecemos que estamos encaminhando cópia deste Ofício à FURNAS e que estamos ultimando a resposta ao Ofício de número 161/2011 CNA/Depam/Iphan.

Sendo o que se apresenta no momento aproveitamos para expor nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Orlando Ferraz Dias Jr.
Diretor Presidente
Instituto de Arqueologia Brasileira
IAB-RJ

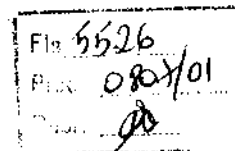
IN GRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 83 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2012.

À Senhora

MARIÂNGELA DANEMBERG

Assessora de Licenciamento Ambiental

Furnas Centrais Elétricas SA.

Rua Real Grandeza, 219, Bloco A – 11º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.281-900

Fax: 21.2528-2279

Assunto: **Cronograma atualizado**

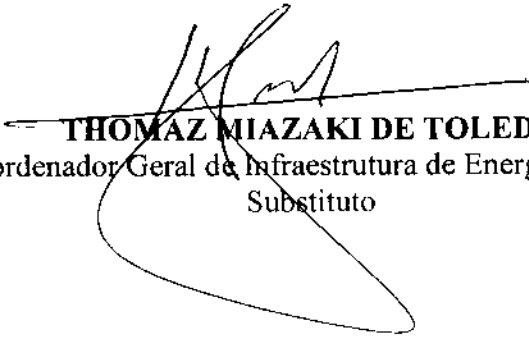
Ref.: **PA IBAMA nº 02001.000807/2001-57**

Senhora Assessora,

1. Na reunião de encerramento da vistoria técnica, realizada no dia 26 de janeiro de 2012 em Sapucaia/RJ, Furnas informou que o comissionamento das máquinas da usina de Simplicio só poderá ser iniciado com a energização da LT Simplicio-Rocha Leão, estimada para 10/04/2012, o que demandaria revisão do plano de enchimento apresentado ao Ibama por meio da correspondência ALA.E.E.556.2011.

2. Solicito o encaminhamento de cronograma atualizado do enchimento dos reservatórios do empreendimento (Anta e reservatórios do circuito hidráulico), de forma a instruir este Instituto para finalizar a avaliação em curso referente à solicitação de LO. Ressalto que, afim de manter a qualidade da água no circuito hidráulico, o cronograma não pode acarretar o represamento da água proveniente do rio Paraíba do Sul por período superior a 30 dias.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Substituto

LIBERANCO



Furnas

Rua Rep: Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Te: 55 21 2528 3112
Fax: 55 21 2578-0808

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012

N.Ref. DLA.E.E.253.2012

S.Ref.

MMA - IBAMA

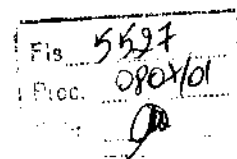
Documento:

02001.000598/2012-02

Data: 03/02/12

Ilmo. Sr.

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - BLOCO C - 1º andar
Brasília - DF



Assunto: LT 138 kV Anta-Simplicio - Solicitação de Renovação da Licença de Instalação 685/2010 (Processo nº 02001.000331/2009-10)

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência à Licença de Instalação nº 685/2010, emitida por esse Instituto, em 18/03/2010, para a implantação do sistema de transmissão associado ao AHE Simplício-Queda Única, composto pelas Linhas de Transmissão em 138 kV Anta-Simplicio e Simplício-Rocha Leão, e demais estruturas associadas.

1.1. Com relação à Linha de Transmissão Simplício-Rocha Leão, solicitamos a essa Coordenação, em 12/08/2011, a emissão da licença de operação, por meio da Correspondência ALA.E.E.368.2011.

1.2. Com relação a Linha de Transmissão Anta-Simplicio, informamos que será necessária a prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação nº 685/2010, por mais seis meses, tendo em vista o atraso ocorrido nas obras de implantação desse empreendimento, onde houve a ocorrência de fortes chuvas, dentre outros problemas que impactaram sobremaneira o cronograma de obras e fizeram com que a validade dessa licença, em 18/03/2012, não seja suficiente para a conclusão de todo o empreendimento.

2. Pelo exposto, solicitamos a prorrogação do prazo de validade da licença de instalação LI nº 685/2010 por mais seis meses de seu vencimento, período previsto para o término efetivo das obras.

3. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danenberg
Departamento de Licenciamento Ambiental

De ordem: *Cláudia* Em: 06/02/12
Para: *Viviane Ferreira*

Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analista *Frederico Ansel*
para avaliação

07/02/2012

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Metrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em tempo, a analista
Ana Patrícia Mykita

07/02/2012

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Metrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dias 03 do mês de Fevereiro de 2012, encerrou-se este volume n°. ~~XXIX~~ do processo de n°. 02001.000807/2001-57, referente a AHE Simplício – Queda Única, iniciado na folha n°. 5346 e finalizado na folha n°. 6528, abrindo-se, em seguida, o volume de n°. ~~XXX~~.


Márcia Cristina Cardoso da Fonseca
Analista Ambiental IBAMA
Matr 1423150

EM BRANCO